# 200 MIL SERVIDORES FEDERAIS AINDA ESPERAM ENQUADRAMENTO

Segundo a Associação dos Servidores Civis do Brasil, o Plano de Classificação ainda é um sonho para 70 mil funcionários ativos e 130 mil inativos, por culpa exclusiva de algumas repartições. (página 4)

## Esta é a "Opinião" proibida

O editor do semanário "Opinião", Fernando Gasparian, está tentando liberar, junto à Polícia Federal, as matérias não censuradas da edição que deveria circular ontem e foi apreendida, por agentes federais, quinta-feira, quando acabava a impressão de 50 mil exemplares.

Os policiais levaram cerca de 48 mil exemplares, incluídos os reservados para o arquivo comercial, e até mesmo as chapas de impressão que estavam na rotativa, o que representou prejuízos de duzentos mil cruzeiros.

Nova edição vai às bancas segunda-feira. (Página 3)

***Para defender o amante***

# MULHER MATA PM A TIROS

*A mulher do PM.*

O PM reformado Carlos Pereira dos Santos foi morto com quatro tiros nas costas, por Luzia Terezinha quando brigava com o amante desta (Página 2)

LUTA DEMOCRÁTICA

GRANDE RIO 1 CRUZEIRO

ANO XXIII Nº 7.121 31/7 e domingo, 1º de agosto de 1976

## ANGRA PODE PRENDER ZARUR

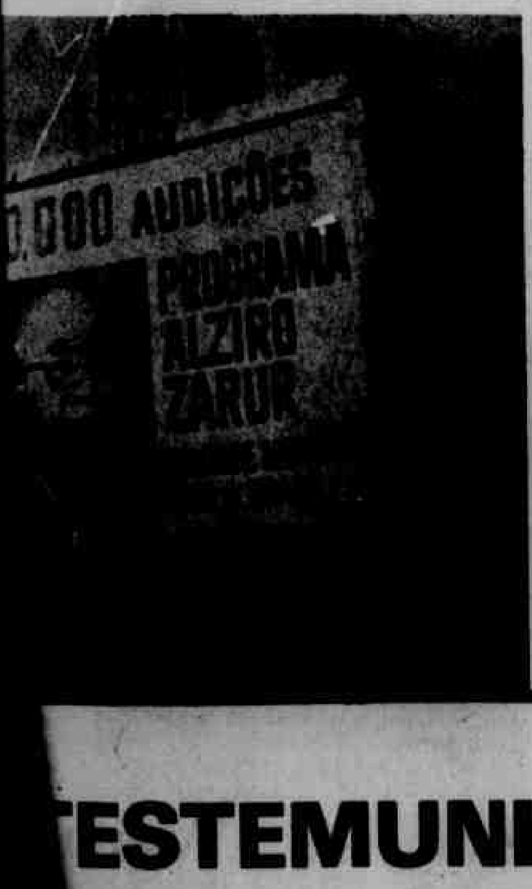


Será realizada segunda-feira, em Angra dos Reis, a acareação entre o tenente reformado da Marinha Paulo Dias e o secretário-geral da LBV, Achiles de Andrade, acusado de haver com dois cúmplices seqüestrado e tentado assassinar o primeiro, a mando de Alziro Zarur, de quem a vítima discordava depois de haver com ele trabalhado durante anos, sendo crença geral de que o Juiz decretarará a prisão do presidente da Legião da Boa Vontade tão logo se comprovem as acusações. (Página 2)

## IDENTIFICADO RICAÇO QUE QUERIA VERA

Foi o milionário paulista Francisco Scarpia, freqüentador assíduo das altas rodas cariocas, quem mandou oferecer 40 mil cruzeiros à atriz Vera Gimenez por um encontro amoroso. O nome do milionário apareceu, finalmente, na fase judicial do processo que a 12ª DP abriu contra o cabeleireiro Osmar Lessa, intermediário da proposta, a pedido do marido da artista, o ator e produtor cinematográfico Jece Valadão. Por isso, Osmar acaba de ser denunciado na 11ª Vara Criminal, pelo crime de proxenetismo. A pedido do delegado Nilton Costa, o juiz Dalpes Monsores, daquela vara, deverá baixar o processo em diligência, para maiores investigações sobre o corretor de sexo.

## PULO DE JOÃO SÓ DEU PARA BRONZE

João Carlos de Oliveira, o João do Pulo, saltou mal e obteve apenas a medalha de bronze nas Olimpíadas de Montreal, ontem à tarde, cabendo ao soviético Viktor Sanaiev, que obteve a marca de 17,29 metros, a medalha de ouro nos saltos triplos. Os Jogos Olímpicos se encerram amanhã, assinalando o fim da hegemonia norte-americana, conta o cronista Maurício Azedo. Pág. 8

## FLA-FLU VAI DECIDIR QUEM LEVA TÍTULO

As emoções do futebol voltam a campo amanhã, no Maracanã, à tarde, quando estarão se defrontando, no jogo da desforra, Flamengo e Fluminense, partida que vai definir praticamente a participação dos dois clubes nas finais do Campeonato Carioca. Carlos Alberto Torres desfalca o tricolor, enquanto Rondineli volta à zaga do Flamengo. (Página 8)

*Carlos Froner acha que tem o mapa da mina*

## Libertadores é do Cruzeiro

O Cruzeiro sagrou-se ontem, em Santiago do Chile, ao vencer o River Plate da Argentina por 3 a 2, campeão das Taça Libertadores das Américas e alcançou o direito de disputar o Mundial Interclubes. O jogo foi tumultuado, com alguns lances de pugilato, mas os brasileiros conseguiram se impor, mercê seu melhor futebol.

## *Turfe na sua festa maior*

isolado o perigo de gripe entre os dezenove animais inscritos ao Grande Prêmio Brasil, o Hipódromo da Gávea abrirá seus portões para a festa máxima do turfe brasileiro, amanhã, realizando ainda diveros páreos homenageando a imprensa. Contraventora é uma das representantes argentinas que está sendo apontada como favorita do GP. Contudo, Casadora, égua chilena, também desponta bem situada entre os apostadores Marx e Janus II (foto) ajudam a dividir as preferências dos turfistas. (Página 7)

## TESTEMUNHA VIU POLICIAL MATAR

...ão da Morte voltou ao ban... ...ntem no I Tribunal do Júri, ... Regina Ramos de Oliveira ...etive Ivonio Ferraz de An...*...inha*, como o elemento que ... misericórdia em Valmir ...os, seu irmão, na tarde do ...mbro de 1973, na Favela da Varginha, em Manguinhos. A testemunha, que tudo assistiu, descreveu com detalhes tudo o que ocorreu e chegou a dizer que os policiais matadores chegaram na favela no *camburão* nº 66-95, da delegacia de Tóxicos. Um dos policiais, disse Célia, colocou dois cartuchos de maconha na sunga da vítima.

# BANCÁRIOS APROVAM A LISTA DE SUAS PRINCIPAIS REIVINDICAÇÕES

# Mulher matou o PM

O PM reformado Carlos Pereira dos Santos, conhecido na Rocinha como "48", foi assassinado, no final da manhã de ontem, por Luzia Terezinha dos Santos, de 25 anos de idade, quando brigava com o amante da mulher, o argentino Mário Andres Sablich, de 50 anos de idade. A criminosa foi presa em flagrante pelo sargento PM Rubens, comandante do Posto Policial da Rocinha e levada para a 15a. DP. O baleado morreu no Hospital Miguel Couto, quando era medicado.

**O BARRACO**

Tudo começou quando o argentino resolveu desmanchar um barraco onde Carlos guardava uma mesa de sinuquinha, um dos muito negócios do PM reformado. O argentino dizia que o barraco estava em terras de sua propriedade, na Rua Alegria, 4 - A, na Rocinha. O fato foi levado ao conhecimento de Carlos - considerado o valentão do morro - que resolveu ir conferir.

**PELAS COSTAS**

Os dois homens começaram a discutir e a mulher correu em casa para se armar. Quando voltou, os dois estavam brigando em cima da lage da casa do argentino e Luzia Terezinha disparou a pistola calibre 6.35, por três vezes, atingindo Carlos nas costas, do lado esquerdo.

Os tiros chamaram a atenção do sargento Rubens. O militar correu em direção aos tiros e ainda viu a mulher com a arma na mão. Com cautela, chegaram os dois policiais da 15a. DP, que estavam no morro.

Eram o detetive Maurílio e o API José Augusto. Esses dois policiais receberam uma proposta do argentino "para esquecerem tudo". Em troca Mario daria muito dinheiro - começou oferecendo 2 mil e terminou em 50 mil.

Mário e Luzia foram levados para a delegacia e trancados no xadrez. Enquanto isso, repórteres e fotógrafos eram proibidos de verem a criminosa. O escrivão Waldemar afirmou que tinha ordens de proibir qualquer contato com a imprensa, enquanto o comissário de dia, Paulo Gustavo, proibiu a permanência dos fotógrafos no prédio da 15a DP. O delegado titular, Gustavo da Rocha, por estranho que pareça, estava em Niterói, a passeio.

**VIÚVA**

A viúva de Carlos, Rosa Nunes, quando foi avisada que o marido havia sido baleado e acabara de morrer no HMC, foi ao Posto Policial pedir para ver a criminosa. Em prantos, amparada por vizinhas, dizia que queria matar a mulher assassina. Foi levada para o HMC e medicada, já que estava sob forte tensão emocional. Logo depois foi para sua casa, na Estrada da Gávea, 471, apartamento 202.

# Moto matou piloto e acompanhante

José Bosco da Cunha Muniz (19 anos), pilotava a alta velocidade a motocicleta Honda IA-841, levando na garupa da máquina o menor Cosme da Silva (16 anos), filho de Maria Cicero da Silva e aluno do Colégio Manoel Bonfim quando, no viaduto de Del Castilho, em Inhaúma, a moto capotou e atirou longe seus ocupantes.

O motoqueiro José Bosco sofreu fratura no crânio e morreu no local do acidente, enquanto Cosme, levado com vida para o Hospital Salgado Filho, ali faleceu. A 24ª DP registrou.

LUTA

FUNDADOR
TENÓRIO CAVALCANTI

Superintendente
Antonio de Hollanda Cavalcânti

Diretor
[illegible]

Publicidade

Heraldo Corrêa da Silva
Administração

Redação e Publicidade
Telefone:
253-1477

R. do Lavradio, 92
Preço do Exemplar
dias úteis: Cr$ 1,00
domingos e feriados:
Cr$ 1,50

Composto e impresso
na Editora Mory

Rua do Resende, 65

# Industrial deixado nu pelos assaltantes

Três bandidos assaltaram na manhã de ontem a metalúrgica e laminadora de ferro situada na Rua Prudente de Moraes, 990, Vila São Luiz, em Duque de Caxias, onde renderam o industrial Olívio Dirceu, por eles deixado nú após ser obrigado a entregar-lhes o dinheiro que tinha nos bolsos; as jóias que portava, a chave do carro e toda a roupa do corpo, além de haver sido forçado a preencher e assinar um cheque de 1.500 cruzeiros.

**SAQUEADO**

Olívio, como de costume, chegou cedo à indústria e, mal abrira as portas, aguardando a chegada dos empregados, foi rendido pelos criminosos. Intimado a entregar todo o dinheiro da caixa, explicou que o havia deposit-tado na véspera numa gência bancária, tendo os bandidos o obrigado então a preencher um cheque de 1.500 cruzeiros.

Não satisfeitos, os assaltantes tiraram o relógio e jóias da vítima, além do pouco dinheiro que tinha nos bolsos. O fio telefônico já havia sido cortado pelos marginais, que exigiram que Olívio se despisse por completo e lhes entregasse a roupa, além das chaves do Opala KB-1433-RJ.

Os criminosos fugiram, com o carro após ter trancado o industrial no escritório, onde minutos depois foi encontrado pelos empregados que chegavam para trabalhar. Já vestido e correndo ao banco, Olívio lá soube que o cheque que emitira para os assaltantes já havia sido descontado. Foi então à delegacia de polícia e apresentou queixa, fornecendo o número do carro que lhe havia sido roubado e uma descrição dos bandidos.

# TRAFICANTE PLANTAVA MACONHA

Raimundo Nonato Mourão (31 anos, casado, Rua Goiás, 231, Jardim Metrópole) passava na manhã de ontem por uma das ruas de Duque de Caxias com um embrulho debaixo do braço quando teve seus passos embargados por policiais e, na revista nele procedida, foram encontradas duas seringas hipodérmicas, um saco plástico com maconha e 250 cruzeiros em dinheiro, produto de venda já efetuada da erva que ele mesmo plantava, colhia e traficava.

**PLANTAÇÃO**

Diante do material apreendido, os policiais resolveram dar uma busca na casa do traficante e, lá, no terreno, encontraram plantados dezessete pés de maconha, em cujo cultivo Raimundo se esmerava para, nas épocas próprias, os transformar em "trouxinhas" para vender aos viciados.

Raimundo foi autuado em flagrante e encaminhado à Delegacia de Tóxicos. Antes de ser trancafiado no xadrez declarou que negociava por conta própria com a maconha que plantava, não possuindo distribuidores.

LB-131 NORBERTO

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA SÉTIMA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO-RJ - EDITAL de 1a. e 2a. - praça, extraído dos autos da Ação Sumaríssima proposta por José Carlos Rocha Palermo contra Maria Carolina Soares Pereira, na forma abaixo - O Doutor - Antonio de Oliveira Tavares Paes, Juiz de Direito - da Décima Sétima Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro-RJ. Faz Saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, no dia 23 de agosto de 1976, às 14,30 horas, no saguão do Novo - Palácio da Justiça, na Avenida Erasmo Braga nº 115, pelo Porteiro dos Auditórios, Joaquim de Almeida Cunha, serão levados à Praça os bens penhorados na Ação Sumaríssima proposta por José Carlos Rocha Palerm contra Maria Carolina Soares Pereira, os - quais serão arrematados por quem maior lance oferecer acima da avaliação. Outrossim, se não alcançar lance superior à avaliação, fica designada a data de 20 de setembro de 1976, às 14,30 horas, para ser arrematado por quem maior lance oferecer independente da avaliação, bens estes adiante transcorridos: Apartamento nº 501, do Edifício denominado "Maracaju", situado à rua Barata Ribeiro nº 294, na Freguesia da Lagoa. O Edifício que é de construção em estrutura de concreto armado e alvenaria de tijolos, sobre pilotis, com dez pavimentos e um apartamento por andar, é de ocupação exclusivamente residencial. Apresenta o hall social com o piso e paredes revestidos de mármore e porta de ferro envidrado. É servido por dois elevadores, marca "Schindler", com capacidade para seis pessoas, cada um, tendo corredores de circulação e escadas de acesso revestidos de marmorite. O apartamento que fica localizado no quinto pavimento, divide-se internamente, em: Hall privativo de elevador, salão, três quartos, corredor de circulação, cozinha e dois banheiros sociais azulejados até o teto, quarto e W.C de empregada e área com tanque. O terreno, onde está construído, mede em totalidade, 10,00m de largura, tanto na frente, como nos fundos, por 30,00 de ambos os lados. Confronta pelo lado direito, com o prédio nº 298, pelo esquerdo com o de nº 292, e, pelos fundos com quem de direito. Avaliamos o apartamento retro descrito, com direito às partes comuns do edifício, uma vaga de garagem e fração ideal de 1-10 do respectivo terreno, em CR$2.500.000,00 - dois milhões e quinhentos mil cruzeiros. Fica o arrematante obrigado a efetuar o pagamento das custas de cartório e comissões, conforme estipulado por Lei. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é expedido o presente Edital em 4 - quatro, vias de igual teor, serão afixados nos lugares de costume. Cidade do Rio de Janeiro, 29 de julho de 1976. Eu, Damiana Martins de Oliveira, Escrevente Auxiliar, datilografei. E eu, Célio da Silva Lopes, Escrivão Responsável pelo Expediente subscrevo. as- Célio da Silva Lopes, as- Antonio de Oliveira Tavares Paes, Juiz de Direito. Final de Edital de Praça extraído dos autos da Ação Sumaríssima proposta por José Carlos Rocha Palermo contra Maria Carolina Soares Pereira.

(D. 5653)

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA SÉTIMA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - R J -

E D I T A L extraído dos autos do Protesto Judicial requerido por *LUIZ MACHADO DE SÁ & CIA LTDA.* contra *NILQUIMICA S. A.* e outras, para notificação de terceiros interessados, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo:..........................

O DOUTOR ANTONIO DE OLIVEIRA TAVARES PAES, JUIZ EM EXERCÍCIO NA DÉCIMA SÉTIMA VARA CÍVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO -

F A Z S A B E R aos senhores interessados que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, se processam os autos do Protestos Judicial requerido por LUIZ MACHADO DE SA & CIA.LTDA. contra NILQUIMICA S/A., e outras, tudo de conformidade com os termos adiante transcritos: Petição inicial de fls.: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. LUIZ MACHADO DE SA & CIA LTDA., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, estabelecida à Rua Coronel Luiz de Oliveira Sampaio nº 198, Ilha do Governador, nesta cidade, por seu advogado infra assinado (procuração anexa), formula um PROTESTO JUDICIAL, com base no art. 867 do Código de Processo Civil, contra: NILQUIMICA S/A., estabelecida à Estrada do Magarça nº 2819, em Campo Grande nesta cidade; ENGECOAT IND. E COM. DE REVESTIMENTOS S.A., também estabelecida à Estrada do Magarça nº 2819, em Campo Grande, nesta cidade; JOAQUIM COELHO DOS SANTOS, estabelecido à rua Jurupeba nº 136/140/148, na cidade e estado de São Paulo; CIA. NACIONAL DE ÁLCOOL, estabelecida à Rua Matias Roxo nº 46, na cidade e estado de São Paulo; EDWAL PRODUTOS QUIMICOS E PLASTICOS LTDA., estabelecida à Rua Manoela Barbosa, nº 1 - grupo 509, nesta cidade; DISTRIBUIDORA MONTENEGRO DE AÇUCAR E CEREAIS LTDA., estabelecida à Rua Raul Soares nº 70, na cidade de Duque de Caxias, neste Estado; FABRICA DE BEBIDAS DRAMA LTDA., estabelecida à Av. Abílio Augusto Távora nº 292/302, na cidade de Nova Iguaçu, nesteEstado; DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PRODUTOS S/A., estabelecida na BR-262, KM., 1,5, Engenho Nogueira, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais; e INDUSTRIA PLASTICOS MODELAR LTDA., estabelecida à Rua 24 de Fevereiro nº 164, nesta cidade, pelos seguintes motivos de fato e de direito: 1. A requerente é proprietária das patentes de modelo industrial nº 7542, de 4 de fevereiro de 1975, e 3410048, de 8 de janeiro de 1976, ambas intituladas "configuração proporcionais digo, configuração proporcionada a frasco", conforme os documentos nº 1 e 2. 2. O primeiro modelo se carda caracteriza pelo fato de apresentar sua base circular um ressalto em filete, sobre o qual se apoia o conjunto, sendo a periferia da base arredondada a partir da qual o frasco toma o formato cilíndrico, tanto no terço inferior como no superior com superfícies lisas; o terço médio é definido por múltiplas caneluras iguais e justapostas, de leve concavidade, em disposição sinuosa, aparentemente como se o frasco tivesse sofrido curta torção no plano horizontal, terminando o conjunto por região cônica à qual se sobrepõem duas estreitas zonas encimadas por gargalo cilíndrico rosqueado, a inferior das quais acarreta leve estreitamento diametral para cima, enquanto a superior o alarga no mesmo sentido. 3. O segundo modelo - se caracteriza por possuir a parte central, ocupando um terço do frasco, uma reentrância em forma tronco-cônica, afunilando-se até o centroe daí para baixo expandindo-se até retomar o mesmo diâmetro da base, sendo esta parte central provida de uma pluralidade de vincos e suvincos e saliências anelares. 4. Estes frascos plásticos, fabricados pela Requerente, têm tido enorme aceitação, não só na praça do Rio de Janeiro, como em outras do país, sendo usados na venda de álcool, desifetantes e outros produtos. 5. O modelo industrial é, como se sabe, toda forma nova que possa servir de tipo de fabricação de um produto industrial, conforme o art. 11, nº 1, do Código da Propriedade Industrial. Equivale, para efeitos práticos, a uma marca plástica ou marca em três dimensões, pois também serve como sinaldistintivo de mercadoria. 6. Essa relação entre o modelo industrial e a marca foi, aliás, reconhecida, expressamente, pelo antigo Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, na Resolução nº 6659, publicada no Diário Oficial, Seção III de 4 de setembro de 1948, pg. 14570. 7. Por isso mesmo, para que se caracterize a infração de uma patente de modelo industrial não é preciso que haja reprodução integral ou cópia servil, bastante a reprodução parcial, desde que tenha por objeto seus elementos característicos (GAMA CERQUEIRA), Tratado da Propriedade Industrial", vol. II, tomo I, pag. 433). E que as diferenças mais ou menos numerosas entre o modelo legítimo e o contrafeito destinam-se, quase sempre, a marmarar a contrafação (ibidem, pg.435). 8. O sucesso obtido pela Requerente com os frascos plásticos que criou despertou, como é natural, a cobiça de terceiros. Alguns, sem um mínimo de imaginação, limitaram-se a copiar ora um, ora outro modelo patenteado pela Requerente, ao passo que outros, mais sofisticados, procuraram imitar sua apresentação característica, introduzindo modificações acidentais, de maneira a manter a semelhança do conjunto e, ao mesmo tempo, proporcionar uma porta de escape, no momento de serem chamados a prestar contas dos ilícitos praticados. 9. A primeira Requerida fábrica e vende frascos plásticos que correspondem, precisamente, à patente de modelo industrial nº 3410048, sendo ligada à segunda, que é embaladora dos produtos desinfetantes DOLAR, valendo-se de frascos plásticos que imitam a mesma patente, de vez que apresentam em sua parte central uma pluralidade de anéis. 10. O terceiro Requerido, por sua vez, é fabricante de frascos plásticos protegidos pela patente de modelo industrial nº 3410048. 11. Já a quarta Requerida infringe a mesma patente, porque está vendendo álcool em frascos plásticos que contêm, em sua parte central, ora 4, ora 7 anéis, sendo, no mais, idênticos aos da Requerente. 12. A quinta Requerida está usando frascos plásticos que copiam o desenho ilustrativo do modelo patenteado sob o nº 3410048, ao passo que a sexta usa frascos ligeiramente diversos, que apresentam, no terço central, uma pluralidade de pequenos anéis. 13. A sétima e a oitava Requerida estão infringindo a patente nº 7542, aquela usando modelo praticamente igual, com a mesma disposição sinuosa, e esta substituindo a referida disposição por uma série de losângos justapostos, no terço médio do frasco. 14. Finalmente, a nona Requerida está fabricando frascos plásticos que violam a patente nº3410048, porque seu terço médio apresenta uma reentrância em forma tronco-cônica, afunilando-se ao centro, com uma pluralidade de anéis, sendo irrelevante a presença de uma faixa entre esses anéis que apenas impede que a reprodução da citada patente seja integral. 15. Está bem configurado, por parte das Requeridas, ilícito civil e ilícito penal, aquele diante do art. 159 do Código Civil e este nos termos do art. 171, I, II e III, do Decreto-lei nº 7903/45, em vigor conforme o art. 128 do Código da Propriedade Industrial (Lei nº 5.772/71). 16. Vale ressaltar que é colhido pelas malhas da lei não só o fabricante como, também, o engarrafador, o vendedor e o distribuidor. Enfim, todo aquele que manipular os modelos patenteados com intuito de lucro. 17. Por todo o exposto, a fim de prover à conservação e ressalva de seus direitos de propriedade industrial e manifestar, de modo formal, a intenção de agir em sua defesa, solicita a Requerente a notificação: a) da primeira, da segunda, da quinta e da nona Requeridas, através de mandado; b) do terceiro Requerido e da quarta Requerida por precatória dirigida à Comarca de São Paulo; c) da sexta Requerida por precatória dirigida à Comarca de Duque de Caxias, neste Estado; d) da sétima Requerida por precatória dirigida à Comarca de Nova Iguaçú, neste Estado; e) da oitava Requerida por precatória dirigida à Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; f) de terceiros interessados, inclusive alguns contrafatores que nem sequer estampam seu nome e endereço nos frascos plásticos que fabricam e/ou utilizam com fins lucrativos, através da publicação de editais com o prazo de 20 dias. 18. A requerente espera receber, no prazo de 10 dias, contado da data de cada notificação, resposta dos Requeridos, no sentido de que vão acatar seus direitos de propriedade industrial, valendo seu silêncio como resposta negativa, hipótese em que se reserva o direito de tomar as medidas judiciais adequadas, quer no foro cível, quer no foro criminal, inclusive a de busca e apreensão dos produtos contrafeitos. 19. Aguarda a Requerente a devolução dos autos, uma vez cumpridas as formalidades legais. Rio de Janeiro, 25 de junho de 1976. Carlos Henrique de C. Frões. Adv. insc. OAB-RJ nº 6.222-GB. Despacho: A., not., s.p., entreguem-se. Rio 28/6/76. Jayme Henrique Abreu. ENCERRAMENTO: E para que chegue ao conhecimento de terceiros interessados, é expedido o presente que, será publicado e afixado nos lugares de costume. Cidade do Rio de Janeiro, 01 de julho de 1976. Eu *Carlos José Bastos Guimarães* E eu *Celio da Silva Lopes* (Celio da Silva Lopes) Escrivão responsável pelo expediente o subscrevo.....................

Antonio de Oliveira Tavares Paes
ANTONIO DE OLIVEIRA TAVARES PAES
Juiz em Exercício
(SE 5651)

Final de edital extraído dos autos do Protesto Judicial requerido por LUIZ MACHADO DE SA & CIA.LTDA. contra NILQUIMICA S/A. e outros..........

# ZARUR AMEAÇADO DE SER PRESO PREVENTIVAMENTE

Está marcada para 2ª feira, em Angra dos Reis, a acareação entr o ex-pracinha Paulo Dias e o Secretário Geral da Legião da Boa Vontade, Achiles de Andrade que, agindo a mando do Sr. Alziro Zarur, teria sequestrado o primeiro, levando-o a uma estrada para liquidá-lo nos moldes do Esquadrão da Morte.

Achiles, já teve sua prisão decretada pelo juiz Nélson Caetano, medida essa derrubada pelo Tribunal de Justiça da Capital. Mesmo assim, o delegado Jacques Sodré Viana prosseguiu com o inquérito e prendeu o dono do Opala chapa DI-6235, usado no seqüentro praticado no dia 17 de janeiro ultimo. O proprietário do carro confessou que Alziro Zarur "prometeu pintar o carro depois do crime".

Achiles, que é também procurador da LBV, chegou a fazer plástica no rosto e pintou os cabelos na tentativa de não ser reconhecido pelas pessoas que o viram participar do seqüestro do tenente-reformado da Marinha Paulo Dias, a quem ele e dois mulatos, que se identificaram como policiais cariocas, levaram para localidade de Bracúi, à margem da Rodovia Rio-Santos, com a fianlidade de matá-lo para que Zarur se apoderasse de um imóvel onde o ex-pracinha mantém uma entidade de assistência social denominada *Casarão de Angra* e que o Homem da Sopa quer tomar no peito, embora o prédio tenha sido tombado pelo prefeito, a almirante Paulo Toscano de Brito, desde o ano passado.

João Queirós, um outro elemento do Esquadrão particular de Zarur, já está indiciado no inquérito, pois foi ele quem contratou o motorista do Opala. A opinião pública de Angra está certa de que Zarur terá sua prisão decretada nos próximos dias.

**O SEQUESTRO**

Paulo Dias nasceu no Rio Grande do Norte, participou da Segunda Guerra Mundial, tem 51 anos de idade e há 20 anos pratica a caridade em Angra, em prejuízo de suas atividades particulares, pois é também técnico em eletrônica. Ele entrou para a LBV, acreditando nas palavras de Zarur, em 1964. Eis o seu relato:

-Comecei a me afastar daquele embusteiro em 1970. Ele disse que não se casava e se casou. Ele disse que não entraria para a política e entrou. Em 1966 de vendeu a Rádio Mundial. Esse *Casarão* que ele deseja a todo custo, mesmo prometendo me matar, eu construí com meu dinheiro e com a ajuda de alguns amigos. Zarur é mandante de meu seqüestro e será enquadrado pela lei. Há 20 anos prego assistência social, arruinando minha saúde, frequentando laboratórios, onde consigo remédios para os infelizes que vêm bater à porta do *Casarão*. Zarur alterou os estatutos da LBV. Onde é que está o Hospital da Boa Vontude que ele disse que construiria? É a Emissora de Deus? Agora todos os bens da LBV estão em seu nome e no nome de sua mulher, Iraci Zarur. Não estou sozinho nessa luta. Já enviei um relatório pormenorizado ao Ministro da Justiça, sr. Armando Falcão. Em 1954, quando eu ainda não pertencia à LBV, Zarur exigiu de mim 50 mil cruzeiros para vir à Angra inaugurar o *Casarão*. Depois que entrei para a LBV, era obrigado a mandar para a sede 30 mil cruzeiros por mês. O homem está podre de rico. E explorando Jesus Cristo".

O tenente Paulo Dias fala do seqüestro que sofreu:

-Fui apanhado dentro do *Casarão* por dois mulatos armados de pistola calibre 45, no momento em que distribuía remédios em nossa farmácia. Os dois elementos se diziam policiais e queriam me algemar para me levar ao Opala onde o Achiles, secretário da LBV e procurador de Zarur, estava me esperando. Sabendo que de qualquer maneira iria morrer, preferi brigar. E apesar desse físico franzino, dei um trabalho danado aos homens. Eles me espancaram e me amarraram com a minha própria camisa. Quando cheguei à porta do carro e reconheci o Achiles, não me contive e gritei: "E você, Achiles, que está comandando meu seqüestro?.

Paulo conta que foi metido à força no carro, que partiu em alta velocidade.

**COMO O ESQUADRÃO**

Foi espancado dentro do carro. Tiraram-lhe toda a roupa, um revólver Ina, calibre 32, 1047 cruzeiro, três cartões da Loteria Esportiva. No vidro traseiro do carro via-se um emblema da LBV com os dizeres: "Paz para o Brasil".

O Opala parou num local deserto da Rodovia Rio-Santos e Achiles deu a ordem:

-Tirem esse cara daqui e o matem logo. O Alziro quer o serviço completo".

Paulo sentiu que aquela era a hora de lutar pela vida. Só de sunga, apesar de seus poucos 50 quilos, empurrou um dos mulatos e saiu correndo para o mato, com balas zunindo em seus ouvidos.

Os homens do Opala fugiram. Paulo pegou uma carona e foi para a delegacia, sendo submetido a exame de corpo de delito quando ficou comprovado que levara violenta surra. Registrou queixa de seqüestro assalto, roubo e tentativa de homicídio. Recebeu solidariedades geral da população e das autoridades locais. Alziro Zaru revidou, distribuindo farta matéria paga, onde chegou ao extremo de atacar o próprio prefeito, Almirante Paulo Toscano de Brito. Mas não conseguiu negar o seqüestro.

**UM HOMEM E SUA FÉ**

Em 1959, atraído pelas promessas enganosas de Alziro Zarur, em quem via um aliado poderoso para a continuação de sua obra de caridade em Angra, Paulo Dias entrou para a LBV, exatamente quando o *Homem da Sopa* lançava a campanha do **Gorro da Caridade**. Passou a dirigir a filial da LBV em Angra e afirma que mandava para o poderoso chefão, todo mês, 30 por cento dos donativos que angariava.

-Abri os olhos e passei a ver quanto era ludibriado conta o ex-pracinha, acrescentando:

Escrevi na Rio-Santos que o Zarur é ladrão e porco e ele não teve coragem de me processar. Ele mandava os *embaixadores* apanhar a arrecadação do dinheiro que recolhíamos de pessoas caridosas. Então ele promoveu uma reunião na sede, no Rio, afirmando que deveríamos parar com o serviço de assistência social e gastar o mínimo com os pobres, pois assim o dinheiro arrecadado seria enviado para a *mãe* (núcleo da LBV) engrossar o tronco".

Finalmente, o ex-pracinha garante que pode provar que Achiles é secretário da Legião da Boa Vontade e testa-de-ferro de Zarur, pois foi ele Achiles e um tal doutor Bogéa quem assinaram a escritura em cartório para aquisição de um novo prédio da LBV na Praça General Osório, em Angra.

A opinião pública aquela cidade, face as inúmeras provas conseguidas pelo delegado Jacques Sodré Viana, está certa de que a prisão preventiva de Alziro Zarur poderá ser decretada ainda na próxima semana.

DÉCIMA VARA CÍVEL
EDITAL

De Citação a terceiros interessados, com prazo de 90 (noventa) dias na forma abaixo, extraído dos autos da ação Anulação e Substituição de Título ao Portador requerida por GUILMAR MARIZ MUNIZ DE BRITO contra BANCO DO BRASIL S.A

O Doutor Ruy Barbalat Juiz em Exercício no Juizo de Direito da Décima Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro.

*FAZ SABER* aos que o presente Edital de Citação a terceiros interessados, com prazo de 90 (noventa) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo cite-se a terceiros interessados para nos termos da ação anulação e substituição de título ao portador a requerimento de Guilmar Mariz Muniz de Brito contra Banco do Brasil S.A., tudo de acordo com petição e despacho adiante transcritos. Ciente de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga, nº 115 - 3º andar Novo Palácio da Justiça. - Petição da fls. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Décima Vara Civel. - Guilmar Mariz Muniz de Brito, brasileiro, casado, comerciante residente à rua Conde de Bonfim, nº 621, aptº 303, por seu procurador abaixo assinado Dr. Joaquim Sergio Ayres Fragoso, advogado, inscrito na OAB-RJ., sob o nº 22.912 com escritório à rua Melvin Jones nº 36, salas 1101-04; nesta cidade, vem a presença de V.Exa. para expor e, a final, requerer o seguinte: 1º que o requerente é proprietário de dez mil ações preferenciais ao portador, no valor de Cr$.1,00 (hum cruzeiros) cada, representadas pela cautela (título múltiplo) nº 3744579, emitida pelo Banco do Brasil S.A. Agencia Centro, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o recibo de ações nº 060786, de 17 de fevereiro de 1976, recebidas a título de honificação conforme decisão da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 23 de outubro de 1975, de conformidade com o pedido de emissão dos títulos nº 0563, de 14 de janeiro de 1976. 2º que a referida cautela o requerente conservava em sua mesa de trabalho, no escritório da firma Pereira Siqueira Importadora Ltda., da qual é sócio-gerente, localizado na sala nº 1212, da rua Visconde de Inhaúma nº 50, nesta cidade, totalmente destruído, pelo incêndio ocorrido na madrugada do dia 25 de junho pp., como se pode ler no noticiário da imprensa anexa (doc. nº 4) e na certidão da ocorrência fornecida pela 1ª Delegacia Policial (doc. nº 5 tendo por conseguinte, dita cautela sido destruida, como os demais documentos que ali se encontravam; 3. que se faz, assim, necessária a emissão de nova cautela, em substituição a destruida ou extraviada, porém, embora o requerente esteja quase que absolutamente, seguro de que, a cautela acima especificada, foi destruida pelo incêndio, não pode, de forma categórica, afirmar não ter sido ela furtada, por qualquer "fato de incêndio", fazendo-se necessário, portanto, impedir e precaver-ser quanto ao recebimento de qualquer vantagem por terceiro que indevidamente dela tenha posse ou possa negociála na Bolsa de Valores, desta cidade; 4. que o direito de requerente se acha amparado no art. 1509 do Código Civil, devendo, para propositura da ação, ser obedecido o rito processual estabelecido nos arts. 907 e ss. do C.P.C. (lei nº 5869, de 11 de janeiro de 1973). Face ao exposto, requer: a) que seja designada a audiência para a justificação do alegado, sendo intimadas as testemunhas arroladas; b) a intimação do Banco do Brasil S.A., na pessoa de seu representante legal, a fim de que não sejam pagos juros ou quaisquer outras vantagens relativas as mencionadas ações, representadas pela cautela nº 3744579; c) a intimação da Bolsa de Valores, na pessoa de seu presidente, a fim de que tome as providencias quejulgar cabíveis, para conhecimento de seus membros, com o objetivo de impedir a transação do aludido título; d) a citação de detentor (desconhecido) ou de terceiros interessados, por edital, para no prazo d legal, alegarem o que julgarem conveniente e acompanharem os termos da presente ação de anulação e substituição de títulos ao portador, até o final, sob pena de revelia. Requer, ainda, que, depois da conveniente tramitação processual, seja considerada procedente a ação, considerada caduca a cautela nº 3744579, sendo ordenado o Banco do Brasil S.A. que seja emitida outra a favor do autor. Dá-se à presente causa o valor de Cr$.10.000,00. Termos em que P. Deferimento. Rio, 6 de julho de 1976 (a) Dr. Joaquim Sergio Ayres Fragoso, insc. OAB RJ 22.912. - Despacho de fls. 10 "Cite-se o detentor e terceiros interessados por edital, com prazo de 90 (noventa dias). Intime-se a Bolsa de Valores e o Banco do Brasil. Rio, 23.07.76 (a) Dr. Ruy Barbalat - Juiz em Exercício - Ciente de que à falta de contestação implicará como verídicos os fatos arituc, digo, artifulados pelo autor a inicial. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio, aos vinte e sete dias do mes de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Maria Amélia Freitas de de Oliveira, escrevente juramentada datilografei. E eu, Fabio de Carvalho, escrivão substituto subscrevo e assino (a) Dr. Ruy Barbalat - Juiz em Exercício.

(PJ-654)

# Bandidos assaltaram quatro postos

Um bandido mulato e dois brancos, todos armados de revólveres e usando um TL amarelo, assaltaram na madrugada de ontem dois postos de gasolina, de onde roubaram as férias após dominar os vigias. Um assalto semelhante foi praticado também de madrugada, em Campo Grande, por um mulato que agiu sozinho e fugiu a pé. Na Av. Brasil, 6.048, três marginais assaltaram já de manhã o posto Federação, dali roubando o dinheiro da caixa.

No TL amarelo os três assaltantes chegaram primeiro ao posto Maior da Praça, na Rua Cândido Benício, 2045, Praça Seca, Jacarepaguá, onde renderam o vigia José Visolino e roubaram 800 cruzeiros. A seguir a trinca rumou à Estrada Marechal Fontenele, 3970, em Magalhães Bastos, onde atacou no posto Shell o vigia Clisolito Henrique Ribeiro, que foi despojado de 700 cruzeiros.

**MULATO**

No posto Santana, na Estrada das Capoeiras, 605, em Campo Grande, um mulato armado de revólver assaltou o vigia Pedro José Martins da Silva, que teve de entregar-lhe as férias de 450 cruzeiros.

Nos assaltos aos postos foram movimentados policiais das 29ª, 33ª e 35ª Delegacias, que não conseguiram localizar os assaltantes.

**MULHER**

Maria de Lourdes Costa de Oliveira, moradora na Rua Itaipuba, lote8, no Realengo, estava quase chegando em casa quando, na esquina da Rua Recife com a José Marques, foi assaltada por um crioulo armado de revólver. Já despojada de um cordão, uma aliança e dois anéis, tudo de ouro, Maria de Lourdes resistiu e gritou por socorro quando o assaltante tentou arrasta-la para um matagal. Foi atacada a coronhadas e sofreu contusões, sendo medicada no Hospital Pedro Olivério Kraemer. O criminoso fugiu e a 33ª DP registrou.

**NO TÁXI**

Já de manhã, três marginais entraram no posto Federação (Avenida Brasil, 6.084) com o táxi TB-0302-GB. Enquanto dois pediam aos empregados João Mizael e Salvador da Silva, que colocassem 20 cruzeiros no tanque do carro, o terceiro foi ao banheiro. Depois, reunidos, os três entraram no escritório e renderam com suas armas o proprietário, Osvaldo Gomes, obrigando-o a entregar-lhes o dinheiro da caixa. Não contentes, chamaram os empregados, logo também rendidos e despojados de féria até então apurada. Praticado o assalto fugiram em direção a Santa Cruz.

**NO ÔNIBUS**

Três bandidos, na manhã de ontem, assaltaram o ônibus da linha, 364, ordem 1021, chapa XM-7085, que faz o percurso Sãen-Pena - Freguesia e que era dirigido por Paulo José Coelho, casado, 31 anos, rua da Paz, 6, Parada de Lucas, baleando um passageiro. O assalto ocorreu na rua Leopoldina Bulhões, em bonsucesso, e os poucos passageiros que estavam no coletivo foram saqueados e ainda receberam coronhadas, tendo um deles, Mário Gomes Rodrigues, solteiro, 25 anos, rua João Henrique, 364 c/2, levado um tiro na perna direita ao tentar agarrar um dos meliantes.

# INTERNACIONAL

**LIBANO**

## Novo acordo para a paz não acaba luta

Beirute, (LD) - A Síria e a Organização para a Libertação da Palestina (OLP) assinaram um acordo para terminar com seus conflitos no Líbano, mas esta reconciliação não era visível em Beirute, onde os confrontos armados continuavam ainda ontem nos setores rivais da capital.

Um acordo de quatro pontos foi firmado em Damasco estabelecendo uma trégua que abrange todas as partes envolvidas no conflito. A trégua será supervisionada por uma comissão de quatro homens representando a Síria, a Palestina e os grupos rivais libaneses e mantida com o auxílio das forças de Paz da Liga Arabe.

O acordo diz que a Síria e a OLP querem cooperar para conseguir a paz no Líbano e pede que os grupos libaneses rivais "adotem todas as medidas de reforma necessárias" para chegar a um acordo.

Mas a luta continuava ao longo das linhas de confronto entre os subúrbios Leste e Sul de Beirute e em redor do sitiado acampamento de Tal Zaatar no Sudeste da capital.

Depois de exaustivas negociações através da mediação do enviado da Liga Arabe, Hassam Sabry El-Kholy, um porta-voz da Cruz Vermelha Internacional disse contar finalmente com as garantias do ministro do Interior, Camille Chamoun, para retirar os feridos do acampamento de Tal Zaatar. Contudo, os milicianos de Chamoun, que anteriormente sabotaram cinco tentativas da Cruz Vermelha para chegar até o acampamento, pediram 24 horas para fazer os preparativos.

Por isso a Cruz Vermelha adiou para hoje a tentativa de entrada no acampamento marcada para ontem, pois às 7 horas de hoje (1 de Brasília) entrará em vigor a nova trégua.

Contudo apenas uns 40 a 50 feridos (há cerca de mil no acampamento) serão retirados para experiência. Se tudo correr bem, a remoção dos feridos será maior amanhã.

## Polícia acha quatro bombas na ferrovia

Paris, (LD) - A polícia desativou quatro caixas de explosivos encontradas nos trilhos da Ferrovia Lyon-Marselha depois que uma nota de resgate foi enviada a umaemissoralocal, segundo informaram ontem fontes jornalísticas.

A nota dizia que o atentado era apenas uma advertência e ameaçava destuir completamente a Ferrovia Lyon-Marselha a menos que fosse paga uma quantia não especificada até o dia 10 de agosto.

**OUTRA**

Roma, (LD) - A explosão de uma bomba de dinamite de fabricação caseira causou danos na sucursal romana da companhia suiça de produtos farmacêuticos Roche.

A bomba de três quilos foi deixada ao lado de uma janela do laboratório Kontron da Roche, que fábrica medicamentos para hospitais.

Não se registraram vítimas em consequência da explosão.

## Pugilista é acusado de homicídio

Marselha, França, (LD) - O campeão francês de pugilismo, na categoria médios, Gratiem Tonna foi preso por ter provocado um acidente em que morreu um policial.

Tonna foi acusado ante a Justiça de homicídio involuntário e por dirigir em estado de embriaguez e em excessiva velocidade.

O pugilista foi enviado à prisão de Baumettes, onde deverá aguardar seu julgamento.

Tonna dirigia-se para sua residência, emm companhia de seu irmão, quando, inadvertidamente, atravessou cartazes que indicavam que aquele trecho da rodovia estava em reparos. Seu automóvel atropelou o policial Jean Forassassi, de 34 anos, matando-o instantaneamente, segundo informaram as autoridades.

O advogado o pugilista, Pierre Blanchot, disse aos jornalistas que "Tonna lamenta muito o ocorrido e expressou profundo pesar pela morte do policial". Acrescentou que "o rigor da corte que explica pelo fato que houve uma vítima fatal".

## Brezhnev condena a intromissão de Ford

Moscou, (LD) - O Secretário-geral do Partido Comunista Soviético, Leonid I. Brezhnev, acusou ontem o Presidente Gerald Ford e outros estadistas ocidentais de se intrometerem nos assuntos italianos, pare impedir que os comunistas participem do Governo.

Brezhnev afirmou que "a democracia é desprezível" para os políticos ocidentais e que tal interferência das grandes potências ocidentais "contrasta flagrantemente" com o acordo de segurança européia firmado no ano passado.

O líder soviético formulou as declarações numa entrevista publicada pelo orgão oficial do PC soviético, o "Pravda", que consistiu em apenas duas perguntas. A entrevista foi distribuida pela agência noticiosa Tass.

Para Brezhnev, "está claro", diante das declarações de Ford, do Chanceler da Alemanha Ocidental, Helmut Schmidt, e de outros governantes ocidentais, que "existe a intenção de submeter a Itália a sanções econômicas, se houver comunistas no Governo".

Essa decisão, segundo a imprensa ocidental, foi adotada na conferência de cúpula do mês passado em Porto Rico, da qual participaram os chefes de estado e Governo dos Estados Unidos Geraldo Ford; da Alemanha Ocidental; Helmut Schmidt; da França Valery Giscard D'Estaing, da Grã-Bretanha, James Callagham; do Canadá; Pierre Trudeau; do Japão, Takeo Miki, e da própria Itália, então governada por Aldo Moro.

## Chineses esperam novos terremotos

Hong Kong, (LD) - As autoridades chinesas advertiram a população de Pequim que novos tremores de terra podem ocorrer, enquanto um exército de voluntários era mobilizado para ajudar às vítimas de uma dos mais devastadores terremotos sofridos pela China neste século.

Habitantes de Pequim informaram que as autoridades encarregadas da segurança aconselharam os que ainda permanecem em suas casas e outros edifícios a se unirem às centenas de milhares de pessoas que já passaram duas noites em tendas de campanha levantadas ao ar livre.

Os informantes acrescentaram que, presumivelmente, conselhos semelhantes foram dados em Tientsin, 120 quilômetros a Sudeste, e outras cidades e vilas de um extensa área assolada na madrugada de quarta-feira pelo terremoto.

## Medo do terror afasta negros das escolas

Johannesburgo, (LD) - Milhares de escolares negros do subúrbio de Soweto não compareceram ontem às aulas pelo segundo dia consecutivo. A polícia afirmou que os estudantes temiam a ação de terroristas que ameaçam incendiar as escolas.

A polícia informou que mais quatro escolas foram incendiadas durante a noite e que durante esta semana os terroristas incendiários já provocaram estragos em 14 estabelecimentos de ensino em Soweto, cidade negra situada a 24 quilômetros ao Sul de Johannesburgo.

A polícia está procurando uma quadrilha de jovens bandoleiros chamados "Tsotsis", responsabilizados pelos incêndios.

Os alunos parecem ter sido amedrontados por esses bandoleiros que ameaçaram incendiar as escolas, caso os estudantes negros comparecessem às aulas.

# LD-OPINIÃO

## A visita informal

O vocábulo inglês *informal*, em nossa língua, quer dizer irregular, insólito e sem cerimônia. Depois de rondar insistentemente a casa, o barbarismo pulou a janela e penetrou, com toda pinta de caçanjo, no dicionário do Aurélio Buarque de Holanda.

Portanto não é espantoso que se leia notícia de que o ministro Arnaldo Prieto fez "uma visita informal" à Federação dos Metalúrgicos de São Paulo.

O que houve, nessa visita irregular, insólita, ou despida de cerimônia?

Houve muita coisa.

Os visitados reclamaram quanto a irregularidades praticadas no funcionamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Os representantes operários estão sendo impedidos de participar nas reuniões em que é debatido o assunto. Na realidade, sem Garantia de Tempo de Serviço nem Fundo, muitos empregados fazem o que os empregadores exigem e não podem estrilar. Em Santo André há empresas que exigem 300 horas de trabalho por mês. Outras reduziram de uma hora para 40 e até 20 minutos o tempo do almoço.

As mesas-redondas promovidas pela Delegacia do Trabalho nada resolvem. As empresas pagam multas irrisórias e continuam burlando a lei.

Isso aumenta lucros. No entanto, quem mais está lucrando com a ilegalidade é a tuberculose. O número de tuberculosos em nossa maior concentração industrial, segundo noticiam os jornais, "é cada vez maior, em decorrência das condições de trabalho".

Embora realizando *a short informal visit*, o ministro Arnaldo Prieto, nessa "visita informal" à Federação dos Metalúrgicos, ficou sabendo de coisas que certamente cuidará de endireitar.

## Os rumos do eleitor

Quem deve orientar o leitor inteligente, que busca na imprensa rumos políticos? O ministro Armando Falcão, ao repelir como inoportunas as expressões "redemocratização", "reconstitucionalização" e "reestruturação"? Ou o presidente da Arena, sr. Francelino Pereira, ao aconselhar, na Bahia, que os partidos "reivindiquem" uma "democracia autêntica"?

Às palavras devemos atribuir sua verdadeira significação. A começar pelo vocábulo "democracia", que segundo a origem grega quer dizer poder do povo. De quem, para se fazer a vontade do sr. Francelino, deveria ser reivindicada, ou seja, reclamada e exigida, uma democracia autêntica, ou um legítimo poder do povo?

Mas se voltarmos a analisar a recomendação do sr. Armando Falcão não poderemos reivindicar uma democracia autêntica, pois o ministro afirma não haver o que redemocratizar, reconstitucionalizar ou reestruturar, pois já estamos democratizados, constitucionalizados e estruturados.

Será que os dois homens públicos se contradizem? Um espírito conciliador argumentaria que o ministro falou no clima de Brasília, enquanto a manifestação do presidente da Arena pode ter sofrido influência do clima da Bahia, no meio-ambiente da "Boa Terra".

A explicação conciliatória, entretanto, não satisfaz o leitor inteligente, que analisando as palavras dos srs. Falcão e Francelino terá que se decidir entre dois rumos.

## Temas da campanha

O secretário-geral da Comissão Executiva da Arena Fluminense, sr. Wilmar Palis, entende que os candidatos a vereador, da chapa arenista, devem percorrer impavidamente as ruas do Rio.

Esses candidatos, na peregrinação sugerida pelo sr. Wilmar Palis, precisam revelar, antes de tudo, virtudes atléticas.

Percorrer as ruas do Rio, hoje em dia, é treinar para uma corrida de obstáculos, em competição de jogos olímpicos.

Entretanto a exigência do secretário-geral da Arena vai mais longe. Deseja ele que seus correligionários, diante dos eleitores, desmintam que as obras municipais representem serviço dos líderes do MDB. Argumenta o sr. Wilmar não ser justo que o MDB se apresente "como dono das obras públicas".

E os donos dos buracos, onde iremos encontrá-los? No MDB ou na Arena? Quem responderá, perante os eleitores, pela poluição? E em qual dos dois partidos estarão os donos da insegurança, dos assaltos e da anarquia do trânsito? A disputa entre os candidatos da Arena e do MDB deve ser em torno da responsabilidade dos erros e não da paternidade de um ou outro acerto que os erros sepultam, sob os escombros da cidade revolvida.

## Nuvens irritantes

Como se o carioca já não andasse às voltas com tantos aborrecimentos, há dias apareceram em pontos da cidade nuvens de fumaça escura, provocando irritação de olhos. Com intervalo de 24 horas as nuvens reapareceram.

Consultada, a Fundação Estadual de Engenharia do Meio-Ambiente informou que foram baixos os índices de poluição registrados, quando do surgimento das nuvens irritantes.

Por sua vez, as autoridades meteorológicas esclareceram que essa fumaça costuma aparecer em julho e agosto. Nessa época a estabilidade da massa de ar deixa as nuvens de impureza em suspensão.

Explicou-se a seguir que se chover as nuvens de fumaça escura desaparecerão e com isso os olhos dos cariocas serão aliviados.

Quanto às últimas medições feitas pela Fundação, afirmam os entendidos que apesar do aparecimento das tais nuvens (que o simples homem do povo antes não notava), as condições gerais, quanto à poluição do ar, são tecnicamente boas.

Qual será a opinião das pessoas que sentiram irritação na vista? E o que dirão os oculistas?

PETRÓLEO

# CAMPO DE BADEJO JÁ PRODUZ 10 MIL BARRIS

Logo após ter sido recebido em audiência pelo presidente da República, o general Araken de Oliveira, presidente da Petrobrás, disse aos jornalistas já ter sido concluída a segunda perfuração do campo de Badejo, na bacia de Campos, acentuando que este apresenta uma vasão da ordem de 10 mil barris diários de petróleo.

Demonstrando o seu entusiasmo, o presidente da Petrobrás frisou que isto indica que a área será futuramente uma grande produtora, ressalvando, porém, que a capacidade total do campo só poderá ser determinada após o trabalho de novas perfurações visando à delimitação do campo e, daí, a oficialização da real capacidade de Badejo.

Quanto aos contratos de risco, o general Araken de Oliveira revelou que logo após a assinatura para pesquisa de petróleo nas seis áreas determinadas pela Petrobrás, a empresa deverá abrir nova concorrência para que seja completado o número anteriormente previsto de 10 áreas.

Disse, ainda, esperar que até setembro vindouro pelo menos dois dos atuais contratos estejam devidamente regularizados.

Ao terminar, o presidente da Petrobrás referiu-se ao poço que a empresa descobriu no Iraque, o qual apresenta boas perspectivas, ressalvando porém que os trabalhos de perfuração ainda estejam nos 2.650 metros de profundidade, quando o objetivo é alcançar os 4 mil metros.

– Aí, sim, finalizou, é que teremos realmente dados para uma avaliação mais concreta da capacidade daquele poço iraquiano.

*O general Araken de Oliveira com Geisel*

# Geisel já retornou a Brasilia

O presidente Ernesto Geisel retornou ontem à tarde, a Brasília após passar cinco dias no Rio de Janeiro, onde acompanhou de perto os exames pré-operatórios a que se sumeteu sua filha Amália Lucy, internada desde o último domingo na Casa de Saúde Dr. Eiras.

Durante sua estada no Rio de Janeiro, o chefe do Governo despachou normalmente no Palácio das Laranjeiras, que lhe serviu também de residência oficial, deslocando-se o governador Faria Lima para a residência de verão do Estado, na Gávea Pequena. A Srta. Amália Lucy também viajou para Brasília.

# Solúvel teve mais receita no semestre

O Centro do Comércio de Café do Rio de Janeiro informa que as exportações brasileiras de café solúvel do tipo "spray" e liofilizados alcançaram um total de 90,7 milhões de dólares no primeiro semestre deste ano, representando um aumento superior a 134 por cento, em relação a idêntico período do ano passado.

Segundo levantamento estatístico divulgado pela Associação Brasileira de Café Solúvel (Abics), nos primeiros seis meses deste ano as dez empresas do setor embarcaram mais de 20 mil toneladas do produto para mercados diversos, volume 65% maior do que o do ano passado. O aumento da receita cambial se deveu, pois, essencialmente, a uma sensível valorização do produto no mercado mundial.

Entre os maiores exportadores destacaram-se a Cacique, com US$ 29,5 milhões e 6,7 mil toneladas, seguida de Brasília, com US$ 11,6 milhões e 2,6 mil toneladas.

# Juízes vão homenagear ex-presidente

Com a presença dos juizes Renuto Gabizol e Sérgio Mariano, presidente e vice, respectivamente, do I Tribunal de Alçada do Estado do Rio de Janeiro, será prestada segunda-feira, dia 2, às 17 horas, uma homenagem ao juiz Fabiano de Barros Franco, com a inauguração de seu retrato na galeria de ex-presidentes daquela corte.

# Santa Casa completa a Administração

O marechal Augusto da Cunha Maggessi Pereira foi nomeado para o cargo de Escrivão pelo sr. Eduardo Bahouth, Provedor da Santa Casa da Misericórdia, ficando assim composta a alta administração daquela importante instituição, que há quatro séculos presta bons serviços à população desvaliada do Rio.

NOVA IGUAÇU:

# Usina lança fuligem provocando doenças

A poluição provocada pelo funcionamento de uma usina de asfalto localizada na avenida Abílio Augusto Távora, 1 271, a poucos minutos do centro de Nova Iguaçu, está tendo conseqüências danosas para a saúde da população atingida pela fuligem.

A usina de asfalto pertence a uma firma empreiteira do Estado – a Engenharia, Representações e Comércio (ERCO) S.A. – e nela trabalham dez operários. Eles não usam material de proteção, embora o encarregado do serviço, que negou dar o seu nome ao repórter da LD, tenha afirmado que cada um deles recebeu o material protetor recomendado pela CIPA – Comissão de Investigação è Prevenção de Acidentes.

MORADORES DESESPERADOS

Os moradores da região atingida pela poluição estão desesperados. Diariamente, das 5h30 até às 19h, uma poeira negra (óleo e pedra britada) invade as casas. Uma das residências mais atingidas é a do sr. Rufino de Souza, segundo sargento da Aeronáutica, que mora no número 1 273 da avenida Abílio Augusto Távora, bem ao lado da usina de asfalto:

– Como o senhor está vendo, essa camada de poeira preta que cobre os móveis é o nosso inferno diário. É febre, é dor de cabeça, todo mundo com tose e escarrando preto.

D. Helena Rocha, moradora no número 1 461, disse que sua mãe, Ana Rosa, "morreu intoxicada com esse negócio aí da usina":

– Ela foi morrendo aos pouquinhos. Hoje é meu irmão, o Sérgio, quem está com uma tremenda dor de cabeça. Tem muita gente aí com problemas na garganta. A gente aqui nem pode lavar a roupa. A poeira gruda na roupa que está na corda e fica um mau-cheiro que ninguém aguenta.

Na mesma rua, nº 1 435, casa 25, mora o sr. Benedito Sarmento, sargento do Exército. Ele está reformado, mas depois que a usina de asfalto foi instalada (há cerca de dois anos) não consegue mais ter a tranquilidade típica dos aposentados:

– Isso é um crime, meu irmão. Dá vontade da gente ir logo falar com o Presidente da República. Esse inferno aqui é dia e noite. Não há quem tolere.

Na realidade, os moradores (a maioria constituída de gente pobre) são obrigados a tolerar aquela situação. Os que puderam (uma minoria) mudaram de lá para outra regiões.

NA USINA

Na usina de asfalto, em pleno funcionamento, com bastante barulho e muita fumaça negra, os operários, mesmo aqueles que poderiam ser chamados de *categoria* "branco azedo" pelos colegas, estavam negros de fuligem. O encarregado, um senhor catarinense, não gosta da presença de repórteres e faz questão da apresentação de credenciais, mas se recusa a fornecer o seu nome:

– Estamos fazendo um pouquinho de poluição, mas isso é inevitável. Poluição é o preço do progresso. Já estamos providenciando a compra de uma unidade antipoluente. Vai custar uma nota: duzentos mil cruzeiros! Trata-se de uma aparelhagem muito sofisticada. Sei que o pessoal reclama, mas isso é uma zona industrial.

– Os moradores falaram que essa poluição está causando uma série de doenças.

O encarregado riu e contestou:

– Nada disso, meu amigo. Se fosse assim, esses operários já estariam mortos.

# "Opinião," às bancas 2ª-feira

O diretor proprietário do semanário *Opinião*, Fernando Gasparian, está tentando liberar, junto à Polícia Federal, as matérias que não foram "indevidamente inseridas" na edição que deveria circular, nacionalmente, a partir de ontem, mas foi apreendida na noite de quinta-feira, quando se concluía a impressão de seus 50 mil exemplares.

Caso nenhuma matéria seja liberada, pretende rodar uma edição de 20 páginas, ainda na segunda-feira, com material já encaminhado à Censura Federal.

*PREJUÍZOS*

A apreensão do jornal surpreendeu a sua direção porque as matérias haviam sido liberadas na terça-feira, pela Censura Federal, não havendo nenhuma comunicação prévia sobre a apreensão, limitando-se os esclarecimentos ao comunicado oficial de que a edição seria recolhida. Os agentes policiais apreenderam 48 mil exemplares rodados e até as chapas de impressão, na Gráfica Mory, não deixando siquer os exemplares de arquivo comercial. Os prejuízos atingem o montante de 200 mil cruzeiros.

O editor Fernando Gasparian acrescenta que até agora não lhe foi comunicada a razão da apreensão, sendo todo seu empenho junto à Polícia Federal no sentido, apenas, de saber quais as matérias consideradas "indevidamente publicadas", para aproveitar as demais no número que está sendo confeccionado.

*ABI REUNIDA*

O Secretário-Geral da ABI, Fosto Cupertino, anunciou, ontem, que a entidade vai se reunir para decidir sobre as medidas a serem tomadas em relação à apreensão de "Opinião" tão logo a direção do semanário comunique oficialmente as circunstâncias da ação policial. A ABI considera grave o episódio e pretende estudá-lo com cuidado, para definir a posição da entidade.

# Bancário luta por autonomia sindical

Denúncias de inumeras violações da legislação trabalhista e reivindicações voltadas para maior autonomia sindical, como direito de greve, marcaram a VII Convenção dos Bancários e Securitários, realizada no salão de convenções do Hotel Glória, nos últimos dias 27, 28 e 29, contando com a presença do Delegado Regional do Trabalho, Luiz Carlos de Brito.

Os dirigentes sindicais pediram providências ao representante do Ministério do Trabalho contra a burla à legislação trabalhista, algumas delas praticadas de forma bastante sutil pelos banqueiros. Laerte Pereira e Wilson Gomes, presidentes da Confederação e Federação dos Bancários, respectivamente, denunciaram o não pagamento de horas extras, pelos banqueiros, que "promovem" seus empregados a cargos comissionados, burlando o parágrafo 2º, do art. 224 da CLT. Afirmam que os bancários estão trabalhando de seis a dez horas diárias, sem receber nada além dos salários regulares.

Outra reclamação feita pelos líderes bancários é com relação aos chamados contratos "triangulares", em que os bancos recorrem a empresas locadoras de serviços, contratando faxineiros, contínuos, vigilantes e outros, em flagrante desrespeito à legislação, que não permite esse tipo de emprego. Afirmam que tal prática leva ao enfraquecimento da categoria e a desvalorização do trabalhador, porque este, ao prestar serviços a uma empresa com a qual não mantém vínculos empregatícios, está sendo remunerado de acordo com as conveniências da empresa locadora e não pela empresa a quem presta, realmente, seu trabalho.

**FORTALECIMENTO**

Todas as irregularidades apresentadas pelos bancos no cumprimento da legislação trabalhista, para os representantes do Rio de Janeiro e Espírito Santo, somente poderão ser combatidas de forma eficaz com o fortalecimento dos sindicatos de modo geral, questão bastante discutida durante a convenção e que resultou na aprovação dos seguintes pontos.

– Ação Sindical – modificação da estrutura sindical brasileira, através de alterações das leis específicas; e fortalecimento do sindicato, através de participação mais efetiva em seus problemas, com liberdade de associação e direito de greve assegurados aos trabalhadores.

– Regulamentação Profissional – A regulamentação da profissão deverá ser promovida através da criação de quadros de carreira, com promoções regulares àqueles que demonstrarem interesse em ter na profissão um trabalho permanente, não fazendo da mesma um mero trampolim para alcançar uma outra. Esta anomalia muitas vezes ocorre devido à falta de estímulo.

– Participação Salarial – O trabalhador deverá ter participação salarial na produção nacional e, também, nas empresas. Estudam os sindicalistas a maneira de incluir esta solitação nos itens reivindicatórios, combatendo de imediato a atual política de arrocho salarial.

**DISSÍDIOS**

Com relação aos dissídios da categoria, Laerte Pereira declarou que eles não vêm sendo cumpridos pelos bancos, apesar de em alguns casos a Justiça Trabalhista ter dado ganho de causa aos empregados em ações movidas por sindicatos e bancários, conjuntamente. A orientação sindical é no sentido de obrigar as empresas a cumprir os dissídios, que não estão sendo integralmente pagos desde 1970. Este ano, o dissídio coletivo já está sendo julgado, mas as empresas não pagaram sequer o do ano passado, além dos quatro anos que o antecederam.

O Delegado Regional do Trabalho, Luís Carlos de Brito, a propósito das irregularidades denunciadas durante a convenção, declarou que estava ciente dos fatos relatados e que por isso havia determinado maior vigor na fiscalização dos bancos, tendo nomeado mais 60 agentes para intensificar a ação da Delegacia Regional Trabalho.

# Um milhão de livros para o Rio

Com a montagem de uma feira de livros e a realização de painéis sobre todas as formas de cultura, destacando-se música, literatura e comunicações, a Fundação Estadual de Museus do Rio de Janeiro – FEMURJ – realiza, de 6 a 15 de agosto, no "Shopping Center" da Gávea, a Campanha "Dez Dias de Cultura e um Milhão de Livros Para o Povo", com a participação de conceituados nomes das artes (ciência e musical), da literatura e da crítica especializada.

**ATRATIVOS**

A Sra. Neusa Fernandes, Diretora-Executiva da FEMURJ, informou que, durante a realização do evento, estará permanentemente montada uma feira de livros, com "stands" de sessenta editoras, nos quais os interessados poderão adquirir obras e preços reduzidos (mínimos de 20%, sobre os preços atuais do mercado literário).

A entidade realizará, também, diariamente, no Cine Rio-Mar, situado no "Shopping Center", um debate diário sobre todas as formas e modalidadés de cultura contemporânea com início às 18 horas do dia 7, quando ocorrerá um debate sobre "choro" e "samba", tendo como painelistas os críticos Juarez Barroso, Albino Pinheiro e Lúcio Rangel.

No dia seguinte, à mesma hora, Bela Joseph, Eliana Zaguri e Suely Faillace estarão apresentando "Literatura Latino-Americana". No dia 9, os aficionados do teatro terão oportunidades de atualizar-se com "O Teatro Brasileiro Hoje", cujas atividades, história e vultos, serão apresentados pelo trio Giani Ratto, Antônio Pedro e Fernando Torres.

Os conhecidos chargistas Jaguar, Ziraldo e Carlos Eduardo Novaes serão os responsáveis pela apresentação do painel "Humor", que será encenado no palco do "Rio-Mar", na noite de 11 de agosto, encerrando a parte músico-artístico da Campanha.

# Promovidos a brigadeiros

O Presidente da República promoveu, no Quadro de Oficiais-Aviadores, ao posto de *major-brigadeiro* o Brigadeiro Walter Feliu Tavares; e ao posto de *brigadeiro* os coronéis Paulo Gurgel de Siqueira e Niel Vaz Correa.

No Quadro de Oficiais Engenheiros foi promovido a *brigadeiro* ol Coronel Octávio Barbosa da Silva.

**OS PROMOVIDOS**

Natural do Rio de Janeiro, o brigadeiro Feliu Tavares foi declarado aspirante em 21.8.1943, atingindo o posto de Brigadeiro em 4.5.1972. Sua atual função é a de Subdiretor do Pessoal Militar.

**BRIGADEIRO PAULO GURGEL DE SIQUEIRA** - Natural de São Paulo. Foi declarado Aspirante em 18.12.1945 e promovido a Coronel em 12 de junho de 1968. Serve atualmente no Serviço de Material Aeronáutico.

**BRIGADEIRO NIEL VAZ CORRÊA** - Natural de Mato Grosso. Foi declarado aspirante em 18.12.1945 e promovido a Coronel em 31.3.1969. Encontra-se à disposição da Presidência da República.

**BRIGADEIRO-ENGENHEIRO OCTÁVIO BARBOSA DA SILVA** - Natural do Rio Grande do Sul. Foi declarado aspirante em 14 de dezembro de 1950 e promovido a Coronel em 23 de outubro de 1970. Serve atualmente no Centro Técnico Aeroespacial.

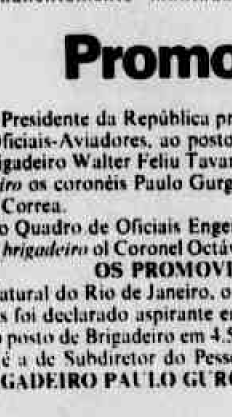
*Válter Feliu Tavares*

*Paulo Gurgel de Siqueira*

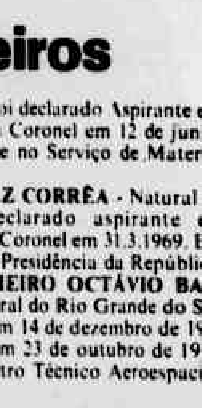
*Niel Vaz Corrêa*

# SINDICAL

## Saiu o acórdão dos industriários-RJ

Acaba de ser publicado, no "Diário Oficial," o acórdão 193/76, do Tribunal Regional do Trabalho, referente ao julgamento do dissídio coletivo suscitado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria contra a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro e os sindicatos patronais a ela filiados, em favor dos trabalhadores industriários não representados por sindicatos ou federações.

Ficou estabelecido um reajustamento na base de 34 por cento, sobre os salários vigentes em agosto de 1974, com validade a partir de 6 de agosto de 1975.

Ainda foi decidido o seguinte: fornecimento de uniforme pelas empresas, gratuitamente, em caso de uso obrigatório para o desempenho de função; estabilidade da gestante até 60 dias após o retorno ao serviço; desconto, em folha de pagamento, da importância de Cr$15,00 de cada beneficiado, para auxílio de custeio das atividades assistenciais e educacionais da CNTI.

**PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA**

Vai ser inaugurada, hoje, às 19 horas, com ato solene e coquetel, na Rua Gonçalves Crespo, 261, a nova sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Confeitaria. O presidente Manoel Leal de Abreu está convidando autoridades, entidades coirmãs e a classe.

**COMERCIÁRIOS**

Já está em pleno funcionamento na Rua Uranos, 1.063, grupo 301, a Delegacia de Ramos do Sindicato dos Empregados no Comércio, inaugurada quinta-feira passada, pelo presidente Luisant Mata Roma, dentro das comemorações do 68º aniversário da entidade. No local, estão à disposição dos associados e seus dependentes vários serviços assistenciais, inclusive odontológico.

**ENERGIA E GÁS**

Maurício Ellena Rangel, presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Energia Elétrica e da Produção do Gás do Rio de Janeiro, que é candidato à reeleição, marcada para 19 de outubro, em primeira convocação, ao que estamos informados, deverá vencer o pleito por larga margem de votos, obtendo extraordinária votação, pois está cumprindo seu mandato com bastante dedicação e eficiência.

**MÓVEIS**

Para concorrer às eleições no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Móveis de Junco, Vime, Vassouras, Escovas, Pincéis, Cortinados e Estofos, em 28 e 29 de outubro, deverá inscrever-se apenas uma chapa, liderada pelo atual presidente, Juvenil Vanderlei dos Arantes Reis.

**METALÚRGICOS**

Estão abertas no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Gonçalo, as inscrições para registro de chapas, com vistas às eleições que serão realizadas no dia 27 de novembro, visando a renovação da diretoria, conselho fiscal e delegados junto ao conselho da federação.

**ÁGUA E ESGOTO**

Tem efeito retroativo ao dia primeiro de julho deste ano, o reajustamento salarial do pessoal da Companhia Estadual de Água e Esgoto (Cedae), por sentença do Tribunal Regional do Trabalho, que julgou o dissídio coletivo suscitado pela Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas e o Sindicato dos Trabalhadores em Purificação e Distribuição de Água e Esgoto de Campos.

**ÀS ENTIDADES CLASSISTAS**

O Setor Sindical de Luta Democrática permanece instalado na Rua do Lavradio, 92, ao inteiro dispor das entidades de classe, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelo telefone 252-1477.

AERONAUTICA

## Aposentadoria de civis tem normas

O ministro da Aeronáutica baixou Portaria objetivando a racionalização do serviço de pagamento do pessoal civil aposentado, para redução do número de Organizações pagadoras.

Esses servidores ficarão vinculados à Pagadoria de Inativos e Pensionistas da Aeronáutica (PIPAR), quando residentes no Estado do Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Em se tratando de servidores lotados em Belém, Recife, Brasília, São Paulo e Porto Alegre, aos respectivos Comandos Aéreos Regionais.

Nas demais cidades, às Organizações da Aeronáltica mais próximas. Instruções complementares para o cumprimento da Portaria serão expedidas pela Subdiretoria de Orçamentação e Pagamento de Pessoal.

**Homenagem**

O Clube dos Suboficiais e Sargentos da Aeronáltica homenageará os sócios com 20 anos, com um diploma Grau de Prata, hoje, às 23:00 horas, em sua sede, Cascadura.

## Concertos na Escola de Música

Como parte da semana Comemorativa do 128º aniversário da Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 13 a 20 de agosto, será realizada, com entrada franqueada ao público, uma seérie de concertos e recitais reunindo professores, alunos e nomes conhecidos no panorama musical erudito.

Os concertos, em dias consecutivos, a partir das 17 horas, serão os seguintes: *dia 13* – Concerto da Orquestra Sinfônica da EM tendo como solistas Wilson Fortunato Dantas no Oboé, e Marialda Sanábio ao piano;; *dia 14* – Banda Sinfônica do Corpo de Fuzileiros Navais com Esther Naiberger ao piano, os regentes – Capitão Tenente FN - Mº Severino Ferreira Marques; *dia 15* – Quarteto da UFRJ; *dia 16* – Recital de professores com Acácia Brazil de Mello em harpa, Graciema Felix de Souza no canto, com Frederico Egger ao piano; *dia 17* – Recital a dois pianos com Maria Josefina e F. Mignone; *dia 18* – Quinteto de Metais da EM; *dia 19* – Recital de piano com Sônia Goulart; *dia 20* – Banda de Música do 1º Batalhão de Guardas do Exército tendo como solista Yolanda Ferreira ao piano, e regente, o 1º Tenente-Músico Benoni Rodrigues do Nascimento.

PUBLICIDADE
LUTA DEMOCRATICA
Rua do Lavradio, 92

# Servidores
# 200 MIL AINDA ESPERAM SUA INCLUSÃO NO PLANO

Muitos dos problemas do funcionalismo público ainda não foram solucionados e, segundo a Associação dos Servidores Civis, a situação cria uma imagem negativa do governo justamente num ano eleitoral, com visível insatisfação de apreciável número de prejudicados, cujas reivindicações vão sendo proteladas, contrariando orientação do próprio presidente Geisel.

À espera do enquadramento, segundo a ASCB, ainda existem 70 mil servidores ativos e 130 mil inativos.

Darci Daniel de Deus, presidente da ASCB, reclama para o funcionalismo um tratamento igual, sem discriminações ou privilégios odiosos, como é o caso do aumento parcelado dado aos inativos, que, ficaram divididos em dois grupos: os do DASP, Tribunal de Contas, Itamarati, Câmara e Senado (com direitos iguais aos ativos no Plano de Classificação de Cargos) e os dos demais órgãos públicos, enquadrados nos níveis iniciais do PCC e ainda com o aumento parcelado de dois em dois meses. Por coerência e eqüidade, as vantagens concedidas ao primeiro grupo deveriam ser estendidas a todos os aposentados.

Entre os problemas do funcionalismo foram destacados os dos inativos, o dos servidores já enquadrados mas que permanecem sem receber seus vencimentos atualizados e o do pessoal marginalizado nos quadros suplementares.

**PROTELAÇÕES**

Quanto às sucessivas protelações no atendimento às reivindicações, Darci Daniel de Deus revelou que o próprio diretor do DASP, professor Darci Siqueira, já afirmou e repetiu várias vezes que numerosas repartições foram responsáveis pelo atraso do Plano de Classificação de Cargos e pela efetivação de diversas medidas beneficando o funcionalismo, como se houvesse um interesse de sabotar a intenção governamental.

Foi constatado pela ASCB que as providências adotadas pelo chefe da Nação não foram efetivadas com eficiência e no prazo esperado, por motivos que escapara à sua vontade. Diversos benefícios foram retardados, assim, porque a máquina oficial e a complicada burocracia das repartições dificultaram a sua pronta concretização, o que provocou um aumento na onda de mal-estar entre o funcionalismo.

Foi encarecido que, no caso dos servidores que serão redistribuídos para que tenham acesso ao Plano, é necessário que as repartições acelerem as relações nominais e as enviem ao DASP com toda urgência, pois são 70 mil funcionários que não têm culpa da situação em que se encontram. Se o quadro não se modificar, influirá negativamente no próximo pleito eleitoral e a Arena será fortemente prejudicada, repetindo-se o fracasso de 1974. Só os inativos elevam-se a 130 mil em todo o País, sem contar seus dependentes.

## Salário baixo afugenta concursados da Justiça

Grande descontentamento está lavrando entre candidatos aprovados na Justiça do Estado, para as funções especializadas de datilógrafos, escreventes, oficial de justiça, técnicos judiciários e outras serventias, pelo baixo salário oferecido. Os candidatos para datilógrafos, não quiseram tomar posse e foram contratados por empresas particulares, através "olheiros" postados no local da reunião da Comição Examinadora, e mediante o dobro dos salários que ganhariam na justiça.

Desde o princípio do ano mais de 10 mil candidatos apresentaram-se para as vagas de escreventes, datilógrafos, oficial de justiça, escreventes juramentados, escreventes auxiliares, técnicos judiciários, auxiliar e outros da serventia da justiça. Acontece que os aprovados cerca de 600, optaram por empresas particulares e em grande maioria pela Justiça Federal, devido ao maior nível salárial.

**Tabela de Salários**

**Sem contar os salários das empresas para esses candidatos especializados, que tem uma variação inicial superior a 100% dos vencimentos estaduais, a comparação com os vencimentos estaduais do Serviço Público Federal tem o sabor de piada.**

**Um Oficial de Justiça na área estadual, por exemplo, começa com o nível 5 percebendo CR$ 1.944,47 e na Federal CR$ 4.551,00. O escrevente juramentado nível 2,3 e 5 principia com CR$ 2.674,93; o auxiliar com CR 1.702,64 e na Justiça Federal o correspondente, técnico judiciário, inicia com CR 5.531,00 e o auxiliar com CR$ 3.745,00. Datilógrafo estadual nível 11 e 13, ganham CR$ 1.264,00, enquanto na federal o inicial é CR$ 1.801,00 a CR$ 3.565,00.**

**Esvaziamento de Candidatos**

No quadro comparativo de valores, um dos níveis mais altos vigentes na escala hierárquica de vencimentos, que é o técnico judiciário ou escrevente judiciário, nível 2, está correlacionado na escala federal aos cargos de datilógrafos, artífice, telefonista, motorista etc.

# Artistas
## Assembléia da classe debate regulamentação

O presidente do Sindicato dos Artistas e Técnicos do Rio de Janeiro, o ator Otávio Augusto De Souza, afirmou que o projeto de regulamentação das Profissões de Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões, assinado pelos ministros do Trabalho (Arnaldo Prieto), da Educação (Ney Braga) e das Comunicações (Euclides Quandt de Oliveira) não atende às reivincações mínimas da classe.

O que convém aos Trabalhadores do ramo, disse, está enunciado em um projeto, apresentado ao ministro do Trabalho, no dia 10 de janeiro de 1975, por dois representantes da classe: Paulo José da Siva (presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura) e Juca de Oiveira (Presidente do Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado de São Paulo).

**AS FALHAS**

Otávio Augusto, que interpretou o deputado Horácio Bastos, na novela "A Escalada" – "não gosto que me situem apenas como ator de televisão; há 13 anos trabalho em teatro" – diz quais são as principais falhas do documento apresentado pelos ministros: "não se fala em definição e qualificação profissional e o aspecto da previdência social não foi abordado – isto quando, em nosso trabalho, há casos, inclusive de aposentadorias especiais, como a dos trapezistas de circo".

Segundo o presidente do Sindicato dos Artistas, serão feitas assembléias em todos os Estados, quando será discutida a regulamentação e, mais tarde, será formada uma comissão nacional, que irá às autoridades competentes ratificar os termos do projeto de regulamentação, já apresentado aos poderes Executivo e Legislativo pelos representantes dos profissionais, em janeiro de 75. A reunião, aqui no Rio, será realizada hoje, às 24 horas, e contará com a presença de artistas e técnicos dos diversos ramos da profissão: circo, cinema, teatro, televisão, show, etc.

**O PROJETO**

Dois itens, de dois artigos do projeto governamental, causaram surpresa e revolta aos artistas. São eles: o item III, do artigo nº 13, que obriga o profissional "a cumprir a tarefa recebida, não podendo alternar, suprimir ou acrescentar palavras, frases ou cenas aos textos, sem autorização escrita do empregador"; e o item IV, do artigo nº 27, que trata das penas disciplinares aplicáveis e fala da "cassação do exercício profissional, *ad referendum* do Conselho Federal, em processo em que se assegure ampla defesa".

Os artistas são também contra a criação do "Conselho Federal de Artistas e Técnicos em Espetáculo de Diversões – CONFATE", que "deixa perplexa toda a categoria profissional que se vê, repentinamente, submetida a um órgão cujo espírito ameaça o livre exercício da criação, ameaça o livre exercício da profissão e ameaça a própria defesa de classe, uma vez que elimina a atuação e o significado dos órgãos de classe já existentes, tradicionalmente disciplinados e orientados pelas leis do País".

**ESPANTO**

Otávio Augusto, que trabalhou na peça "A Noite dos Campeões" e, atualmente, está no elenco, ao lado de José Wilker e Suzana Vieira, de "Os Filhos de Kennedy", em cartaz no Teatro Senac, não compreende como o ministro Ney Braga, da Educação, pôde assinar um projeto que não prevê a qualificação do ator, quando já existem diversas escolas profissionalizantes, do governo ou particulares. O ator e dirigente sindical comentou também sobre a vitória obtida na Tv Globo, que resolveu, a pedido do Sindicato, acrescentar duas exigências ao Concurso de artistas, que se realizará todos os domingos, no programa de Moacyr Franco: que os candidatos tenham concluído, pelo menos, o ciclo básico e estejam cursando uma escola de teatro do governo ou reconhecida pelo Sindicato.

"Precisamos agora, entrar em entendimentos com Silvio Santos, que está realizando o mesmo tipo de Concurso que o canal 4 e conseguir que ele também exija estas duas qualificações dos candidatos ao seu programa", concluiu Otávio Augusto.

*Otávio Augusto: estamos perplexos*

Amado Ribeiro

## ROBERVAL JILÓ ENSINA COMO AGE O ESQUADRÃO

Roberval *Jiló*, com sua cara de mamão macho, voz macia e acentuada tendência para beber cachaça acima da média do brasileiro comum, era, até 48 horas atrás, autoridade suficiente para vestir a farda da Polícia Militar e o que é mais grave, servir de guarda no presídio do Estado com responsabilidade – pelo menos teórica – de ajudar a 70 internos a reencontrar o caminho da rua e da sociedade.

Roberval *Jiló* não é mais uma criança, pois já tem 37 anos e dois filhos adolescentes. Não ganha muito, mas o bastante para não passar fome e mesmo salário curto não é desculpa para a prática de crimes.

Pois bem, Roberval *Jiló*, imbuído da responsabilidade de seu alto cargo de soldado de Polícia e guarda de cadeia achou pouca a sua contribuição ao bem-estar da família fluminense e resolveu fazer um trabalhinho extra. No sábado da semana passada, com algumas biritas na cabeça e um trinta-oitão na cintura achou que era chegado o momento de dar um basta em tantos assaltos que ocorrem por aí.

Para ganhar coragem tomou alguns tragos, eufemismo de cachaceiro e partiu para a caça. Em Alcântara encontrou um conhecido, Ivaldo, dono de um Corcel. Matador do Esquadrão que se preza só *desova* vítimas devidamente motorizado. Mas um Esquadrão de dois? Pensou lá consigo *Jiló* e sua esquizofrenia. Na *via sacra* pelos botequins da vida encontrou, na localidade de Rio do Ouro, um outro amigo, Manoel, metalúrgico, lateral direito do Fluminense de Alcântara, que de chuteira debaixo do braço dirigia-se ao estádio para participar de uma peleja decisiva.

Mas Manoel, assim como *Jiló* e Ivaldo, não pode ver uma prateleira de boteco. As garrafas tremem à sua aproximação. No carro, o rádio ligado, o 38 de *Jiló* como um convite à ação, o trio partiu para a missão punitiva. Logo adiante o soldado mandou a *viatura* parar, com as placas escondidas. Entrou numa pequena mercearia e encontrou dois pobres coitados, dois rapazes humildes, um deles pesando 39 quilos, o *Wilsinho*, que de tão tímido nunca tivera uma namorada, conforme testemunho de sua própria mãe. O outro, Joaquim, o *Quincas*, lavrador, estava casado há um ano. Nenhum dos dois jamais entrara numa delegacia, nem para apanhar atestado de pobreza.

A cara amarrada, como convém a um carrasco do Esquadrão, *Jiló* revistou os rapazes e ordenou que eles fossem para o carro. Tementes a Deus, à polícia ou a quem quer que tivesse um mínimo de aparência de autoridade, lá foram os dois aos trambolhões, sem um protesto e logo atirados de qualquer maneira no interior do Corcel.

– Toca – ordenou com voz de comando o soldado *Jiló*.

Ivaldo, ao volante, sem saber bem o que estava acontecendo, seguiu pela Estrada do Engenho do Roçado. Manoel, o craque das peladas, encolhido no banco, rezava para que tudo terminasse bem. Mas nada terminou bem. Num local deserto, *Jiló* mandou parar o carro e retirou *Wilsinho*, encostando-lhe o revólver na testa e disparando, friamente. O rapaz não sofreu nada. Morreu como um passarinho magro e miúdo, conforme ainda declarações de sua mãe viúva a quem ele ajudava com o pouco dinheiro que conseguia retirando areia, não muita, pois seus braços eram secos como gravetos.

Manoel, o lateral direito, tremia de medo e confessou a Ivaldo que já urinara nas claças. O soldado *Jiló* voltou ao automóvel e retirou o *Quincas*. *Quincas* não queria morrer. Tinha um filhinho de 6 meses, Alessandro, concebido com alguns meses de antecipação, pois pobre é assim mesmo. E tinha uma esposa jovem e bonita que o amava.

*Quincas* não queria morrer. Tanto assim que correu. Mas as balas foram mais rápidas e o alcançaram. E o pequeno mundo de sonhos e alegrias de *Quincas*, um humilde lavrador, se fechou em trevas. Mas a mão do carrasco *Jiló* não estava muito firme àquela altura dos acontecimentos. Tanto assim que uma das balas desfechadas contra *Quincas* pegara o ombro de Manoel. São coisas do ofício. Quantos carrascos da Rainha, na Londres elisabetana, não ficaram sem o dedão do pé ao desfechar o machado sobre o pescoço do infeliz nobre caído em desgraça?.

Manoel foi socorrido como sendo vítima de assaltantes. Ivaldo foi para casa depois de ser assaltado por Roberval *Jiló* que ainda o obrigou a levá-lo a Itaboraí.

Assim se conta uma pequena história, uma entre milhares – uma das poucas desvendadas à opinião pública – sobre os métodos do Esquadrão da Morte. Que vergonha, que tristeza para todos nós, inclusive e talvez principalmente para a grande família policial tantas e tantas vezes enxovalhada pela ação isoladá de um Roberval *Jiló* qualquer que entra para a Polícia por obra e graças de exames falhos ou pelo apadrinhamento de políticos primários.

## PM nomeia comandante de batalhão

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro nomeou o Ten. Cel. PM Vicente Taveira Leite Filho para exercer, em caráter eventual e cumulativamente com as funções que lhe são próprias no gabinete do Comando Geral, o cargo de Comandante do Batalhão de Choque do 5º Comando de Policiamento de Área, em Niterói, em substituição ao Ten. Cel. PM Américo Rodrigues Loureiro. O novo Comandante tomará posse no próximo dia 3 de agosto.

## Rizicultor pode ser mais técnico

Ao encerrar, ontem, o VI Concurso Estadual de Produtividade do Arroz, no Clube Social de Laje do Muriaé, o secretário de Agricultura e Abastecimento, José Resende Peres, afirmou que a única forma de rizicultores fluminenses conseguirem obter mais lucro é aumentando a produtividade por área, com a utilização da moderna tecnologia e seguindo a orientação dos técnicos em extensão rural.

Enquanto a média dos rizicultores do Estado consegue colher apenas dois mil quilos por hectare, o vencedor do concurso de produtividade, José Alves Leal, do Município de Cambuci, obteve 8.947 quilos da variedade Abril. O secretário disse que é preciso que todos os produtores sigam o exemplo do primeiro colocado, "pois devemos generalizar o sucesso, com maior rentabilidade por área.

EXÉRCITO

## Reinaldo assiste troca de guarda

Em cerimônia que contará com a presença do general Reynaldo Mello de Almeida, comandante do I Exército, será realizada dia 1º de agosto, domingo, às 10 horas, a passagem da guarda do Monumento Nacional aos Mortos da II Guerra Mundial, ocasião em que o Exército a receberá da Aeronáutica. Durante o mês de agosto, no qual é comemorado a data máxima do Exército Brasileiro – Dia do Soldado – a Força Terrestre estará no Monumento representada por um contingente do 1º Batalhão de Guardas.

Ao ato cívico-militar de rendição da Guarda do Monumento, estarão presentes chefes militares da área, autoridades civis, ex-combatentes e o povo em geral. O Conselho Nacional da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil convida todos os seus filiados e companheiros de associações estrangeiras para que compareçam à cerimônia, ostentando suas bandeiras, braçadeiras e boinas.

**COLÔNIA DE FÉRIAS**

O general Reynaldo Mello de Almeida, comandante do I Exército, assistirá amanhã a solenidade de encerramento da Colônia de Férias D. Pedro I/76, promovida pelo 1º Batalhão de Guardas, 6º Distrito de Educação e Cultura e VII Região Administrativa. O ato, que terá lugar às 9 horas no quartel daquela unidade, à Avenida Pedro II, em São Cristóvão, será assistido por outras autoridades civis e militares e familiares das crianças participantes da Colônia de Férias. À sua chegada àquela unidade, o general Reynaldo Mello de Almeida será recepcionado pelo comandante, coronel Geise Ferrari, e sua oficialidade.

MARINHA

## "Pampeiro" atende região amazônica

A fim de dar cumprimento a importante item no programa de atividades da Marinha do Brasil na região Norte, atribuídas ao Comando do 4º Distrito Naval, o Navio-Patrulha Costeiro "Pampeiro" encontra-se realizando viagem de patrulhamento dos rios Jari e Amazonas. Paralelamente a esta missão, prestará atendimento médico-odontológico às populações que habitam às margens daquelas vias fluviais. No decorrer da viagem que se estenderá durante quase todo mês de agosto, O NaPaCo "Pampeiro" visitará as localidades de Curralinho, Porto Pampeiro, Almeirim, Prainha, Óbidos, Parintins, Urucurituba, Jurilândia, Manguba, Monte Dourado, Cachoeira de Santo Antonio e Gurupá.

**MALA POSTAL**

O Ministério da Marinha, através do seu Centro Postal, informa que está recebendo, até as 12 horas do dia 5 de agosto Postal, informa que está recebendo, até as 12 horas do dia 5 de agosto, correspondências particulares destinadas ao Navio-Escola "Custódio de Mello". As correspondências devem ser entregues naquele Centro Postal, localizado no andar térreo do Edifício "Almirante Tamandaré" (ex-Ministério da Marinha), para posterior encaminhamento ao porto de Recife, gratuitamente, desde que o peso não exceda de quarenta gramas.

# LD JUDICIÁRIA

## Escondia maconha no sofá

Sendo considerado elemento de péssimos antecedentes por expressa presunção legal, já que reincidente na prática de crime doloso, José Ulisses Gonçalves de Oliveira foi condenado, na 15ª Vara Criminal, pelo juiz Carlos Augusto Lopes Filho, a quatro anos de reclusão, multa de 80 vezes ao salário mínimo vigente no País à época do crime e a dois anos de medida de segurança, em colônia agrícola, depois de cumprida a pena de reclusão.

Devido a um telefonema anônimo, Ulisses foi preso em flagrante no dia oito de julho do corrente ano no interior de um quarto da Rua Tavares Bastos, número 57 fundos. Embaixo da almofada de um sofá, em papel de jornal, havia maconha que se destinava à venda, no próprio local de sua moradia, preparada em cigarros, prontos para distribuição.

## Roubou e esqueceu carteiras

Sidney de Souza Rocha, encontrava-se na Estação D. Pedro II, no dia 30 de outubro de 1974, quando deu-se conta de que esquecera seus documentos, horas antes, na casa do oficial do exército Henrique Luiz Stephan, onde roubara três revólveres. Voltou para procurá-los. Quando passava do quarto para a sala, foi visto por Henrique Luis, que o prendeu, dando por falta das armas. Seu cúmplice no roubo foi Irapuan Cardoso Martins.

Distribuido o processo à 15ª Vara Criminal, foram condenados Sidney e Irapuan à dois anos de reclusão, pelo Juiz Pericles de Oliveira, como são primário e de bons antecedentes, foi-lhes concedido os beneficios do artigo 594, do Código de Processo Penal.

## Aplicava o "conto do troco"

Carlos Alberto Coelho Ferreira foi condenado, na 15ª Vara Criminal, pelo Juiz Eduardo Sócretas Sarmento, a um ano de reclusão, pelo furto de um automóvel da empresa de Vigilância Vise, e de posse do veículo passou a dar o "golpe do trôco" em postos de gasolina.

Carlos Alberto, em 8 de outubro de 75, por volta das 20 horas e 55 minutos, vendo um carro estacionado em frente ao numero 80 da Rua Carlos de Carvalho, dele se apossou. Ao chegar, cerca das 21 horas no Posto de Gasolina Jockey Clube, na Avenida Bartolomeu Mitre, mandou que colocassem um pouco de "gasosa".

Na hora do pagamento perguntou ao empregado do posto se podia trocar em duas notas de 50 cruzeiros uma de 100. Aurivio Florêncio da Silva, o empregado, deu-lhe a nota de 100, e ele arrancou com o carro, fugindo. Após ter gasto 72 cruzeiros do "golpe", parou no Posto Rossi, na Avenida Ataulfo de Paiva, número 149, isto por volta das 10 horas, tentou aplicar o mesmo golpe contra o empregado Ademir Laurentino de Araújo, que chegou a entregar-lhe os 100 cruzeiros, mas ao tentar sair foi detido por outros empregados do posto.

## COMARCA DA CAPITAL

### TERCEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA

**EDITAL com o prazo de dez dias para conhecimento de terceiros interessados no imóvel da Rua Noronha Santos n.º 70, de propriedade de DONATO DANELUZZI e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS DANELUZZI.**

**O DOUTOR ANAUDIM FREITAS, JUIZ DE DIREITO DA 3.ª VÁRA DA FAZENDA PÚBLICA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiver e interessar possa que, por este Juízo e Cartório do Escrivão que a este subscreve, processam-se uns autos de desapropriação movida pela COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO — METRÔ contra DONATO DANELUZZI e sua mulher, MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS DANELUZZI, em os quais, as partes acordaram com a indenização do imóvel acima, no valor de Cr$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil cruzeiros). E como queiram os expropriados procederem ao levantamento da quantia acordada, requereram e este Juízo deferiu a expedição do presente edital com o teor do qual ficam cientificados terceiros interessados no dito imóvel, para dentro do prazo legal, alegarem o que for de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado, digo, será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Ciente de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, 115 — 1.º andar — sala 106-D. Rio de Janeiro, aos dezessete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, ALCY ALLAN GOMES PEREIRA, escrevente juramentado o datilografei. E eu, IRYS DA SILVA VIANNA E SILVA, escrevente substituto o subscrevo.**

**(PJ 621)**

### JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL

*EDITAL de intimação para ciencia da penhora com o prazo de dez (10) dias a PAULO DE OLIVEIRA FERREIRA e sua mulher GLADYS SOARES FERREIRA, na forma abaixo.*

A DOUTORA HELENA BEKHOR, JUÍZA SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO NA TERCEIRA VARA CÍVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

*FAZ SABER* a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo a requerimento de VERBA S. A. - CRÉDITO IMOBILIARIO - RIO, intima PAULO DE OLIVEIRA FERREIRA e sua mulher GLADYS SOARES FERREIRA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para a ciencia da penhora levada a efeito sobre o imóvel sito à Estrada da Paciencia nº 6.000, casa 8, da rua de vila nº 16, Conjunto Vila Alzira I – Campo Grande e sua correspondente fração ideal de 2/770 do respectivo terreno e no prazo legal, embarguem querendo, sob pena de não o fazendo aceitarem como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes na ação de Execução que lhes movem neste Juizo.- E para que chegue ao conhecimento dos interessados, principalmente aos reus PAULO DE OLIVEIRA FERREIRA e s/ mulher GLADYS SOARES FERREIRA, foi expedido o presente edital e outros de igual teor que serão publicados e afixados na dorma da lei, ciente de que este Juizo funciona à Avenida Erasmo Braga nº 115, sala 303 – corredor B. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mes de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Roberto Machado Velho, subscrevo (as.) Helena Bekhor, Juiza substituta em exercicio.

### JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL

*EDITAL de intimação para ciencia da penhora com o prazo de dez (10) dias a MAURICIO DE OLIVEIRA e sua mulher GILCEA SENNA DE OLIVEIRA, na forma abaixo.*

*A DOUTORA HELENA BEKHOR, JUIZA SUBSTITUTA EM EXERCICIO NA TERCEIRA VARA CÍVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.*

*Faz saber* a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo a requerimento de VERBA S. A. - CRÉDITO IMOBILIARIO - RIO, intima MAURICIO DE OLIVEIRA e sua mulher GILCEA SENNA DE OLIVEIRA, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para a ciência da penhora levada a efeito sobre o imóvel sito à Estrada Coronel Vieira nº 279 aptº 447 Bloco 24, no Conjunto Coronel Vieira, em Irajá e sua correspondente fração ideal de 5/1056 do respectivo terreno e no prazo legal, embarguem querendo, sob pena de não o fazendo aceitarem como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes na ação de Execução que lhes movem neste Juizo. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, principalmente aos réus MAURICIO DE OLIVEIRA e sua mulher GILCEA SENNA DE OLIVEIRA, foi expedido o presente edital e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da Lei, ciente de que este Juizo funciona à Avenida Erasmo Braga, nº 115, sala 303 - corredor B. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Roberto Machado Velho, substituto do Responsável, mandei datilografar e subscrevo. (as.) Helena Bekhor, Juiza substituta em exercicio.

### JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CIVEL

*EDITAL* de intimação para ciência da penhora com o prazo de dez (10) dias a CLEBER SEVERINO MOREIRA e CARLOS MOREIRA, na forma abaixo.

A DOUTORA HELENA BEKHOR, JUIZA SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO NA TERCEIRA VARA CÍVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

*FAZ SABER* a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo a requerimento de VERBA S. A. - CRÉDITO IMOBILIARIO - RIO -, intima CLEBER SEVERINO MOREIRA e CARLOS MOREIRA, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para a ciência da penhora levada a efeito sobre o imóvel sito à Estrada Coronel Vieira nº 279 aptº 213, Bloco 7, no Conjunto Coronel Vieira, em Irajá e sua correspondente fração ideal de 6/1056 do respectivo terreno e no prazo legal, embarguem querendo, sob pena de não o fazendo aceitarem como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes na ação de Execução que lhes movem neste Juizo. - E para que chegue ao conhecimento dos interessados, principalmente os réus CLEBER SEVERINO MOREIRA e CARLOS MOREIRA, foi expedido o presente edital e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da Lei, ciente de que este Juizo funciona à Avenida Erasmo Braga nº 115, sala 303 – corredor B. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Roberto Machado Velho, substituto do Responsável, mandei datilografar e subscrevo. (as.) Helena Bekhor, Juiza substituta em exercicio.

### JUIZO DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CIVEL

Edital de citação com o prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo.

O Doutor Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, pelo presente, se citam Aylda de Carvalho Jesus e Angie Carvalho dos Santos, para responder aos termos da ação de imissão de posse nº 84.296 contra elas promovida por MORADA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, que pede a imissão de posse do imóvel sito à rua 9, casa 75, lote 5, quadra "J" – Bairro Araújo em Senador – Camará-Campo Grande, nos termos do art. 3º digo, do § 3º do art. 37, para comprovar no prazo de 48 (quarenta e oito horas, que pagou ou consignou judicialmente o valor do seu débito antes de leilão. E, encontrando-se os réus em local incerto e não sabido, consoante certificado pelo sr. Oficial de Justiça, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 dias, através do qual se citam os referidos reus, que disporão do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do termino do que é estabelecido na presente, para oferecer contestação que tiver, ciente do que a ausência de contestação implicará, naquilo que for cabível, na presunção de haverem aceito como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. O presente edital será devidamente afixado na sede deste Juizo, à Av. Erasmo Braga, 115-3º andar-Corredor B, conjunto 307, e publicado na forma da lei. Eu, (as) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, subscrevo. (as) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito digo – lei. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 12 de julho de 1976. Eu, (as) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, o subscrevo. (as) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito.

(SE 595)

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMILIA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - EDITAL DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS A LUZIA DE ALMEIDA GOES - JULIO CESAR PARAGUASSU, Juiz da 2ª Vara de Familia. Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente LUZIA DE ALMEIDA GOES, atualmente em lugar ignorado que, processando-se por este Juizo uma Ação Ordinaria de Desquite contra ela proposta por seu marido JORGE GÓES com fundamento em abandono do lar, (art. 317 inciso IV do Código Civil) é expedido o presente edital com o prazo de 30 dias, ficando desde logo intimada a mencionada senhora LUZIA DE ALMEIDA GOES para que compareça a este Juizo, Av. Erasmo Braga 115 3º and., no proximo dia 03/09/76 às 13hs., a fim de participar da audiência de conciliação, ciente desde logo de que pelo não comparecimento ou a falta de acordo na mencionada audiência, ficará citada para contestá-la, querendo, no prazo legal, tudo de conformidade com as peças constantes dos autos. Dado e passado aos 26/07/76 nesta Cidade do Rio de Janeiro. Eu, Maria Eunice Barreto Tabar, Escrevã a subscrevo. (a) JULIO CESAR PARAGUASSU - Juiz

(SE 596)

### EDITAL

De 1ª Praça com o prazo de 10 (dez) dias na forma abaixo

O DOUTOR Ralph Lopes Pinheiro, digo Helena Bekhor - Juiz em Exercicio no Juizo da Terceira Vara Civel

FAZ Saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo fica ciente de que no próximo dia 30 de julho de 1976 às 14.00 horas, no atrio do Palacio da Justiça à Avenida Erasmo Braga 115-Hall dos elevadores o Porteiro de Auditório INNOCENCIO ADELINO FIGUEIREDO, venderá em Praça àquele que maior lance oferecer acima da avaliação o bem penhora para a garantia da execução promovida por CIEMA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MAQUINAS LTDA - contra PADARIA E CONFEITARIA BRASILIA LTDA, cientes desde já, que não sendo alcançado o lanço superior a importancia da avaliação, seguir-se-á no dia 10 de agosto de 1976 às 14,00 horas a venda do referido bem a quem mais der, a saber: LAUDO DE AVALIAÇÃO Uma maquina registradora. Marca HUGIN, eletrica, de fabricação Sueca, nº 1420640, registrando até a quantia de CR$ 999,99 de cor bege, o bom estado CR$ 2.500,00 - Uma BALANÇA, tipo L, marca DAYTON, nº 7109, com capacidade para 10 KG, na cor azul, em bom estado CR$ 500,00 - UMA MAQUINA DE MOER CAFÉ - marca CAROLA, modelo 6101, na cor Vermelha, equipada com motor nº 536597, de tres velocidades, em bom estado CR$ 2.500,00. Importa a presente avaliação em CR$ 5.500,00 (Cinco mil cruzeiros) Rio de Janeiro 21 de junho de 1976 (A) Gilberto da Silveira Serpa - 9º Avaliador Judicial. DESPACHO DE FLS 23. A praça observadas as formalidades legais. Indique o exequente o seu Leiloeiro. Intime-se a executada data designada. Rio 23/6 de 1976. PETIÇÃO DE FLS 24. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Civel. CIEMA, COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MAQUINAS LTDA, por seu advogado infra-assinado, nos autos da execução que promove contra PADARIA E CONFEITARIA BRASILIA LTDA, cumprindo o respeitoso digo respeitoso despacho de fls. vem pela presente indicar para Leiloeiro o Porteiro dos Auditorios. P. Juntada Rio de Janeiro 5 de julho de 1976(A) Expedito Schmidlin Guilhon. OAB 6.181. E quem o dito bem quizer arrematar, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionado ciente de que a venda deverá ser, digo ser feita à vista ou no prazo de tres (3) dias mediante 5% ao Porteiro dos Auditorios 1%, de custas estatais e custas de cartorio sobre o valor da arrematação. Para constar a fins de direito, foram expedidos os presentes, digo Editais que serão afixado e publicado na forma da lei. DADO e passado Nesta Cidade do Rio de Janeiro aos 7 dias do mes de julho de 1976. Eu, ZELIA DA GUIA GONÇALVES VERONA o datilografei. E eu, JOSE GILBERTO COMARCA DA CAPITAL

E eu, JOSE GILBERTO MACHADO VELHO, responsável pelo expediente, subscrevo (a) Helena Bekhor, Juiza em Exercicio.

**Juizo de Direito da 16ª Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Edital de leilão com o prazo de dez dias extraido dos autos da execução de titulo judicial que *AURELIANO PINTO MACHADO* move contra a IMOBILIARIA JÓIA LIMITADA LT.DIGO, JÓIA RARA LTDA.**

**O Doutor Luiz de Souza Gouvêa, Juiz de Direito em exercicio na 16ª Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.**

Faz saber aos que o presidente edital de leilão com o prazo de 10 dias virem, ou dele conhecimento tiverem que no dia 16 de agosto de 1976 às 15.00 horas, o Leiloeiro Público Paulo Drame, com escritório na Travessa do Paço n. 14 sobrado, levará ao 1º leilão pelo maior lanço oferecido acima da Avaliação, os bens penhorados e avaliados na execução acima aludido, encontrados à av. Almirante Barroso n. 2 sala 1601, constantes de: 1 conjunto de 2 máquinas de gravar e enderecar chapinhas, marca "Bradma", de 1958, ambos em bom estado de conservação, avaliada em CR$ 8.000,00; 1 máquina de escrever elétrica marca I.B.M., de 1969, em bom estado de funcionamento, avaliada em CR$ 1.000,00; 3 máquinas de escrever "Hermes", uma de carro grande uma de carro médio e outra de carro pequeno, antigas no estado, avaliada em CR$ 800,00; 1 cofre de ferro marca Nascimento, medindo 1,40 x 0,48, com segredo, sem nº visivel, avaliado em CR$ 500,00; 1 cofre de ferro marca "La unar", com 1,30 x 068, com defeito, avaliado em CR$ 400,00; 1 máquina de somar elétrica "Oliveti" eletrosuma 22, em regular estado de conservação, avaliada em CR$ 1.500,00; 1 relógio de ponto marca Neores, em bom estado, avaliado em CR$ 500,00; 1 conjunto estofado, composto de sofá com 2 lugares, e 2 poltronas, forrados em plástico verde e escuro em regular estado de conservação, avaliado em CR$ 800,00; e 4 ventiladores marca Faete, no estado, avaliados em CR$ 800,00. Total de avaliação CR$ 16.000,00. Caso não haja licitantes, fica o 2º leilão pelo maior lanço oferecido, designado para o dia 26 de agosto de 1976, às 15.00 horas. A arrematação far-se-á com dinheiro à vista, ou fiança idonea, devendo a quem dito bem interessa, comparecer nos dia, hora e local designados, cientes de que será pagas as seguintes percentagens: Comissão do Leiloeiro 5%, custas, 1%, garantir o lanço com o sinal de 20%. Para conhecimento de todos os interessados vai o presente edital afixado no lugar de costume e assinado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de julho de mil novecentos e setenta e seis. (1976). Eu, (ass.) Chafick Awad Filho, Escrevente Juramentado, datilografei; e Eu, (ass.) Pedro dos Santos Mendonça, Escrivão. Ass. dr. Luiz de Souza Gouvêa, Juiz de direito em exercicio. - - -

### QUARTA VARA DA FAZENDA PUBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 10 (dez) dias.

O DOUTOR AMÉRICO A. G. CANABARRO REICHARDT, JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA DA FAZENDA PUBLICA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 dias virem, dele conhecimento tiver ou interessar possa que, por este Juizo e Cartório se processam uns autos de ação de desapropriação movida pela Cia. do Metropolitano do Rio de Janeiro (Metrô) contra Antonio Augusto Bastardo e Outros, relativa ao imóvel sito à Rua São Clemente nº 62, em que foi avaliado pelo perito do Juízo na importância de Cr$ 3.290.000,00 (três milhões duzentos e noventa mil cruzeiros). E como queiram os expropriados Antonio Augusto Bastardo e sua mulher Gilda de Souza Barbosa Bastardo, Maria Adelaide Bastardo Pinho e seu marido Nelson Simões Pinho e Nelson dos Santos Bastardo e sua mulher Lia Barbosa Bastardo, promoverem o recebimento de 80%, do valor da avaliação digo, avaliação supra, requereram na conformidade do Art. 34 do Dec-lei nº 3.365 de 21.6.41, a expedição do presente edital com o prazo de 10 dias, para que os possíveis interessados aleguem o que entenderem de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Cientes, outrossim que este Juízo tem sua sede na Av. Erasmo Braga, nº 115 - 1º andar, sala D-109. Rio de Janeiro, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Celso Pinheiro Trindade, Escrivão Substituto o datilografei e subscrevo. (as) Américo A. G. Canabarro Reichardt, Juiz de Direito.

PS 656

Edital de Intimação para ciência da penhora com o prazo de (20) vinte dias na forma abaixo:

O DOUTOR Helena Bekhor - Juiza em Exercicio no Juizo da Terceira Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro.

FAZ Saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo ficam cientes os co-executados AECIO MARQUES DE ALMEIDA E LAURA MARQUES DE ALMEIDA que se encontram em local incerto e não sabido em virtude de Ação EXECUSÃO que por - este Juizo e cartorio lhes move EMPRESA BANDEIRANTES DE ADMINISTRAÇÃO S. A para garantia da execusão e penhores recaiu sobre o bem abaixo mencionado, ficando os suplicados citados para o prazo de 10 dia digo dias para oferecer a defesa que tiver, ciente de que este Juizo e cartorio funcionam Av. Erasmo Braga nº 115 s. 301 B. Ciente ainda de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, tomando ciencia os suplicados do auto de Penhora AUTO DE PENHORA-da convolação do Arresto na forma abaixo: Aos quinze dias do mes de Janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis, nesta cidade - do Rio de Janeiro Estado do Rio de Janeiro, nos Oficiais de Justiça abaixos assinados, em exercicio neste Juizo de Direito da Terceira Vara Civil, em - cumprimento ao presente mandado passado a requerimento de EMPRESA BANDEIRANTES DE ADMINISTRAÇÃO SOCIEDADE ANONIMA, nos autos da ação Executiva que move contra FABRICA DE TECIDOS METALICOS SÃO JORGE digo S. JORGE e ANIBAL CAPELLA DE ALMEIDA, AECIO MARQUES DE ALMEIDA e LAURA MARQUES DE ALMEIDA, para haver - destes a importancia de Cr$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) e mais as custas acrescidas e que acrescerem ate final execução. Depois de preenchidas as formalidades legais, nos como dizemos, convolamos em penhora os bens arrestados: 1/8 (um oitavo) para o 1º suplicado AECIO MARQUES DE ALMEIDA de - 3/8, digo 3/4 (três quartos) para a segunda duplicata LAURA MARQUES DE ALMEIDA, do imovel situado à Rua Maria Deolinda 116 (cento e dezesseis) predio e respectivo terreno, medindo na totalidade de 19,40m. de frente e fundos, 40,30m à direita e 40,00m à esquerda, confronta à direita com o predio de nº 126 (cento e vinte seis) à esquerda com o predio 94 (noventa e quatro) e nos fundos com o terreno de - FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA, adquirido através da transcrição nº 92, digo nº 93.022, do livro nº 3-PD-fls 216 do Cartorio do 6º Oficio do Registro de Imoveis desta Comarca, conforme se verifica da inclusa certidão, as fls 16 dos autos. Imovel livre de hipotecas e outros ônus reais. Feita assim a penhora ordenada, para constar, lavramos o presente auto que assinamos e damos fé. (A) Paschoal Chianello e Abdon Alves de Queiroz. DISPACHO DE FLS 4º - Exmº Sr. Dr. Juiz da Terceira Vara Civel: Empresa Bandeirantes de Administração S. A por seu advogado nos autos da Ação de Execução que move a FABRICA DE TECIDOS METALICOS SÃO JORGE LTDA e OUTROS, respeitosamente requer a intimação por edital dos co-executados AECIO MARQUES DE ALMEIDA e LAURA MARQUES DE ALMEIDA, de penhora levada a efeito às fls. P. deferimento. Rio de Janeiro 14 de julho de 1976. (A) Dr. Humberto Hitoshi Yamaguti. E para constar foram expedidos os Editais que são publicados e afixados na forma da lei. DADO e passado Nesta Cidade do Rio de Janeiro aos 27 dias do mês de julho de 1976. Eu, ZELIA DA GUIA GONÇALVES VERONA, o datilografei. E eu, JOSE GILBERTO MACHADO VELHO - responsável pelo expediente subscrevi a (a) Helena Bekhor - Juiza em Exercicio.

EDITAL de citação de JOAMAR AGUIAR BARBOSA, com prazo de 20 (vinte) dias, extraido dos autos da Ação Sumarissima proposta por CONDOMINIO DO EDIFICIO MOULIN ROUGE contra JOAMAR AGUIAR BARBOSA, na forma abaixo.

O DOUTOR ANTONIO DE OLIVEIRA TAVARES PAES, JUIZ DE DIREITO NA DÉCIMA SÉTIMA VARA CÍVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER que por este Juizo e Cartório se processa os autos da Ação Sumarissima proposta por CONDOMINIO DO EDIFICIO MOULIN ROUGE contra JOAMAR AGUIAR BARBOSA e que por parte da Autora foi pedida a expedição do presente Edital com o prazo de 20 (vinte) dias do Réu JOAMAR AGUIAR BARBOSA, para que tome ciencia da designação do dia da Audiência de Instrução e Julgamento, dia 01 de Setembro de 1976 às 13,00 horas, a qual deverão comparecer as partes, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas. PETIÇÃO DE FLS. 2. EXMº SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL. O CONDOMINIO DO EDIFICIO "MOULIN ROUGE", situado à Rua das Laranjeiras, número 466, nesta cidade, representado por seu Sindico, conforme procuração anexa, quer propor uma ação, mediante PROCEDIMENTO SUMARISSIMO, contra JOAMAR AGUIAR BARBOSA, brasileiro, casado, do comercio, residente à rua das Laranjeiras 466 apt. 405, nesta cidade. FS. N. P. PRIMEIRO - Que o Réu é proprietário das unidade 405 do Edificio, acima referido e não obstante reiteradamente cobrado, vem se furtando ao pagamento da parcela que lhe cabe nas despesas do Condominio. SEGUNDO - Que, assim, o Réu por não ter pago as despesas por ele devidas desde 30-10-72, esta em débito para com o Autor pela importância total de Cr$ 6.786,46 assim discriminada: a) despesas de condominio, conforme documentos inclusos (doc. nº 1, 29) Cr$ 5.780,76, juros de mora Cr$ multa Cr$ 1.005,76; tudo de acordo com o artigo 12 e §§ da Lei nº 4.591 de 16-12-1964. Isto posto requer a citação do Réu para comparecer, querendo, à audiência de Instrução e Julgamento a realizar-se no dia e hora designados por V. Exª podendo nela oferecer defesa escrita ou oral e produzir provas, esperando o Autor que a final seja o presente julgada procedente com a condenação do Réu a pagar a soma reclamada de Cr$ 6.786,46. Fica, ainda, ciente o Réu que, face aos termos do artigo 285 do C.P.C. não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos por ele, como verdadeiros, os fatos ora articulados. INDICAÇÃO DE PROVAS: documentais em anexo. VALOR DA CAUSA: Cr$ 6.786,46. Nestes termos. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1976. (as) José de Samuel Marques – 828-A. Rua México, 111 sala 908 - Tel. nº 232-9164 – C.P.F. 036.166.907 – Despacho: "A. s/p. designe audiência para o dia 08/4/76 às 13,00 hs. cite-se com as recomendações legais, devendo as partes comparecerem pessoalmente." Rio, 20.2.76 (as) Jayme Henrique Abreu – Juiz de Direito. – Carimbo: Ao 3º Of. de Reg. de Distribuição. Em 18.2.1976 (as) Rubricadas. – PETIÇÃO DE FLS. 50. EXMº SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL. O CONDOMINIO DO EDIFICIO "MOULIN ROUGE", nos autos da ação de PROCEDIMENTO SUMARISSIMO que move contra JOAMAR AGUIAR BARBOSA, vem requerer a V. Exa. a designação de nova data para realização da audiência e a citação do Réu por edital. Neste termos, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 08 de Julho de 1976. (as) José de Samuel Marques – Inscr. 2.741-RJ – DESPACHO DE FLS. 51. Fls. 50: Designe-se, expedindo-se os editais, pelo prazo minimo. Rio, 12.7.76 (as) Mauricio J. Horta Mourão – Juiz em Exercicio – "Audiência no proximo dia 01 de setembro às 13,00 hs à qual deverão comparecer as partes pessoalmente, para eventual conciliação. Defiro provas oral e documental. Cite-se." Rio, 12/7/76 (as) Mauricio J. Horta Mourão – Juiz em Exercicio. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é expedido o presente Edital em 4 (quatro) vias de igual teor, serão afixados aos lugares de costume. Cidade do Rio de Janeiro, 19 de julho de 1976. Eu, a) DAMIANA MARTINS DE OLIVEIRA (DAMIANA MARTINS DE OLIVEIRA) Escrevente Auxiliar datilografei. E eu, a) CELIO DA SILVA LOPES (CELIO DA SILVA LOPES) Escrivão Responsável pelo Expediente, subscrevo.

a) ANTONIO DE OLIVEIRA TAVARES PAES
JUIZ DE DIREITO
(SE 590)

Edital de Notificação para ciência de terceiros interessados com o prazo de vinte dias extraido dos autos da Notificação requerida por Restaurante Joasa Ltda. contra José Severino Barbosa e Neomezia da Silva, digo, Neomezia Viana da Silva.

O doutor Jayro dos Santos Ferreira, juiz em exercicio na decima nona Vara Civel da Comarca do Rio de Janeiro.

Faz saber aos que o presente edital de notificação com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente, Terceiros Interessados, de que por este Juizo e Cartorio do Escrivão que este subscreve, tramita os autos de Notificação requerida por Restaurante Joasa Ltda, nos termos da petição e despacho adiante transcrito: - Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Notificação Judicial. A-Restaurante Joasa Ltda. RR-José Severino Barbosa e Neomezia Viana da Silva. Restaurante Joasa Ltda. estabelecido nesta cidade à Rua dos Democráticos, nº 585-B, C.G.C. nº 42.451.302/0001-26, por seu procurador judicial infra, vem mui respeitosamente, pela presente interpor Notificação Judicial, de conformidade com os dispositivos dos artigos 867 e seguintes do Código de Processo Civil contra José Severino Barbosa, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Santa Helena, nº 8 – Gávea, onde é encontrado à Av. Suburbana, nº 3.025-A Restaurante Chamariz e Neomezia Viana da Silva, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Ceres, nº 233, Bangu, sendo encontrada Av. Suburbana, nº 7.287 Lanchonete O Esquilinha, pelos motivos e para os fins seguintes: 1 - Que, o Requerente é sucessor da firma Viana & Barbosa Ltda, por força da alteração de contrato social, cláusula quinta, doc. 2. 2 - Que conforme alteração de contrato social, doc. nº 2, cláusula primeira e segunda os novos socios foram admitidos na sociedade, socios estes os Srs. Joaquim Sátiro Aguiar e Nivaldo da Silva Mattos e retirando-se e desligando-se da sociedade José Severino Barbosa e Neomezia Viana da Silva, ora requeridos, que cederam, venderam e transferiram de modo perpetuo e irrevogavel as 600 (seiscentas) quotas de capital pela quantia certa e ajustada de duzentos e cinquenta mil cruzeiros (Cr$ 250.000,00) para ser pago da seguinte maneira: Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) no ato e em moeda corrente do pais e os Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) representados pelas seguintes notas promissórias, todas de vencimentos mensais e sucessivos, vencendo-se a primeira em 28 de novembro de 1975 dos seguintes valores: 12 (doze) de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), 14 (quatorze) de Cr$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos mil cruzeiros) e as últimas 47 (quarenta e sete) de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros). 3 - Que, de conformidade com a cláusula quarta do doc. nº 2, os Requeridos que venderam, cederam e transferiram aos requerentes as 600 quotas inteira e completamente, digo, completamente livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus comercial, civil, fiscal, judicial ou extra-judicial dividas, penhor, encargos ou gravames de qualquer origem ou natureza, respondendo os cedentes, ora Requeridos, por toda e qualquer divida, etc. 4 - Acontece, que vinham os Requerentes pagando mensalmente as suas obrigações constantes da cláusula segunda do doc. 2 quando chegou ao conhecimento dos Requeridos honrado o compromisso firmado e afirmado na cláusula quarta do doc. 2, vistos que os requerentes tiveram de comparecer ao Escritório de advocacia especializada dos Drs. Sebastião Ricardo e Epitacio César Pasinato, para efetuarem, como efetuaram, o pagamento da quantia de Cr$ 1.019,00 (hum mil e dezenove cruzeiros), doc. nr. 3, 4, 5 e 6, importância esta de responsabilidade total do Requerido que falsearam a verdade. 5 - Para surpresa dos Requerentes, no dia 5 de junho mês corrente, receberam uma carta do Besc - Banco do Estado de Santa Catarina S.A., doc. 7, informando encontrar-se no Departamento Juridico o Titulo representativo do débito de Viana & Barbosa Ltda. no valor de Cr$ 94.504,80 correspondente ao financiamento concedido aos então sócios da referida firma, ora Requeridos. E de se bradar ao céu que assim tenham procedido os Requeridos. Os Requerentes compareceram à Av. Rio Branco, 156, 1º andar, s. 223, Escritorio do Besc, a fim de tomar conhecimento do que ignoravam completamente, tendo em vista que o doc. nº 2, não traduz a transação feita pela firma Viana & Barbosa Ltda. com o Besc, isto é, o que equivale a dizer sido a mesma escondida quando feita a venda. Os requerentes pagaram o débito vencido de Cr$ 8.110,16 (oito mil, cento e dez cruzeiros e dezesseis centavos), cujo débito total era de Cr$ 66.929,00, doc. 8, 9 e 10. 6 - O procedimento dos Requeridos em assim agindo pressupõe manobra maliciosa para atingirem fins ainda não definidos, mas que naturalmente poderão prejudicarem a Empresa Requerente, em seu comércio. Além de ser estranho o procedimento, pois não procuraram os Requerentes para uma satisfação e pagarem, assim como também não fizeram entrega do Carnet de pagamento do ocorrido. E flagrante intenção dos Requeridos de prejudicarem a Empresa do Requerente, tendo em vista que esta desconhece a procedência do débito de Cr$ 66.929,00, assim como, também a de Cr$ 1.019,00 que foram totalmente açambarcadas, as quantias, pelos Requeridos que foram os únicos a usufruirem e com o agravante de não terem dado o devido conhecimento na ocasião da venda. Ficam portanto, os requeridos José Severino Barbosa e Neomezia Viana da Silva, ciente de que se por qualquer forma direta ou indireta, persistirem no intuito de perturbarem o comércio normal e honesto da empresa requerente serão chamados a responsabilidade, digo, a responderem em Juizo, de acordo com a natureza e gravidade de seus atos. Ficando, ainda, ciente da suspensão do pagamento das Notas Promissórias constantes da cláusula segunda do doc. 2, com vencimentos para 28 de maio de 1976 e as demais sucessivas, como garantia dos Cr$ 66.929,00 e ainda os Cr$ 1.019,00, outras despesas já efetuadas, custas e honorários de advogados da empresa requerente. Promissórias estas que se encontram sem data de emissão e sem registro no Ministério da Fazenda. Finalmente, requer a Requerente, a - A notificação pessoal, para ciência da presente, dos Requeridos; b - A publicação de Edital da presente notificação para ciência de terceiros, tendo em vista constar, ter os Requeridos negociado os títulos, sem data de emissão e sem registro no Ministério da Fazenda. Assim sendo requer a empresa requerente o deferimento do pedido e depois de cumpridas as formalidades legais e cartoriais sejam os autos entregues ao requerente independente de traslado. Termos em que P. Deferimento. Cidade do Rio de Janeiro, 16 de junho de 1976 (a) Antônio Álvares Lima - Adv. 14.325. Para que o presente edital, surta os efeitos legais, mandei expedi-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na Imprensa Nacional local na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e dois dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e seis.

## COMARCA DA CAPITAL
## JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA CAPITAL DO ESTADO RIO DE JANEIRO:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.

Pedido de falencia de FIAÇÃO E TECELAGEM DONA ROSA S/A:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:

**E D I T A L de citação com o prazo de 20 (vinte) dias na forma abaixo.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-**

A D O U T O R A – HELENA BEKHOR – JUIZA Substituta em exercicio no Juizo de Direito da Terceira Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro: -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

F A Z saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo fica citada a firma Fiação e Tecelagem Dona Rosa S.A. na pessoa de seu representante legal o qual se encontra em local incerto e não sabido, para no prazo da lei, sob pena de decretação de falencia, responder aos termos da petição a requerimento do BANCO ECONOMICO DE INVESTIMENTOS S/A, ciente de que o caso não o faça se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, ciente de que este juizo e cartorio funcionam Av. Erasmo Braga 115 S/corredor B. Tudo na conformidades das peças adiante transcrita. Exmo. Sr. Dr. Juiz de direito da Vara Civel. BANCO ECONOMICO DE INVESTIMENTOS S/A, instituição financeira provada, com sede Av. Presidente Vargas 309 A inscrito no C.G.C. sob o nº 13.538.319, vem por seu advogado infra assinado, requerer a FALENCIA da FIAÇÃO E TECELAGEM DONA ROSA S/A, sociedade mercantil, com sede na Praça Pio X nº 118 – 11º andar, nesta cidade, pelos fatos e fundamentos seguintes: 1) O suplicante é credor da suplicada do valor de Cr$ 756.905,22 (setentos e cinquenta e seis mil novecentos e cinco cruzeiros e vinte e dois centavos) saldo de duas notas promissorias, representativas de operação de capital de giro, celebrada em 30-7-73. 2) Porque não fosse possivel a liquidação amigavel do débito, apesar dos grandes esforços desenvolvidos junto a suplicada o supte. fez protestar ditos titulos perante o 1º e 3º Oficio do Registro de Protesto, respectivamente em 26-3-76 e 10-10-74, sendo certo terem os mesmos as seguintes caracteristicas: – 3)aO -a) Nota Prom bº 01/02-valor Cr$1.000.000,00- Saldo devedor Cr$ 725.292,50 – Emissão de Fiação e Tecelagem Dona Rosa S/A – Aval de Alfredo Marques Vianna – vencimento 25/julho de 1974- B) Nota Prom nº 02/02 – valor de Cr$ 210.000,00 – Saldo devedor Cr$ 31.612,72 – Emissão de Fiação e Tecelagem Dona Rosa S/A - Aval de Alfredo Marques Vianna, vencimento 25 de julho de 1974. 3) Funda-se a presente no artº 1º dec. lei 7.661 de 21-7-75. Do exposto Requer a Citação da suplicada para, dentro de 24 (vinte e quatro) horas pagar o debito em questão sob pena de ver-se-lhe decretada a falencia, salvo se desejar elidi-la, para o que deverá depositar previamente a quantia correspondente ao credito reclamado, ficando de já citada, sob pena de revelia, para os ulteriores atos da ação, até o final. Em qualquer hipotese, ao valor do principal deverão ser acrescidos as cominações legais, inclusive honorarios advocaticios, conforme antendimento jurisprudencial de nossos Tribunais. A presente é instruida com, a) o instrumento de procuração do suplicante ao seu advogado, com poderes expressos para o requerimento de falencia da suplicada, b) os titulos representativos do debito -c) as certidões probatorias dos protestos- d) a certidão da junta comercial probatoria da qualidade do suplicante, tudo de acordo com o disposto no artº II da lei falo digo falimentar. Protesta pela produção das provas que se fizerem necessárias ao esclarecimento da demanda permitidas em Direito, por excelencia a documental, o depoimento pessoal do representante legal da suplicada e a pericial. Dá-se á causa para o fim do pagamento de taxa judiciaria o valor de Cr$ 760.312,62 (setecentos e sessenta mil, trezentos e doze cruzeiros e sessenta e dois centavos N. Termos G.P. Deferimento. Rio de Janeiro (RJ) 31 de março de 1976 (A) Raymundo Nonato Ferreira Adv, inscrito 9.697. DESPACHO DE FÔLHAS 52 Vº. Expeçam-se Editais. Prazo de (20) vinte dias ! Em lw digo 12 de julho de 1976 (A) Helena Bekhor. E para constar foram expedidos os Editais que serão publicados e afixados na forma da lei . Rio de Janeiro. Comarca da Capital, aos vinte e dois dias do mês de julho de 1976. Eu, ZELIA DA GUIA GONÇALVES VERONA Escrevente o datilografei, E eu, JOSE GILBERTO MACHADO VELHO, responsavel pelo expediente subscrevi e assino. Em tempo consta da inicial o seguinte. Com sede em Salvador, Estado da Bahia e Sucursal nesta Cidade na Av. Presidente Vargas 309 A.

## Agenda dos Leiloeiros

**OSCAR LACSVITZ**
**Preposto: Walcândido Macedo**
**Rua México nº 164 - grs. 63-64**
**Tels.: 221-0614 e 224-1580**

**ÁLVARO CHAVES FERREIRA VELHO**
**Preposto: Murilo Cardoso Chaves**
**Rua Buenos Aires nº 80 - 5º e 6º and.**
**Tel.: 222-4863**

**ANTÔNIO MARINHO DA SILVA NETTO**
**Preposto: Branca Marinho de Souza Filho Rua Ramalho Ortigão nº 56 - 2º and., s/27**
**Tel.: 231-7365**

**CARLOS THEOPHILO MARÇAL**
**Preposto: Miguel Assad Av. Passos, 60 Tel.: 221-1315**

**FERNANDO COSTA DE ALBUQUERQUE MELLO**
**Preposto: Raymundo de Oliveira Reis**
**Rua da Quitanda, 30 - salas 207-211**
**Tels.: 242-8881 e 242-8305**

**GUILHERME MELLO**
**Preposto: Paulette Keller Thompson Mello**
**Travessa do Paço, 23 - salas 205/6**
**Tels.: 231-3444 e 231-0805**

**HÉLCIO MELLO SOARES**
**Av. Rio Branco, 156 grs. 2.124/2.128**
**Tels.: 252-4686 e 222-5197**

**HORÁCIO ERNÂNI THOMPSON MELLO**
**Preposto: Geraldo Duarte**
**Travessa do Paço, 23 - grs. 205/206**
**Tels.: 231-3444 e 231-0805**

**Palácio dos Leilões**
**Rua Voluntários da Pátria, 204**
**Tel.: 226-3092**

**JORGE ROBERTO PESSOA DOS SANTOS**
**Preposto: Ana Maria Raimundo Pessoa dos Santos**
**Av. Rio Branco, 156 grs. 2.126/2.128**
**Tels.: 252-6478 e 232-0105**

**MANOEL COSTA**
**Preposto: Álvaro Martins Costa**
**Av. Graça Aranha, 326 gr. 121**
**Tels.: 252-3748 e 242-9630**

**MOYSÉS LASRY**
**Preposto: Roberto Lasry**
**Rua General Góis Monteiro, 106**
**Tel.: 246-2741**

**NICOLAU MENDES DE CASTRO JÚNIOR**
**Rua 1º de Março, 7 - sala 206**
**Tel: 251-3725**

**OCTAVIO GOMES GIANNINI**
**Rua do Catete, 56**
**Tel.: 245-0126**

**PAULO BRAME**
**Preposto: José Aleixo Xavier**
**Travessa do Paço, 14 - 1º andar**
**Tels.: 231-3160 e 231-3405**
**Galeria Paulo Brame**
**Rua João de Barros, 147**
**Loja de Objetos de Arte Rua dos Inválidos, 81**
**Tel.: 232-7186**

**RAFAEL MÉDICI CANDIOTA**
**Rua do Carmo, 6 - s/611**
**Tel: 224-2866**

## Visitante levava erva para detento

O caso é grave, pois se trata de entrata de entorpecentes em local onde estão presos vários condenados, por isso mesmo, merecedores de meios de proteção, declarou o juiz Péricles de Oliveira da 7ª Vara Criminal na sentença que condenou Maria Elizabete Mendonça a um ano de reclusão, multa de 50 vezes o maior salário mínimo vigente no país e medida de segurança por doi anos, de internação em estabelecimento especializado.

Quando se procedia à visita habitual, realizada no dia 23 de janeiro do ano em curso, no Instituto Presidio Evaristo de Moraes, Maria Elizabete, visitando o detento Paulo Gomes das chagas, foi revistada, sendo encontrado no interior do pacote de cigarros "Minister" um maço, com 20 cigarros de maconha. Ela alegou que recebera os cigarros de um desconhecido, para ser entregue a seu compadre, não indicando o tal elemento, nem mesmo o seu nome.

### Usava Dois Nomes

O fato de haver ficado na fila e de haver e de haver tirado o pacote para ser examinado, diz a sentença, pode ser exatamente manobra para não haver exame, ou para alegar surpresa, se descoberto o ardil. Várias vezes ali entrara para levar comida e cigarros, conforme confessou, tendo assim, grandes habitualidade com o sistema daquele presidio. E mais, já foi condenada, com outro nome, o de Selma dos Santos.

"A utilização de nome suposto indica cálculo e possibilidade de arquitetar subterfúgio para escapar à repressão legal. O ardil da maconha no maço de cigarros era quase perfeito e só foi descoberto por acaso e, se não descoberto, chegaria ao seu destino, causando um mal imprevisivel a coletividade carcerária, aumentando os distúrbios que entorpecentes desta natureza, vêm ocasionando no interior dos presidios.

# SINDICAL

## Saiu o acórdão dos industriários-RJ

Acaba de ser publicado, no "Diário Oficial." o acórdão 193/76, do Tribunal Regional do Trabalho, referente ao julgamento do dissídio coletivo suscitado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria contra a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro e os sindicatos patronais a ela filiados, em favor dos trabalhadores industriários não representados por sindicatos ou federações.

Ficou estabelecido um reajustamento na base de 34 por cento, sobre os salários vigentes em agosto de 1974, com validade a partir de 6 de agosto de 1975.

Ainda foi decidido o seguinte: fornecimento de uniforme pelas empresas, gratuitamente, em caso de uso obrigatório para o desempenho de função; estabilidade da gestante até 60 dias após o retorno ao serviço; desconto, em folha de pagamento, da importância de Cr$15,00 de cada beneficiado, para auxílio de custeio das atividades assistenciais e educacionais da CNTI.

**PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA**

Vai ser inaugurada, hoje, às 19 horas, com ato solene e coquetel, na Rua Gonçalves Crespo, 261, a nova sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Confeitaria. O presidente Manoel Leal de Abreu está convidando autoridades, entidades coirmãs e a classe.

**COMERCIÁRIOS**

Já está em pleno funcionamento na Rua Uranos, 1.063, grupo 301, a Delegacia de Ramos do Sindicato dos Empregados no Comércio, inaugurada quinta-feira passada, pelo presidente Luisant Mata Roma, dentro das comemorações do 68º aniversário da entidade. No local, estão à disposição dos associados e seus dependentes vários serviços assistenciais, inclusive odontológico.

**ENERGIA E GÁS**

Maurício Ellena Rangel, presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Energia Elétrica e da Produção do Gás do Rio de Janeiro, que é candidato à reeleição, marcada para 19 de outubro, em primeira convocação, ao que estamos informados, deverá vencer o pleito por larga margem de votos, obtendo extraordinária votação, pois está cumprindo seu mandato com bastante dedicação e eficiência.

**MÓVEIS**

Para concorrer às eleições no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Móveis de Junco, Vime, Vassouras, Escovas, Pincéis, Cortinados e Estofos, em 28 e 29 de outubro, deverá inscrever-se apenas uma chapa, liderada pelo atual presidente, Juvenil Vanderlei dos Arantes Reis.

**METALÚRGICOS**

Estão abertas no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Gonçalo, as inscrições para registro de chapas, com vistas às eleições que serão realizadas no dia 27 de novembro, visando a renovação da diretoria, conselho fiscal e delegados junto ao conselho da federação.

**ÁGUA E ESGOTO**

Tem efeito retroativo ao dia primeiro de julho deste ano, o reajustamento salarial do pessoal da Companhia Estadual de Água e Esgoto (Cedae), por sentença do Tribunal Regional do Trabalho, que julgou o dissídio coletivo suscitado pela Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas e o Sindicato dos Trabalhadores em Purificação e Distribuição de Água e Esgoto de Campos.

**AS ENTIDADES CLASSISTAS**

O Setor Sindical de Luta Democrática permanece instalado na Rua do Lavradio, 92, ao inteiro dispor das entidades de classe, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelo telefone 252-1477.

# Servidores

## 200 MIL AINDA ESPERAM SUA INCLUSÃO NO PLANO

Muitos dos problemas do funcionalismo público ainda não foram solucionados e, segundo a Associação dos Servidores Civis, a situação cria uma imagem negativa do governo justamente num ano eleitoral, com visível insatisfação de apreciável número de prejudicados, cujas reivindicações vão sendo proteladas, contrariando orientação do próprio presidente Geisel.

À espera do enquadramento, segundo a ASCB, ainda existem 70 mil servidores ativos e 130 mil inativos.

Darci Daniel de Deus, presidente da ASCB, reclama para o funcionalismo um tratamento igual, sem discriminações ou privilégios odiosos, como é o caso do aumento parcelado dado aos inativos, que ficaram divididos em dois grupos: os do DASP, Tribunal de Contas, Itamarati, Câmara e Senado (com direitos iguais aos ativos no Plano de Classificação de Cargos) e os dos demais órgãos públicos, enquadrados nos níveis iniciais do PCC e ainda com o aumento parcelado de dois em dois meses. Por coerência e eqüidade, as vantagens concedidas ao primeiro grupo deveriam ser estendidas a todos os aposentados.

Entre os problemas do funcionalismo foram destacados os dos inativos, o dos servidores já enquadrados mas que permanecem sem receber seus vencimentos atualizados e o do pessoal marginalizado nos quadros suplementares.

**PROTELAÇÕES**

Quanto às sucessivas protelações no atendimento às reivindicações, Darci Daniel de Deus revelou que o próprio diretor do DASP, professor Darci Siqueira, já afirmou e repetiu várias vezes que numerosas repartições foram responsáveis pelo atraso do Plano de Classificação de Cargos e pela efetivação de diversas medidas beneficiando o funcionalismo, como se houvesse um interesse de sabotar a intenção governamental.

Foi constatado pela ASCB que as providências adotadas pelo chefe da Nação não foram efetivadas com eficiência e no prazo esperado, por motivos que escapara à sua vontade. Diversos benefícios foram retardados, assim, porque a máquina oficial e a complicada burocracia das repartições dificultaram a sua pronta concretização, o que provocou um aumento na onda de mal-estar entre o funcionalismo.

Foi encarecido que, no caso dos servidores que serão redistribuídos para que tenham acesso ao Plano, é necessário que as repartições acelerem as relações nominais e as enviem ao DASP com toda urgência, pois são 70 mil funcionários que não têm culpa da situação em que se encontram. Se o quadro não se modificar, influirá negativamente no próximo pleito eleitoral e a Arena será fortemente prejudicada, repetindo-se o fracasso de 1974. Só os inativos elevam-se a 130 mil em todo o País, sem contar seus dependentes.

## Salário baixo afugenta concursados da Justiça

Grande descontentamento está lavrando entre candidatos aprovados na Justiça do Estado, para as funções especializadas de datilógrafos, escreventes, oficial de justiça, técnicos judiciários e outras serventias, pelo baixo salário oferecido. Os candidatos para datilógrafos, não quiseram tomar posse e foram contratados por empresas particulares, através "olheiros" postados no local da reunião da Comição Examinadora, e mediante o dobro dos salários que ganhariam na justiça.

Desde o princípio do ano mais de 10 mil candidatos apresentaram-se para as vagas de escreventes, datilógrafos, oficial de justiça, escreventes juramentados, escreventes auxiliares, técnicos judiciários, auxiliar e outros da serventia da justiça. Acontece que os aprovados cerca de 600, optaram por empresas particulares e em grande maioria pela Justiça Federal, devido ao maior nível salarial.

**Tabela de Salários**

**Sem contar os salários das empresas para esses candidatos especializados, que tem uma variação inicial superior a 100% dos vencimentos estaduais, a comparação com os vencimentos estaduais do Serviço Público Federal tem o sabor de piada.**

**Um Oficial de Justiça na área estadual, por exemplo, começa com o nível 5 percebendo CR$ 1.944,47 e na Federal CR$ 4.551,00. O escrevente juramentado nível 2,3 e 5 principia com CR$ 2.674,93; o auxiliar com CR 1.702,64 e na Justiça Federal o correspondente, técnico judiciário, inicia com CR 5.531,00 e o auxiliar com CR$ 3.745,00. Datilógrafo estadual nível 11 e 13, ganham CR$ 1.264,00, enquanto na federal o inicial é CR$ 1.801,00 a CR$ 3.565,00.**

**Esvaziamento de Candidatos**

No quadro comparativo de valores, um dos níveis mais altos vigentes na escala hierárquica de vencimentos, que é o técnico judiciário ou escrevente judiciário, nível 2, está correlacionado na escala federal aos cargos de datilógrafos, artífice, telefonista, motorista etc.

# Artistas

## Assembléia da classe debate regulamentação

O presidente do Sindicato dos Artistas e Técnicos do Rio de Janeiro, o ator Otávio Augusto De Souza, afirmou que o projeto de regulamentação das Profissões de Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões, assinado pelos ministros do Trabalho (Arnaldo Prieto), da Educação (Ney Braga) e das Comunicações (Euclides Quandt de Oliveira) não atende às reivincações mínimas da classe.

O que convém aos Trabalhadores do ramo, disse, está enunciado em um projeto, apresentado ao ministro do Trabalho, no dia 10 de janeiro de 1975, por dois representantes da classe: Paulo José da Siva (presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura) e Juca de Oiveira (Presidente do Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado de São Paulo).

**AS FALHAS**

Otávio Augusto, que interpretou o deputado Horácio Bastos, na novela "A Escalada" – "não gosto que me situem apenas como ator de televisão; há 13 anos trabalho em teatro" – diz quais são as principais falhas do documento apresentado pelos ministros: "não se fala em definição e qualificação profissional e o aspecto da previdência social não foi abordado – isto quando, em nosso trabalho, há casos, inclusive de aposentadorias especiais, como a dos trapezistas de circo".

Segundo o presidente do Sindicato dos Artistas, serão feitas assembléias em todos os Estados, quando será discutida a regulamentação e, mais tarde, será formada uma comissão nacional, que irá às autoridades competentes ratificar os termos do projeto de regulamentação, já apresentado aos poderes Executivo e Legislativo pelos representantes dos profissionais, em janeiro de 75. A reunião, aqui no Rio, será realizada hoje, às 24 horas, e contará com a presença de artistas e técnicos dos diversos ramos da profissão: circo, cinema, teatro, televisão, show, etc.

**O PROJETO**

Dois itens, de dois artigos do projeto governamental, causaram surpresa e revolta aos artistas. São eles: o item III, do artigo nº 13, que obriga o profissional "a cumprir a tarefa recebida, não podendo alternar, suprimir ou acrescentar palavras, frases ou cenas aos textos, sem autorização escrita do empregador"; e o item IV, do artigo nº 27, que trata das penas disciplinares aplicáveis e fala da "cassação do exercício profissional, *ad referendum* do Conselho Federal, em processo em que se assegure ampla defesa".

Os artistas são também contra a criação do "Conselho Federal de Artistas e Técnicos em Espetáculo de Diversões – CONFATE", que "deixa perplexa toda a categoria profissional que se vê, repentinamente, submetida a um órgão cujo espírito ameaça o livre exercício da criação, ameaça o livre exercício da profissão e ameaça a própria defesa de classe, uma vez que elimina a atuação e o significado dos órgãos de classe já existentes, tradicionalmente disciplinados e orientados pelas leis do País".

**ESPANTO**

Otávio Augusto, que trabalhou na peça "A Noite dos Campeões" e, atualmente, está no elenco, ao lado de José Wilker e Suzana Vieira, de "Os Filhos de Kennedy", em cartaz no Teatro Senac, não compreende como o ministro Ney Braga, da Educação, pôde assinar um projeto que não prevê a qualificação do ator, quando já existem diversas escolas profissionalizantes, do governo ou particulares. O ator e dirigente sindical comentou também sobre a vitória obtida na Tv Globo, que resolveu, a pedido do Sindicato, acrescentar duas exigências ao Concurso de artistas, que se realizará todos os domingos, no programa de Moacyr Franco: que os candidatos tenham concluído, pelo menos, o ciclo básico e estejam cursando uma escola de teatro do governo ou reconhecida pelo Sindicato.

"Precisamos agora, entrar em entendimentos com Sílvio Santos, que está realizando o mesmo tipo de Concurso que o canal 4 e conseguir que ele também exija estas duas qualificações dos candidatos ao seu programa", concluiu Otávio Augusto.

*Otavio Augusto: estamos perplexos*

## Amado Ribeiro

## ROBERVAL JILÓ ENSINA COMO AGE O ESQUADRÃO

Roberval *Jiló*, com sua cara de mamão macho, voz macia e acentuada tendência para beber cachaça acima da média do brasileiro comum, era, até 48 horas atrás, autoridade suficiente para vestir a farda da Polícia Militar e o que é mais grave, servir de guarda no presídio do Estado com responsabilidade – pelo menos teórica – de ajudar a 70 internos a reencontrar o caminho da rua e da sociedade.

Roberval *Jiló* não é mais uma criança, pois já tem 37 anos e dois filhos adolescentes. Não ganha muito, mas o bastante para não passar fome e mesmo salário curto não é desculpa para a prática de crimes.

Pois bem, Roberval *Jiló*, imbuído da responsabilidade de seu alto cargo de soldado de Polícia e guarda de cadeia achou pouca a sua contribuição ao bem-estar da família fluminense e resolveu fazer um trabalhinho extra. No sábado da semana passada, com algumas biritas na cabeça e um trinta-oitão na cintura achou que era chegado o momento de dar um basta em tantos assaltos que ocorrem por aí.

Para ganhar coragem tomou alguns tragos, eufemismo de cachaceiro e partiu para a caça. Em Alcântara encontrou um conhecido, Ivaldo, dono de um Corcel. Matador do Esquadrão que se preza só *desova* vítimas devidamente motorizado. Mas um Esquadrão de dois? Pensou lá consigo *Jiló* e sua esquizofrenia. Na *via sacra* pelos botequins da vida encontrou, na localidade de Rio do Ouro, um outro amigo, Manoel, metalúrgico, lateral direito do Fluminense de Alcântara, que de chuteira debaixo do braço dirigia-se ao estádio para participar de uma peleja decisiva.

Mas Manoel, assim como *Jiló* e Ivaldo, não pode ver uma prateleira de boteco. As garrafas tremem à sua aproximação. No carro, o rádio ligado, o 38 de *Jiló* como um convite à ação, o trio partiu para a missão punitiva. Logo adiante o soldado mandou a *viatura* parar, com as placas escondidas. Entrou numa pequena mercearia e encontrou dois pobres coitados, dois rapazes humildes, um deles pesando 39 quilos, o *Wilsinho*, que de tão tímido nunca tivera uma namorada, conforme testemunho de sua própria mãe. O outro, Joaquim, o *Quincas*, lavrador, estava casado há um ano. Nenhum dos dois jamais entrara numa delegacia, nem para apanhar atestado de pobreza.

A cara amarrada, como convém a um carrasco do Esquadrão, *Jiló* revistou os rapazes e ordenou que eles fossem para o carro. Tementes a Deus, à polícia ou a quem quer que tivesse um mínimo de aparência de autoridade, lá foram os dois aos trambolhões, sem um protesto e logo atirados de qualquer maneira no interior do Corcel.

– Toca – ordenou com voz de comando o soldado *Jiló*.

Ivaldo, ao volante, sem saber bem o que estava acontecendo, seguiu pela Estrada do Engenho do Roçado. Manoel, o craque das peladas, encolhido no banco, rezava para que tudo terminasse bem. Mas nada terminou bem. Num local deserto, *Jiló* mandou parar o carro e retirou *Wilsinho*, encostando-lhe o revólver na testa e disparando, friamente. O rapaz não sofreu nada. Morreu como um passarinho magro e miúdo, conforme ainda declarações de sua mãe viúva a quem ele ajudava com o pouco dinheiro que conseguia retirando areia, não muita, pois seus braços eram secos como gravetos.

Manoel, o lateral direito, tremia de medo e confessou a Ivaldo que já urinara nas claças. O soldado *Jiló* voltou ao automóvel e retirou o *Quincas*. *Quincas* não queria morrer. Tinha um filhinho de 6 meses, Alessandro, concebido com alguns meses de antecipação, pois pobre é assim mesmo. E tinha uma esposa jovem e bonita que o amava.

*Quincas* não queria morrer. Tanto assim que correu. Mas as balas foram mais rápidas e o alcançaram. E o pequeno mundo de sonhos e alegrias de *Quincas*, um humilde lavrador, se fechou em trevas. Mas a mão do carrasco *Jiló* não estava muito firme àquela altura dos acontecimentos. Tanto assim que uma das balas desfechadas contra *Quincas* pegara o ombro de Manoel. São coisas do ofício. Quantos carrascos da Rainha, na Londres elisabetana, não ficaram sem o dedão do pé ao desfechar o machado sobre o pescoço do infeliz nobre caído em desgraça?.

Manoel foi socorrido como sendo vítima de assaltantes. Ivaldo foi para casa depois de ser assaltado por Roberval *Jiló* que ainda o obrigou a levá-lo a Itaboraí.

Assim se conta uma pequena história, uma entre milhares – uma das poucas desvendadas à opinião pública – sobre os métodos do Esquadrão da Morte. Que vergonha, que tristeza para todos nós, inclusive e talvez principalmente para a grande família policial tantas e tantas vezes enxovalhada pela ação isolada de um Roberval *Jiló* qualquer que entra para a Polícia por obra e graças de exames falhos ou pelo apadrinhamento de políticos primários.

## PM nomeia comandante de batalhão

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro nomeou o Ten. Cel. PM Vicente Taveira Leite Filho para exercer, em caráter eventual e cumulativamente com as funções que lhe são próprias no gabinete do Comando Geral, o cargo de Comandante do Batalhão de Choque do 5º Comando de Policiamento de Área, em Niterói, em substituição ao Ten. Cel. PM Américo Rodrigues Loureiro. O novo Comandante tomará posse no próximo dia 3 de agosto.

## Rizicultor pode ser mais técnico

Ao encerrar, ontem, o VI Concurso Estadual de Produtividade do Arroz, no Clube Social de Laje do Muriaé, o secretário de Agricultura e Abastecimento, José Resende Peres, afirmou que a única forma de rizicultores fluminenses conseguirem obter mais lucro é aumentando a produtividade por área, com a utilização da moderna tecnologia e seguindo a orientação dos técnicos em extensão rural.

Enquanto a média dos rizicultores do Estado consegue colher apenas dois mil quilos por hectare, o vencedor do concurso de produtividade, José Alves Leal, do Município de Cambuci, obteve 8.947 quilos da variedade Abril. O secretário disse que é preciso que todos os produtores sigam o exemplo do primeiro colocado, "pois devemos generalizar o sucesso, com maior rentabilidade por área.

### EXÉRCITO

## Reinaldo assiste troca de guarda

Em cerimônia que contará com a presença do general Reynaldo Mello de Almeida, comandante do I Exército, será realizada dia 1º de agosto, domingo, às 10 horas, a passagem da guarda do Monumento Nacional aos Mortos da II Guerra Mundial, ocasião em que o Exército a receberá da Aeronáutica. Durante o mês de agosto, no qual é comemorado a data máxima do Exército Brasileiro – Dia do Soldado – a Força Terrestre estará no Monumento representada por um contingente do 1º Batalhão de Guardas.

Ao ato cívico-militar de rendição da Guarda do Monumento, estarão presentes chefes militares da área, autoridades civis, excombatentes e o povo em geral. O Conselho Nacional da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil convida todos os seus filiados e companheiros de associações estrangeiras para que compareçam à cerimônia, ostentando suas bandeiras, braçadeiras e boinas.

**COLÔNIA DE FÉRIAS**

O general Reynaldo Mello de Almeida, comandante do I Exército, assistirá amanhã a solenidade de encerramento da Colônia de Férias D. Pedro I/76, promovida pelo 1º Batalhão de Guardas, 6º Distrito de Educação e Cultura e VII Região Administrativa. O ato, que terá lugar às 9 horas no quartel daquela unidade, à Avenida Pedro II, em São Cristóvão, será assistido por outras autoridades civis e militares e familiares das crianças participantes da Colônia de Férias. A sua chegada àquela unidade, o general Reynaldo Mello de Almeida será recepcionado pelo comandante, coronel Geise Ferrari, e sua oficialidade.

### MARINHA

## "Pampeiro" atende região amazônica

A fim de dar cumprimento a importante item no programa de atividades da Marinha do Brasil na região Norte, atribuídas ao Comando do 4º Distrito Naval, o Navio-Patrulha Costeiro "Pampeiro" encontra-se realizando viagem de patrulhamento dos rios Jari e Amazonas. Paralelamente a esta missão, prestará atendimento médico-odontológico às populações que habitam às margens daquelas vias fluviais. No decorrer da viagem que se estenderá durante quase todo mês de agosto, O NaPaCo "Pampeiro" visitará as localidades de Curralinho, Porto Pampeiro, Almeirim, Prainha, Óbidos, Parintians, Urucurituba, Jurilândia, Manguba, Monte Dourado, Cachoeira de Santo Antonio e Gurupá.

**MALA POSTAL**

O Ministério da Marinha, através do seu Centro Postal, informa que está recebendo, até às 12 horas do dia 5 de agosto, Postal, informa que está recebendo, até as 12 horas do dia 5 de agosto, correspondências particulares destinadas ao Navio-Escola "Custódio de Mello". As correspondências devem ser entregues naquele Centro Postal, localizado no andar térreo do Edifício "Almirante Tamandaré" (ex-Ministério da Marinha), para posterior encaminhamento ao porto de Recife, gratuitamente, desde que o peso não exceda de quarenta gramas.

### AERONAUTICA

## Aposentadoria de civis tem normas

O ministro da Aeronáutica baixou Portaria objetivando a racionalização do serviço de pagamento do pessoal civil aposentado, para redução do número de Organizações pagadoras.

Esses servidores ficarão vinculados à Pagadoria de Inativos e Pensionistas da Aeronáutica (PIPAR), quando residentes no Estado do Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Em se tratando de servidores lotados em Belém, Recife, Brasília, São Paulo e Porto Alegre, aos respectivos Comandos Aéreos Regionais.

Nas demais cidades, às Organizações da Aeronáltica mais próximas. Instruções complementares para o cumprimento da Portaria serão expedidas pela Subdiretoria de Orçamentação e Pagamento de Pessoal.

**Homenagem**

O Clube dos Suboficiais e Sargentos da Aeronáltica homenageará os sócios com 20 anos, com um diploma Grau de Prata, hoje, às 23:00 horas, em sua sede, Cascadura.

## Concertos na Escola de Música

Como parte da semana Comemorativa do 128º aniversário da Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 13 a 20 de agosto, será realizada, com entrada franqueada ao público, uma série de concertos e recitais reunindo professores, alunos e nomes conhecidos no panorama musical erudito.

Os concertos, em dias consecutivos, a partir das 17 horas, serão os seguintes: *dia 13* – Concerto da Orquestra Sinfônica da EM tendo como solistas Wilson Fortunato Dantas no Oboé, e Marialda Sanábio ao piano; *dia 14* – Banda Sinfônica do Corpo de Fuzileiros Navais com Esther Naiberger ao piano, os regentes – Capitão Tenente FN – Mº Severino Ferreira Marques; *dia 15* – Quarteto da UFRJ; *dia 16* – Recital de professores com Acácia Brazil de Mello em harpa, Graciema Felix de Souza no canto, com Frederico Egger ao piano; *dia 17* – Recital a dois pianos com Maria Josefina e F. Mignone; *dia 18* – Quinteto de Metais da EM; *dia 19* – Recital de piano com Sônia Goulart; *dia 20* – Banda de Música do 1º Batalhão de Guardas do Exército tendo como solista Yolanda Ferreira ao piano, e regente, o 1º Tenente-Músico Benoni Rodrigues do Nascimento.

PUBLICIDADE
LUTA DEMOCRATICA
Rua do Lavradio, 92

# LD JUDICIÁRIA

## Escondia maconha no sofá

Sendo considerado elemento de péssimos antecedentes por expressa presunção legal, já que reincidente na prática de crime doloso, José Ulisses Gonçalves de Oliveira foi condenado, na 15ª Vara Criminal, pelo juiz Carlos Augusto Lopes Filho, a quatro anos de reclusão, multa de 80 vezes ao salário mínimo vigente no País à época do crime e a dois anos de medida de segurança, em colônia agrícola, depois de cumprida a pena de reclusão.

Devido a um telefonema anônimo, Ulisses foi preso em flagrante no dia oito de julho do corrente ano no interior de um quarto da Rua Tavares Bastos, número 57 fundos. Embaixo da almofada de um sofá, em papel de jornal, havia maconha que se destinava à venda, no próprio local de sua moradia, preparada em cigarros, prontos para distribuição.

## Roubou e esqueceu carteiras

Sidney de Souza Rocha, encontrava-se na Estação D. Pedro II, no dia 30 de outubro de 1974, quando deu-se conta de que esquecera seus documentos, horas antes, na casa do oficial do exército Henrique Luiz Stephan, onde roubara três revólveres. Voltou para procurá-los. Quando passava do quarto para a sala, foi visto por Henrique Luis, que o prendeu, dando por falta das armas. Seu cúmplice no roubo foi Irapuan Cardoso Martins.

Distribuido o processo à 15ª Vara Criminal, foram condenados Sidney e Irapuan à dois anos de reclusão, pelo Juiz Pericles de Oliveira, como são primário e de bons antecedentes, foi-lhes concedido os beneficios do artigo 594, do Código de Processo Penal.

## Aplicava o "conto do troco"

Carlos Alberto Coelho Ferreira foi condenado, na 15ª Vara Criminal, pelo Juiz Eduardo Sócretas Sarmento, a um ano de reclusão, pelo furto de um automóvel da empresa de Vigilância Vise, e de posse do veículo passou a dar o "golpe do trôco" em postos de gasolina.

Carlos Alberto, em 8 de outubro de 75, por volta das 20 horas e 55 minutos, vendo um carro estacionado em frente ao numero 80 da Rua Carlos de Carvalho, dele se apossou. Ao chegar, cerca das 21 horas no Posto de Gasolina Jockey Clube, na Avenida Bartolomeu Mitre, mandou que colocassem um pouco de "gasosa".

Na hora do pagamento perguntou ao empregado do posto se podia trocar em duas notas de 50 cruzeiros uma de 100. Aurívio Florêncio da Silva, o empregado, deu-lhe a nota de 100, e ele arrancou com o carro, fugindo. Após ter gasto 72 cruzeiros do "golpe", parou no Posto Rossi, na Avenida Ataulfo de Paiva, número 149, isto por volta das 10 horas, tentou aplicar o mesmo golpe contra o empregado Ademir Laurentino de Araújo, que chegou a entregar-lhe os 100 cruzeiros, mas ao tentar sair foi detido por outros empregados do posto.

## COMARCA DA CAPITAL

### TERCEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA

**EDITAL com o prazo de dez dias para conhecimento de terceiros interessados no imóvel da Rua Noronha Santos n.º 70, de propriedade de DONATO DANELUZZI e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS DANELUZZI.**

**O DOUTOR ANAUDIM FREITAS, JUIZ DE DIREITO DA 3.ª VÁRA DA FAZENDA PÚBLICA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiver e interessar possa que, por este Juizo e Cartório do Escrivão que a este subscreve, processam-se uns autos de desapropriação movida pela COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO — METRÔ contra DONATO DANELUZZI e sua mulher, MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS DANELUZZI, em os quais, as partes acordaram com a indenização do imóvel acima, no valor de Cr$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil cruzeiros). E como queiram os expropriados procederem ao levantamento da quantia acordada, requereram e este Juizo deferiu a expedição do presente edital com o teor do qual ficam cientificados terceiros interessados no dito imóvel, para dentro do prazo legal, alegarem o que for de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado, digo, será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Cientes de que este Juizo funciona na Av. Erasmo Braga, 115 — 1.º andar — sala 106-D. Rio de Janeiro, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, ALCY ALLAN GOMES PEREIRA, escrevente juramentado o datilografei. E eu, IRYS DA SILVA VIANNA E SILVA, escrevente substituta o subscrevo.**

**(PJ 621)**

### JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL

*EDITAL* de intimação para ciência da penhora com o prazo de dez (10) dias a PAULO DE OLIVEIRA FERREIRA e s/ mulher GLADYS SOARES FERREIRA, na forma abaixo:

A DOUTORA HELENA BEKHOR, JUIZA SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO NA TERCEIRA VARA CÍVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

*FAZ SABER* a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo a requerimento de VERBAS S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO - RIO, intima PAULO DE OLIVEIRA FERREIRA e s/ mulher GLADYS SOARES FERREIRA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para a ciencia da penhora levada a efeito sobre o imóvel sito à Estrada da Paciencia nº 6.000, casa 8, da rua de vila nº 16, Conjunto Vila Alzira I - Campo Grande e sua correspondente fração ideal de 2/770 do respectivo terreno e no prazo legal, embarguem querendo, sob pena de não o fazendo aceitarem como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes na ação de Execução que lhes movem neste Juizo.- E para que chegue ao conhecimento dos interessados, principalmente aos réus PAULO DE OLIVEIRA FERREIRA e s/ mulher GLADYS SOARES FERREIRA, foi expedido o presente edital e outros de igual teor que serão publicados e afixados na dorma da lei, ciente de que este Juizo funciona à Avenida Erasmo Braga nº 115, sala 303 - corredor B. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mes de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Roberto Machado Velho, subscrevo (as.) Helena Bekhor, Juiza substituta em exercicio.

### JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL

*EDITAL de intimação para ciencia da penhora com o prazo de dez (10) dias a MAURICIO DE OLIVEIRA e sua mulher GILCEA SENNA DE OLIVEIRA, na forma abaixo:*

*A DOUTORA HELENA BEKHOR, JUIZA SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO NA TERCEIRA VARA CÍVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.*

*Faz saber* a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo a requerimento de VERBAS S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO - RIO, intima MAURICIO DE OLIVEIRA e sua mulher GILCEA SENNA DE OLIVEIRA, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para a ciência da penhora levada a efeito sobre o imóvel sito à Estrada Coronel Vieira nº 279 aptº 447 Bloco 24, no Conjunto Coronel Vieira, em Irajá e sua correspondente fração ideal de 5/1056 do respectivo terreno e no prazo legal, embarguem querendo, sob pena de não o fazendo aceitarem como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes na ação de Execução que lhes movem neste Juizo. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, principalmente aos réus MAURICIO DE OLIVEIRA e sua mulher GILCEA SENNA DE OLIVEIRA, foi expedido o presente edital e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da Lei, ciente de que este Juizo funciona à Avenida Erasmo Braga, nº 115, sala 303 - corredor B. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Roberto Machado Velho, substituto do Responsável, mandei datilografar e subscrevo. (as.) Helena Bekhor, Juiza substituta em exercicio.

### JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CIVEL

*EDITAL* de intimação para ciência da penhora com o prazo de dez (10) dias a CLEBER SEVERINO MOREIRA e CARLOS MOREIRA, na forma abaixo:

A DOUTORA HELENA BEKHOR, JUIZA SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO NA TERCEIRA VARA CÍVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

*FAZ SABER* a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo a requerimento de VERBAS S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO - RIO -; intima CLEBER SEVERINO MOREIRA e CARLOS MOREIRA, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para a ciencia da penhora levada a efeito sobre o imóvel sito à Estrada Coronel Vieira nº 279 aptº 213, Bloco 7, Conjunto Coronel Vieira, em Irajá e sua correspondente fração ideal de 6/1056 do respectivo terreno e no prazo legal, embarguem querendo, sob pena de não o fazendo aceitarem como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes na ação de Execução que lhes movem neste Juizo. - E para que chegue ao conhecimento dos interessados, principalmente os réus CLEBER SEVERINO MOREIRA e CARLOS MOREIRA, foi expedido o presente edital e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da Lei, ciente de que este Juizo funciona à Avenida Erasmo Braga nº 115, sala 303 - corredor B. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Roberto Machado Velho, substituto do Responsável, mandei datilografar e subscrevo. (as.) Helena Bekhor, Juiza substituta em exercicio.

### JUIZO DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CIVEL

Edital de citação com o prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo:

O Doutor Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que pelo presente se citam Ayda de Carvalho Jesus e Arlete Carvalho dos Santos, para responder aos termos da ação de imissão de posse nº 84.296 contra elas promovida por MORADA-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO que pede a imissão de posse do imóvel sito à rua 9, casa 75, lote 5, quadra "J" - Bairro Araujo em Senador - Camara-Campo Grande, nos termos do art. 3º digo, do § 3º do art. 37, para comprovar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, que pagou ou consignou judicialmente o valor do seu debito antes de leilão. E, encontrando-se os réus em local incerto e não sabido, consoante certificado pelo sr. Oficial de Justiça, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 dias, através do qual se citam os referidos réus, que disporão do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do termino do que é estabelecido no presente, para oferecer contestação que tiver, ciente do que a ausencia de contestação implicará, naquilo que for cabível, na presunção de haverem aceito como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. O presente edital será devidamente afixado na sede deste Juizo, à Av. Erasmo Braga, 115-3º andar Corredor B, conjunto 307, e publicado na forma da lei. Eu, (as) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, subscrevo. (as) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito digo, - lei. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 12 de julho de 1976. Eu, (as) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, o subscrevo. (as) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito.

(SL 595)

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMILIA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - EDITAL DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS A LUZIA DE ALMEIDA GÓES - JULIO CESAR PARAGUASSU, Juiz da 2ª Vara de Familia. Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente LUZIA DE ALMEIDA GÓES, atualmente em lugar ignorado que, processando-se por este Juizo uma Ação Ordinaria de Desquite contra ela proposta por seu marido JORGE GÓES com fundamento em abandono do lar, (art 317 inciso IV do Código Civil) é expedido o presente edital com o prazo de 30 dias, ficando desde logo intimada a mencionada senhora LUZIA DE ALMEIDA GÓES para que compareça a este Juizo, Av. Erasmo Braga 115 3º and., no proximo dia 03.09.76 às 13hs., a fim de participar da audiência de conciliação, ciente desde logo de que pelo não comparecimento ou a falta de acordo na mencionada audiência, ficará citada para contestá-la, querendo, no prazo legal, tudo de conformidade com as peças constantes dos autos. Dado e passado aos 26.07.76 nesta Cidade do Rio de Janeiro. Eu, Maria Eunice Barreto Jabur, Escrivã a subscrevo. (a) JULIO CESAR PARAGUASSU, Juiz.

(SL 596)

#### EDITAL

De 1ª Praça com o prazo de 10 (dez) dias na forma abaixo.

O DOUTOR Ralph Lopes Pinheiro, digo Helena Bekhor - Juiz em Exercicio no Juizo da Terceira Vara Civel.

FAZ Saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo fica ciente de que no próximo dia 30 de julho de 1976 às 14,00 horas, no atrio do Palacio da Justiça à Avenida Erasmo Braga 115-Hall dos elevedores o Porteiro de Auditório INNOCENCIO ADELINO FIGUEIREDO, venderá em Praça àquele que maior lance oferecer acima da avaliação o bem penhora para a garantia da execução promovida por CHEMA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MAQUINAS LTDA - contra PADARIA E CONFEITARIA BRASILIA LTDA, cientes desde já, que não sendo alcançado o lanço superior a importancia da avaliação, seguir-se-á no dia 10 de agosto de 1976 às 14,00 horas a venda do referido bem a quem mais der, a saber: LAUDO DE AVALIAÇÃO Uma máquina registradora Marca HUGIN, eletrica, de fabricação Sueca, nº 1420640, registrando até a quantia de CR$ 999,99 de cor beje, o bom estado CR$ 2.500,00 - Uma BALANÇA tipo L, marca DAYTON, nº 7109, com capacidade para 10 KG, na cor azul, em bom estado CR$ 500,00 - UMA MAQUINA DE MOER CAFÉ- marca CAROLA, modelo 6100, na cor Vermelha, equipada com motor nº 536597, de três velocodades, em bom estado CR$ 2.500,00. Importa a presente avaliação em CR$ 5.500,00 (Cinco mil cruzeiros) Rio de Janeiro 21 de junho de 1976. (A) Gilberto da Silveira Serpa - 9º Avaliador Judicial. DESPACHO DE FLS 23. A praça observadas as formalidades legais. Indique o exequente o seu Leiloeiro. Intime-se a executada data designada. Rio 23.6. de 1976. PETIÇAO DE FLS 24. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Civel. CHEMA, COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MAQUINAS LTDA, por seu advogado infra-assinado, nos autos da execução que promove contra PADARIA E CONFEITARIA BRASILIA LTDA, cumprindo o respeo. digo respeitoso despacho de fls. vem pelo presente indicar para Leiloeiro o Porteiro dos Auditorios. P. Juntada Rio de Janeiro 5 de julho de 1976(A) Expedito Schmidlin Guilhon, OAB 6.181. E quem o dito bem quiser arrematar, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionado ciente(s) de que a venda deverá ser, digo ser feita à vista ou no prazo de tres (3) dias mediante 5% ao Porteiro dos Auditorios 1%, de custas estatais e custas de cartorio sobre o valor da arrematação. Para constar a fins de direito, foram expedidos os presentes, digo Editais que serão afixado e publicado na forma da lei. DADO e passado Nesta Cidade do Rio de Janeiro aos 7 dias do mes de julho de 1976. Eu, ZELIA DA GUIA GONÇALVES VERONA o datilografei. E eu, JOSE GILBERTO COMARCA DA CAPITAL

E eu, JOSE GILBERTO MACHADO VELHO, responsável pelo expediente, subscrevo (a) Helena Bekhor, Juiza em Exercicio.

Juizo de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Edital de leilão com o prazo de dez dias extraido dos autos da execução de titulo judicial que *AURELIANO PINTO MACHADO* move contra a IMOBILIARIA JÓIA LIMITADA LT,DIGO, JÓIA RARA LTDA.

O Doutor Luiz de Souza Gouvêa, Juiz de Direito em exercicio na 16ª Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Faz saber aos que o presidente edital de leilão com o prazo de 10 dias virem, ou dele conhecimento tiverem que no dia 16 de agosto de 1976 às 15.00 horas, o Leiloeiro Público Paulo Brame, com escritorio na Travessa do Paço n. 14 sobrado, levará ao 1º leilão pelo maior lanço oferecido acima da Avaliação, os bens penhorados e avaliados na execução acima aludido, encontrados à av. Almirante Barroso n. 2 sala 1601, constantes de 1 conjunto de 2 máquinas de gravar e endereçar chapinhas, marca "Bradina", de 1958, ambos em bom estado de conservação, avaliada em CR$ 8.000,00; 1 máquina de escrever elétrica marca I.B.M., de 1969, em bom estado de funcionamento, avaliada em CR$ 3.000,00; 3 máquinas de escrever "Hermes", uma de carro grande uma de carro médio e outra de carro pequeno, antigas no estado, avaliada em CR$ 900,00; 1 cofre de ferro marca Nascimento, medindo 1,40 x 0,48, com segredo, sem nº visivel, avaliado em CR$ 500,00; 1 cofre de ferro marca "La unar", com 1,30 x 068, com defeito, avaliado em CR$ 400,00; 1 máquina de somar elétrica "Oliveti" eletrosuma 22, em regular estado de conservação, avaliada em CR$ 1.500,00; 1 relógio de ponto marca Neores, em bom estado, avaliado em CR$ 500,00; 1 conjunto estofado, composto de sofá com 2 lugares, e 2 poltronas, forrados em plástico verde e escuro em regular estado de conservação, avaliado em CR$ 400,00; e 4 ventiladores marca Faete, no estado, avaliados em CR$ 800,00. Total de avaliação CR$ 16.000,00. Caso não haja licitantes, fica o 2º leilão pelo maior lanço oferecido, designado para o dia 26 de agosto de 1976, às 15.00 horas. A arrematação far-se-á com dinheiro à vista, ou fiança idonea, devendo a quem dito bem interessou, comparecer nos dia, hora e local designados, cientes de que será pagas as seguintes percentagens: Comissão do Leiloeiro 5%, custas, 1%, garantir o lanço com o sinal de 20%. Para conhecimento de todos os interessados vai o presente edital afixado no lugar de costume e assinado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de julho de mil novecentos e setenta e seis. (1976). Eu, (ass.) Chafick Awad Filho, Escrevente Juramentado, datilografei; e Eu, (ass.) Pedro dos Santos Mendonça, Escrivão. Ass. dr. Luiz de Souza Gouvêa, Juiz de direito em exercicio. - - -

### QUARTA VARA DA FAZENDA PUBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 10 (dez) dias.

O DOUTOR AMÉRICO A. G. CANABARRO REICHARDT, JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA DA FAZENDA PUBLICA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 dias virem, dele conhecimento tiver ou interessar possa que, por este Juizo e Cartório se processam uns autos de ação de desapropriação movida pela Cia. do Metropolitano do Rio de Janeiro (Metrô) contra Antonio Augusto Bastardo e Outros, relativa ao imóvel sito à Rua São Clemente nº 62, em que foi avaliado pelo perito do Juizo na importância de Cr$ 3.290.000,00 (três milhões duzentos e noventa mil cruzeiros). E como queiram os expropriados Antonio Augusto Bastardo e sua mulher Gilda de Souza Barbosa Bastardo, Maria Adelaide Bastardo Pinho e seu marido Nelson Simões Pinho e Nelson dos Santos Bastardo e sua mulher Ely Barbosa Bastardo, promoverem o recebimento de 80% do valor da avalai, digo, avaliação supra, requereram na conformidade do Art. 34 do Dec.-lei nº 3.365 de 21.6.41, a expedição do presente edital com o prazo de 10 dias, para que os possíveis interessados aleguem o que entenderem de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Cientes, outrossim que este Juizo tem sua sede na Av. Erasmo Braga, nº 115 - 1º andar, sala D-109. Rio de Janeiro, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Celso Pinheiro Trindade, Escrivão Substituto o datilografei e subscrevo. (ass) Américo A. G. Canabarro Reichardt, Juiz de Direito.

PS 656

Edital de Intimação para ciência da penhora com o prazo de (20) vinte dias na forma abaixo.

O DOUTOR Helena Bekhor -Juiza em Exercicio no Juizo da Terceira Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro.

FAZ Saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo ficam cientes os co-executados AECIO MARQUES DE ALMEIDA E LAURA MARQUES DE ALMEIDA que se encontram em local incerto e não sabido em virtude de Ação EXECUSÃO que por - este Juizo e cartorio lhes move EMPRESA BANDEIRANTES DE ADMINISTRAÇÃO S/A para garantia da execução e penhores recaiu sobre o bem adiante mencionado, ficando os suplicados citados para o prazo de 10 dia digo dias para oferecer a defesa que tiver, ciente de que este Juizo e cartorio funcionam Av. Erasmo Braga nº 115 s/ 301 B. Ciente ainda de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelaparte autora, tomando ciencia os suplicados do auto de Penhora. AUTO DE PENHORA-da convolação do Arresto na forma abaixo: Aos quinze dias do mes de Janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis, nesta cidade - do Rio de Janeiro-Estado do Rio de Janeiro, nos Oficiais de Justiça abaixos assinados, em exercicio neste Juizo de Direito da Terceira Vara Civel, em - cumprimento ao presente mandado passado a requerimento de EMPRESA BANDEIRANTES DE ADMINISTRAÇÃO SOCIEDADE ANONIMA nos autos da ação Executiva que move contra FABRICA DE TECIDOS METALICOS SÃO, digo S-JORGE e ANIBAL CAPELLA DE ALMEIDA, AECIO MARQUES DE ALMEIDA e LAURA MARQUES DE ALMEIDA, para haver - destes a importancia de Cr$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) e mais as custas acrescidas e que acrescerem até final execução. Depois de preenchidas as formalidades legais, nós como dizemos, convolamos em penhora os bens arrestados: 1/8 (um oitavo) para o 1º suplicado AECIO MARQUES DE ALMEIDA de - 1/3, digo 3/4 (três quartos) para a segunda duplicata LAURA MARQUES DE ALMEIDA, do imovel situado à Rua Maria Deolinda 116 (cento e dezesseis) predio e respectivo terreno, medindo na totalidade de 19,40m de frente e fundos, 40,80m à direita e 40,00m à esquerda, confronta à direita com o predio de nº 120 (cento e vinte seis) à esquerda com o predio 94 (noventa e quatro) e nos fundos com o terreno de - FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA, adquirido através da transcrição nº 92, digo nº 93022, do livro 3 PD-fls 216, do Cartorio do 8º Oficio do Registro de Imoveis desta Comarca, conforme se verifica da inclusa certidão, as fls 16 dos autos. Imovel livre de hipotecas e outros ônus reais. Feita assim a penhora ordenada, para constar, lavramos o presente auto que assinamos e damos fé (A) Paschoal Chianello e Abdon Alves de Queiroz. DISPACHO DE FLS 4 - Exmº Sr. Dr. Juiz da Terceira Vara Civel: Empresa Bandeirantes de Administração S/A por seu advogado nos autos da Ação de Execução que move a FABRICA DE TECIDOS METALICOS SÃO JORGE LTDA e OUTROS, respeitosamente requer a intimação por edital dos co-executados AECIO MARQUES DE ALMEIDA e LAURA MARQUES DE ALMEIDA, de penhora levada a efeito às fls. P. deferimento. Rio de Janeiro 14 de julho de 1976. (A) Dr. Humberto Hiroshi Yamaguti. E para constar foram expedidos os Editais que são publicados e fixados na forma da lei. DADO e passado Nesta Cidade do Rio de Janeiro aos 27 dias do mês de julho de 1976. Eu, ZELIA DA GUIA GONÇALVES VERONA o datilografei. E eu, JOSE GILBERTO MACHADO VELHO - responsável pelo expediente subscrevi a (a) Helena Bekhor - Juiza em Exercicio.

E D I T A L de citação de JOAMAR AGUIAR BARBOSA, com prazo de 20 (vinte) dias, extraido dos autos da Ação Sumarissima proposta por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MOULIN ROUGE contra JOAMAR AGUIAR BARBOSA, na forma abaixo:

O DOUTOR ANTONIO DE OLIVEIRA TAVARES PAES, JUIZ DE DIREITO NA DÉCIMA SÉTIMA VARA CÍVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

F A Z S A B E R que por este Juizo e Cartório se processa os autos da Ação Sumarissima proposta por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MOULIN ROUGE contra JOAMAR AGUIAR BARBOSA e que por parte da Autora foi pedida a expedição do presente Edital com o prazo de 20 (vinte) dias do Réu JOAMAR AGUIAR BARBOSA, para que tome ciencia da designação do dia da Audiência de Instrução e Julgamento, dia 01 de Setembro de 1976 às 13,00 horas, a qual deverão comparecer as partes, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: PETIÇÃO DE FLS. 2 EXMº SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL. O CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO "MOULIN ROUGE", situado à Rua das Laranjeiras, numero 466, nesta cidade, representado por seu Síndico, conforme procuração anexa, quer propor uma ação, mediante PROCEDIMENTO SUMARISSIMO, contra JOAMAR AGUIAR BARBOSA, brasileiro, casado, do comercio, residente à rua das Laranjeiras 466 apt. 405, nesta cidade. FS.N.P. PRIMEIRO - Que o Réu é proprietário das unidade 405 do Edifício, acima referido e não obstante reiteradamente cobrado, vem se furtando ao pagamento da parcela que lhe cabe nas despesas do Condominio. SEGUNDO - Que, assim, o Réu por não ter pago as despesas por ele devidas desde 30-10-72, está em débito para com o Autor pela importância total de Cr$ 6.786,46 assim discriminada: a) despesas de condomínio, conforme documentos inclusos (doc. nº 1/29) Cr$ 5.780,76; juros de mora Cr$ multa Cr$ 1.005,76; tudo de acordo com o artigo 12 e §§ da Lei nº 4.591 de 16-12-1964. Isto posto requer a citação do Réu para comparecer, querendo, à audiência de Instrução e Julgamento a realizar-se no dia e hora designados por V. Exª podendo nela oferecer defesa escrita ou oral e produzir provas, esperando o Autor que a final seja a presente julgada procedente com a condenação do Réu a pagar a soma reclamada de Cr$ 6.786,46. Fica, ainda, ciente o Réu que, face aos termos do artigo 285 do C.P.C. não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos por ele, como verdadeiros, os fatos ora articulados. INDICAÇÃO DE PROVAS: documentais em anexo. VALOR DA CAUSA: Cr$ 6.786,46. Nestes termos, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1976. (as) José de Samuel Marques - 828-A. Rua Mexico, 111 sala 304 - Tel. nº 232-9164 - C.P.F. 036.166.907 - Despacho: "A. s.p. designe audiência para o dia 08.4.76 às 13,00 hs. cite-se com as recomendações legais, devendo as partes comparecerem pessoalmente." Rio, 20.2.76 (as) Jayme Henrique Abreu - Juiz de Direito - Carimbo: Ao 3º Of. de Reg. de Distribuição. Em 18.2.1976 (as) Rubricadas. - PETIÇÃO DE FLS. 50 EXMº SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL. O CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO "MOULIN ROUGE", nos autos da ação de PROCEDIMENTO SUMARISSIMO que move contra JOAMAR AGUIAR BARBOSA, vem requerer a V. Exa a designação de nova data para realização da audiência e a citação do Réu por edital. Neste termos, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 08 de Julho de 1976. (as) José de Samuel Marques - Inscr. 2741-RJ - DESPACHO DE FLS. 51 - Fls. 50: Designe-se, expedindo-se os editais, pelo prazo minimo. Rio, 12.7.76 (as) Mauricio J. Horta Mourão - Juiz em Exercicio - "Audiência no proximo dia 01 de setembro às 13,00 hs à qual deverão comparecer as partes pessoalmente, para eventual conciliação. Defiro provas oral e documental. Cite-se." Rio, 12.7.76 (as) Mauricio J. Horta Mourão - Juiz em Exercicio. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e expedido o presente Edital em 4 (quatro) vias de igual teor, serão afixados aos lugares de costume. Cidade do Rio de Janeiro, 19 de julho de 1976. Eu, a) DAMIANA MARTINS DE OLIVEIRA (DAMIANA MARTINS DE OLIVEIRA) Escrevente Auxiliar datilografei. E eu, a) CELIO DA SILVA LOPES (CELIO DA SILVA LOPES) Escrivão. Responsável pelo Expediente, subscrevo.

a) ANTONIO DE OLIVEIRA TAVARES PAES
JUIZ DE DIREITO
(SL 590)

Edital de Notificação para ciência de terceiros interessados com o prazo de vinte dias extraido dos autos da Notificação requerida por Restaurante Joasa Ltda. contra José Severino Barbosa e Neomezia da Silva, digo, Neomezia Viana da Silva.

O doutor Jayro dos Santos Ferreira, juiz em exercicio na decima nona Vara Civel da Comarca do Rio de Janeiro.

Faz saber aos que o presente edital de notificação com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente, Terceiros Interessados, de que por este Juizo e Cartorio do Escrivão que este subscreve, tramita os autos de Notificação requerida por Restaurante Joasa Ltda. nos termos da petição e despacho adiante transcrito: - Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Notificação Judicial. A-Restaurante Joasa Ltda. RR-José Severino Barbosa e Neomezia Viana da Silva. Restaurante Joasa Ltda. estabelecido nesta cidade à Rua dos Democráticos, nº 585-B, C.G.C. nº 42.451.302/0001-26, por seu procurador judicial infra, vem mui respeitosamente, pela presente interpor Notificação Judicial, de conformidade com os dispositivos dos artigos 867 e seguintes do Codigo de Processo Civil contra José Severino Barbosa, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Santa Helena, nº 8 - Gávea, onde é encontrado à Av. Suburbana, nº 3.025-A Restaurante Chamaré e Neomezia Viana da Silva, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Ceres, nº 233, Ramos, sendo encontrada Av. Suburbana, nº 7.287 Lanchonete O Caçulinha, pelos motivos e para os fins seguintes: 1 - Que, o Requerente é sucessor da firma Viana & Barbosa Ltda. por força da alteração de contrato social, cláusula quinta, doc. 2. 2 - Que conforme alteração de contrato social, doc. nº 2, clausula primeira e segunda os novos socios foram admitidos na sociedade, socios estes os Srs. Joaquim Saturo Aguiar e Nivaldo da Silva Mattos e retirando-se e desligando-se da sociedade José Severino Barbosa e Neomezia Viana da Silva, ora requeridos, que cederam, venderam e transferiram de modo perpetuo e irrevogavel as 600 (seiscentas) quotas de capital pela quantia certa e ajustada de duzentos e cinquenta mil cruzeiros (Cr$ 250.000,00) para ser pago da seguinte maneira: Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) no ato e em moeda corrente do pais e os Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) representados pelas seguintes notas promissórias, todas de vencimentos mensais e sucessivos, vencendo-se a primeira em 28 de novembro de 1975 dos seguintes valores: 12 (doze) de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), 14 (quatorze) de Cr$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos mil cruzeiros) e as últimas 47 (quarenta e sete) de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros). 3 - Que, de conformidade com a clausula quarta do doc. nº 2, os Requeridos que venderam, cederam e transferiram aos requerentes as 600 quotas inteira e completamente, digo, completamente livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus comercial, civil, fiscal, judicial ou extra-judicial dividas, penhor, encargos ou gravames de qualquer origem ou natureza, respondendo os cedentes, ora Requeridos, por toda e qualquer divida, etc. 4 - Acontece, que vinham os Requerentes pagando mensalmente as suas obrigações constantes da clausula segunda do doc. 2 quando chegou ao conhecimento dos Requeridos honrado o compromisso firmado e afirmado na clausula quarta do doc. 2, vistos que os requerentes tiveram de comparecer ao Escritorio de advocacia especializada dos Drs. Sebastião Ricardo e Egisto Cesar Pasinato, para efetuarem, como efetuaram, o pagamento da quantia de Cr$ 1.019,00 (hum mil e dezenove cruzeiros), doc. nr. 3, 4, 5 e 6, importância esta de responsabilidade total do Requerido que faltaram a verdade. 5 - Para surpresa dos Requerentes, no dia 5 de junho mês corrente, receberam uma carta do Bese - Banco do Estado de Santa Catarina S.A., doc. 7, informando encontrar-se no Departamento Juridico o Titulo representativo do débito de Viana & Barbosa Ltda. no valor de Cr$ 94.504,80 correspondente ao financiamento concedido aos então socios da referida firma, ora Requeridos. E de se bradar ao céu que assim tenham procedido os Requeridos. Os Requerentes compareceram à Av. Rio Branco, 156, 1º andar, s. 223, Escritorio do Bese, a fim de tomar conhecimento do que ignoravam completamente, tendo em vista que o doc. nº 2, não traduz a transação feita pela firma Viana & Barbosa Ltda. com o Bese, isto é, o que equivale a dizer sido a mesma escondida quando feita a venda. Os requerentes pagaram o debito vencido de Cr$ 8.110,16 (oito mil, cento e dez cruzeiros e dezesseis centavos), cujo debito total era de Cr$ 66.929,00, doc. 8, 9 e 10. 6 - O procedimento dos Requeridos em assim agindo pressupõe manobra maliciosa para atingirem fins ainda não definidos, mas que naturalmente poderão prejudicarem a Empresa Requerente, em seu comércio. Além de ser estranho o procedimento, pois não procuraram os Requerentes para uma satisfação e pagarem, assim como também não fizeram entrega do Carnet de pagamento do ocorrido. E flagrante intenção dos Requeridos de prejudicarem a Empresa do Requerente, tendo em vista que esta desconhece a procedência do débito de Cr$ 66.929,00, assim como, também a de Cr$ 1.019,00 que foram totalmente acambarcadas, as quantias, pelos Requeridos que foram os únicos a usufruirem e com o agravante de não terem dado o devido conhecimento na ocasião da venda. Ficam portanto, os requeridos José Severino Barbosa e Neomezia Viana da Silva, ciente de que se por qualquer forma direta ou indireta, persistirem no intuito de perturbarem o comércio normal e honesto da empresa requerente serão chamados à responsabilidade, digo, a responderem em Juizo, de acordo com a natureza e gravidade de seus atos. Ficando, ainda, ciente da suspensão do pagamento das Notas Promissórias constantes da clausula segunda do doc. 2, com vencimentos para 28 de maio de 1976 e as demais sucessivas, como garantia dos Cr$ 66.929,00 e ainda os Cr$ 1.019,00, outras despesas já efetuadas, custas e honorários de advogados da empresa requerente. Promissórias estas que se encontram sem data de emissão e sem registro no Ministério da Fazenda. Finalmente, requer a Requerente: a - A notificação pessoal, para ciência da presente, dos Requeridos; b - A publicação de Edital da presente notificação para ciência de terceiros, tendo em vista constar, ter os Requeridos negociado os titulos, sem data de emissão e sem registro no Ministério da Fazenda. Assim sendo requer a empresa requerente o deferimento do pedido e depois de cumpridas as formalidades legais e cartorias sejam os autos entregues ao requerente independente de traslado. Termos em que P. Deferimento. Cidade do Rio de Janeiro, 16 de junho de 1976 (a) Antônio Álvares Lima - Adv. 14.325. Para que o presente edital, surta os efeitos legais, mandei expedi-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na Imprensa Nacional local na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e dois dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e seis.

### COMARCA DA CAPITAL
### JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA CAPITAL DO ESTADO RIO DE JANEIRO:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.

Pedido de falência de FIAÇÃO E TECELAGEM DONA ROSA S/A:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.

E D I T A L de citação com o prazo de 20 (vinte) dias na forma abaixo.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

A D O U T O R A - HELENA BEKHOR - JUIZA Substituta em exercicio no Juizo de Direito da Terceira Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro: -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

F A Z saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo fica citada a firma Fiação e Tecelagem Dona Rosa S.A. na pessoa de seu representante legal o qual se encontra em local incerto e não sabido, para no prazo da lei, sob pena de decretação de falencia, responder aos termos da petição a requerimento do BANCO ECONOMICO DE INVESTIMENTOS S/A, ciente de que o caso não o faça se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, ciente de que este juizo e cartorio funcionam Av. Erasmo Braga 115 S/corredor B. Tudo na conformidades das peças adiante transcrita. Exmo. Sr. Dr. Juiz de direito da Vara Civel. BANCO ECONOMICO DE INVESTIMENTOS S/A, instituição financeira provada, com sede Av. Presidente Vargas 309 A inscrito no C.G.C, sob o nº 13.538.319, vem por seu advogado infra assinado, requerer a FALENCIA da FIAÇÃO E TECELAGEM DONA ROSA S/A, sociedade mercantil, com sede na Praça Pio X nº 118 - 11º andar, nesta cidade, pelos fatos e fundamentos seguintes: 1) O suplicante é credor da suplicada do valor de Cr$ 756.905,22 (setentos e cinquenta e seis mil novecentos e cinco cruzeiros e vinte e dois centavos) saldo de duas notas promissorias, representativas de operação de capital de giro, celebrada em 30-7-73. 2) Porque não fosse possivel a liquidação amigavel do débito, apesar dos grandes esforços desenvolvidos junto a suplicada o supte. fez protestar ditos titulos perante o 1º e 3º Oficio do Registro de Protesto, respectivamente em 26-3-76 e 10-10-74, sendo certo terem os mesmos as seguintes caracteristicas: - 3)aO -a) Nota Prom bº 01/02-valor Cr$1.000.000,00- Saldo devedor Cr$ 725.292,50 - Emissão de Fiação e Tecelagem Dona Rosa S/A - Aval de Alfredo Marques Vianna - vencimento 25/julho de 1974- B) Nota Prom nº 02/02 - valor de Cr$ 210.000,00 - Saldo devedor Cr$ 31.612,72 - Emissão de Fiação e Tecelagem Dona Rosa S/A - Aval de Alfredo Marques Vianna, vencimento 25 de julho de 1974. 3) Funda-se a presente no artº 1º dec. lei 7.661 de 21-7-75. Do exposto Requer a Citação da suplicada para, dentro de 24 (vinte e quatro) horas pagar o debito em questão sob pena de ver-se-lhe decretada a falencia, salvo se desejar elidi-la, para o que deverá depositar previamente a quantia correspondente ao credito reclamado, ficando de já citada, sob pena de revelia, para os ulteriores atos da ação, até o final. Em qualquer hipotese, ao valor do principal deverão ser acrescidos as cominações legais, inclusive honorarios advocaticios, conforme antendimento jurisprudencial de nossos Tribunais. A presente é instruida com, a) o instrumento de procuração do suplicante ao seu advogado, com poderes expressos para o requerimento de falencia da suplicada, b) os titulos representativos do debito -c) as certidões probatorias dos protestos- d) a certidão da junta comercial probatoria da qualidade do suplicante, tudo de acordo com o disposto no artº II da lei falo digo falimentar. Protesta pela produção das provas que se fizerem necessárias ao esclarecimento da demanda permitidas em Direito, por excelencia a documental, o depoimento pessoal do representante legal da suplicada e a pericial. Dá-se á causa para o fim do pagamento de taxa judiciaria o valor de Cr$ 760.312,62 (setecentos e sessenta mil, trezentos e doze cruzeiros e sessenta e dois centavos N. Termos G.P. Deferimento. Rio de Janeiro (RJ) 31 de março de 19/6 (A) Raymundo Nonato Ferreira Adv, inscrito 9.697 . DESPACHO DE FÔLHAS 52 Vº. Expeçam-se Editais. Prazo de (20) vinte dias ! Em lw digo 12 de julho de 1976 (A) Helena Bekhor. E para constar foram expedidos os Editais que serão publicados e afixados na forma da lei . Rio de Janeiro. Comarca da Capital, aos vinte e dois dias do mês de julho de 1976. Eu, ZELIA DA GUIA GONÇALVES VERONA Escrevente o datilografei, E eu, JOSE GILBERTO MACHADO VELHO, responsavel pelo expediente subscrevi e assino. Em tempo consta da inicial o seguinte. Com sede em Salvador, Estado da Bahia e Sucursal nesta Cidade na Av. Presidente Vargas 309 A.

## Agenda dos Leiloeiros

**OSCAR LACHVETR**
Preposto: Walcândido Macedo
Rua México nº 164 - grs. 63-64
Tels.: 221-0514 e 224-1350

**ÁLVARO CHAVES FERREIRA VELHO**
Preposto: Murilo Cardoso Chaves
Rua Buenos Aires nº 80 - 5º e 6º and.
Tel.: 222-4868

**ANTÔNIO MARINHO DA SILVA NETTO**
Preposto: Branca Marinho de Souza Filho Rua Ramalho Ortigão nº 26 - 2º and., s/27
Tel.: 231-7366

**CARLOS THEOPHILO MARÇAL**
Preposto: Miguel Assad Av. Passos, 60 Tel.: 221-1316

**FERNANDO COSTA DE ALBUQUERQUE MELLO**
Preposto: Raymundo de Oliveira Reis
Rua da Quitanda, 30 - salas 207-211
Tels.: 242-5551 e 242-8209

**GUILHERME MELLO**
Preposto: Paulette Keller Thompson Mello
Travessa do Paço, 23 - salas 205/6
Tels.: 231-3444 e 231-0805

**HÉLCIO MELLO SOARES**
Av. Rio Branco, 156 grs. 2.124/2.126
Tels.: 252-4886 e 222-8197

**HORÁCIO ERNÂNI THOMPSON MELLO**
Preposto: Geraldo Duarte
Travessa do Paço, 23 - grs. 205/206
Tels.: 231-3444 e 231-0805

**Palácio dos Leilões**
Rua Voluntários da Pátria, 204
Tel.: 226-3092

**JORGE ROBERTO PESSOA DOS SANTOS**
Preposto: Ana Maria Raimundo Pessoa dos Santos
Av. Rio Branco, 156 grs. 2.124/2.126
Tels.: 252-6478 e 232-0105

**MANOEL COSTA**
Preposto: Álvaro Martins Costa
Av. Graça Aranha, 326 gr. 121
Tels.: 252-3748 e 242-9630

**MOYSÉS LASRY**
Preposto: Roberto Lasry
Rua General Góis Monteiro, 108
Tel.: 246-2741

**NICOLAU MENDES DE CASTRO JÚNIOR**
Rua 1º de Março, 7 - sala 206
Tel: 231-2725

**OCTAVIO GOMES GIANNINI**
Rua do Catete, 84
Tel.: 245-0126

**PAULO BRAME**
Preposto: José Aleixo Xavier
Travessa do Paço, 14 - 1º andar
Tels.: 231-3189 e 231-2405
Galeria Paulo Brame
Rua João de Barros, 147
Loja de Objetos de Arte Rua dos Inválidos, 81
Tel.: 222-7185

**RAFAEL MÉDICI CANDIOTA**
Rua do Carmo, 6 - s/611
Tel: 224-3866

## Visitante levava erva para detento

O caso é grave, pois se trata de entrata de entorpecentes em local onde estão presos vários condenados, por isso mesmo, merecedores de meios de proteção, declarou o juiz Péricles de Oliveira da 7ª Vara Criminal na sentença que condenou Maria Elizabete Mendonça a um ano de reclusão, multa de 50 vezes o maior salário mínimo vigente no país e medida de segurança por doi anos, de internação em estabelecimento especializado.

Quando se procedia à visita habitual, realizada no dia 23 de janeiro do ano em curso, no Instituto Presidio Evaristo de Moraes, Maria Elizabete, visitando o detento Paulo Gomes das chagas, foi revistada, sendo encontrado no interior do pacote de cigarros "Minister" um maço, com 20 cigarros de maconha. Ela alegou que recebera os cigarros de um desconhecido, para ser entregue a seu compadre, não indicando o tal elemento, nem mesmo o seu nome.

### Usava Dois Nomes

O fato de haver ficado na fila e de haver e de haver tirado o pacote para ser examinado, diz a sentença, pode ser exatamente manobra para não haver exame, ou para alegar surpresa, se descoberto o ardil. Várias vezes ali entrara para levar comida e cigarros, conforme confessou, tendo assim, grandes habitualidade com o sistema daquele presidio. E mais, já foi condenada, com outro nome, o de Selma dos Santos.

"A utilização de nome suposto indica cálculo e possibilidade de arquitetar subterfúgio para escapar à repressão legal. O ardil da maconha no maço de cigarros era quase perfeito e só foi descoberto por acaso e, se não descoberto, chegaria ao seu destino, causando um mal imprevisível a coletividade carcerária, aumentando os distúrbios que entorpecentes desta natureza, vêm ocasionando no interior dos presidios.

# HORÓSCOPO

Professor Mahmud

ÁRIES (de 21 de março a 20 de abril) - Não perca as esperanças, que boas notícias virão até o fim da próxima semana. Vá a uma praia, se possível junto com a pessoa amada. Número de sorte, 720. Cor favorável, amarelo.

TOURO (de 21 de abril a 20 de maio) - Não esqueça de acender uma vela para as almas, notadamente as dos parentes que já se foram. No edifício, boas novidades o aguardam na próxima semana. Número de sorte, 233. Cor favorável, gelo.

GÊMEOS (de 21 de maio a 20 de junho) - Todo cuidado é pouco ao lidar com pessoas que trabalham com você; algumas estão interessados em prejudicá-lo (a). Procure a pessoa amada. Número de sorte, 514. Cor favorável, bege.

CÂNCER (de 21 de junho a 21 de julho) - Desconfie sempre de alguns colegas que fazem tudo para desacreditá-lo. Na repartição, as coisas vão bem para seu lado, mas não durma sobre os louros da vitória. Número de sorte, 450. Cor favorável, vermelho.

LEÃO (de 21 de julho a 22 de agosto) - Os leoninos não se dão bem com as pessoas nascidas em Áries. Um bom programa para este fim de semana é um passeio não muito distante, que só lhe fará bem. Número de sorte, 753. Cor favorável, azul.

VIRGEM (de 23 de agosto a 22 de setembro) - Na semana que vem não faça negócio com jóias e objetos assemelhados; aguarde mais um pouco. Seja mais confiante, que as coisas vão mudar. Número de sorte, 410. Cor favorável, branca.

LIBRA (de 23 de setembro a 22 de outubro) - Procure a pessoa amada, com quem brigou, que ainda é tempo de se reconciliar. Dia propício para negociar com coisas usadas, mas não exagere. Número de sorte, 850. Cor favorável, havana.

ESCORPIÃO (de 23 de outubro a 21 de novembro) - A semana que vem será favorável para negócios com terrenos e casas. Número de sorte, 632. Cor favorável, marrom.

SAGITÁRIO (de 22 de novembro a 21 de dezembro) - No trabalho, dedique-se mais às suas atividades e procure tratar melhor os colegas, que isso influi muito em seu conceito. Dia adequado para transa. Número de sorte, 314. Cor favorável, violeta.

CAPRICÓRNIO (de 22 de dezembro a 20 de janeiro) - No trabalho, a promoção há tanto tempo aguardada não demora a sair, é questão de paciência. Dia propício para comprar bilhete de loteria. Boa sorte. Número de sorte, 652. Cor favorável, verde.

AQUÁRIO (de 21 de janeiro a 19 de fevereiro) - Não deixe para amanhã a solução daquele velho problema que o vem atormentando tanto. Os aquarianos não se dão bem com os taurinos; portanto, evite aproximação com pessoas daquele signo. Número de sorte, 720. Cor favorável, marrom.

PEIXES (de 20 de fevereiro a 20 de março) - Trate com mais urbanidade as pessoas que o cercam, seja no trabalho, seja na escola. A semana que se inicia domingo é favorável para grandes realizações, mas tome as devidas precauções. Número de sorte, 236. Cor favorável, cerâmica.

# Joaninha fica solteira no "Feijão e o Sonho

Joaninha é uma das cinco moças que moram na Sorocaba da década de 30, todas em idade se casar e que se agitam a cada novo rapaz que chega à cidade. São alegres, alcoviteiras sem maldade, e estão empenhadas na luta para conseguir um marido. Amigas e confidentes naturais de Maria Rosa, acaba torcendo por ele quando percebem que não podem conquistar Campos Lara e, ainda que suspirem de inveja, nada fazem para prejudicar a amiga.

Quando o poeta apaixona-se por Maria Rosa, resolvem iniciar uma campanha para fisgar Joel, embora nunca tenham se importado com o advogado; no entanto, Joaninha "não se dá bem" e é a única que fica solteirona.

Ana Cristina, depois de ser a a D. Marli, secretária do Marcito (Carlos Eduardo Dolabella) em o espigão; ser Lígia, em "Cuca Legal"; ser uma prostituta em "OGrito" e Ana, em "Vejo a Lua no Céu", faz agora o personagem "Joaninha", em "O Feijão e o Sonho", novela que vai ao ar às 6 horas da tarde, pela TV Globo. A atriz afirmou que a "Joaninha" é um papel que não tem nada de excepcional, mas "é gostoso de fazer" e só ficou triste porque teve que cortar o cabelo, "minha marca registrada"

**FÉRIAS FORÇADAS**

Ana Cristina morou quatro anos em Londres, na Inglaterra e, lá, estudou no "Conservatório Real de Teatro", onde participou de uma peça de um grupo experimental: "Não quebrem os Pratos". Ainda em Londres, ela se formou em "Técnica de Ludoterapia" e, durante quatro anos trabalhou como recreadora e ludoterapeuta infantil, no Hospital dos Servidores do Estado. No início do ano, em fevereiro, a atriz deixou seu serviço no hospital e resolveu se dedicar inteiramente à televisão, o que, segundo a atriz, significa um voto de pobreza, com algumas férias forçadas ("quando não aparece nenhum papel, em nenhuma novela").

**COADJUVANTE**

Ana Cristina disse que nunca trabalhou em cinema porque "só aparecem convites para fazer chanchadas e isso não me interssa". E continua: "participei de um documentário sobre a vida do "Duque de Caxias", onde fazia Angela (uma uruguaia), um flerte do Duque. Mas foi um filme por encomenda do Governo, pela Filmotec, e não um filme comercial". A "Joaquina" de "O Feijão e o Sonho", ainda é um papel pequeno, de coadjuvante, mas Ana Cristina disse que continuará tentando trabalhar como atriz e acha que todos os personagens que interpreta são importantes porque dão base profissional.

**PÉ FRIO**

Ana Cristina comentou que a TV Globo está com muito azar nestes últimos dias: "Osmar Prado quebrou a rótula e depois pegou uma pneumonia; Yoná Magalhães quebrou o pé e, agora, a mãe dela tem que ser operada às pressas; o estúdio do canal 4 pegou fogo; Claudio Cavalcante teve um enfarte e, para finalizar, aconteceu o desastre com a Vera Gimenez. Só pode ser pé frio, você não acha?" atriz informou também que Claudio Cavalcante, que faz o poeta Campos Lara em "O Feijão e o Sonho", fai ficar ainda umas duas semanas sem gravar e que depois, passará um mês gravando muito pudo. A "Joaninha" da novela das 6 não pretende sair da Tv Globo e até já recusou um convite para trabalhar na TV Tupi.

**MUITO TÍMIDA**

A atriz afirmou que "se liga" muito na parte teórica da profissão e acha que ainda tem muito que aprender, apesar de já ter feito, durante 2 anos, um curso de teatro com Maria Clara Machado, dona do teatro Tablado, e outro, também de 2 anos, com a ator Cáudio Cavalcante. Ana Cristina disse ainda que perde muitas chances por ser muito tímida e, na sua carreira, isso atrapalha muito

Para ela, o melhor personagem que já interpretou foi a prostituta de "O Grito", quando contracenou com o ator Rubens de Falco, "um grande ator, que me ajudou muito". Paulista, solteira, 24 anos, Ana começou em televisão através do pai de Daniel Filho e, apesar da timidez, pretende continuar na carreira artística, firme na decisão que tomou ao deixar o emprego no Hospital dos Servidores do Estado.

# A noite é o espetáculo

Élo Pinto

Nanoni Ferrite e Yara Amaral, numa cena de "A Mais Sólida Mansão", em cartaz no Teatro Glória.

Já está no palco do Gláucio Gil, "Trivial Simples", de Nelson Xavier, com Camila Amado e Paulo César Peréio, dirigidos por Rui Guerra. Os cenários e figurinos são de Marcos Flasksman e na assistência de direção, José Antônio Pinheiro. A produção é de Luiz Marques e Cleusa Vicente e a divulgação da Rival Promoções. A produção é de Alvim Barbosa e Camila Amado.

Terminam esta semana os trabalhos de mixagem do primeiro elepê de Beth Carvalho para a RCA. ***E Eliana acaba de gravar uma versão em inglês da "Mistura de Carimbó para ser lançada no Japão. A menina está na Venezuela.

Cresce dia a dia o sucesso de "A Noite do Antilope Dourado", em cartaz no Teatro Santa Rosa, onde o público aplaude delirantemente Nestor de Montemar, André Valli e Mário Cardoso. A produção é da Coarte e a direção de Osvaldo Loureiro.

A equipe de som Dynamic continua dando seus toques de embalo nos bailes mais animados da Zona Norte. Suas últimas aparições foram em Realengo e Rocha Miranda.

Depois de curta temporada em Brasília, o elenco de "A Mais Sólida Mansão" viaja para Sao Paulo. Lá se apresentará na segunda quinzena do próximo mês, no Teatro Ruth Escobar, a convite da atriz que estará empresariando a peça de Eugene O'Neill.

No próximo fim de semana, Joaquim Marques da Fonseca e Dona Maria estarão apresentando, no Teatro Leopoldo Fróes, em Niterói, mais um "show" com artistas internacionais e nossa gente. As produções Marfon levarão ali os "Companheiros da Alegria", com a estrelinha Iara Silva, os autores Raul Proença, Lima Marinho e Amaro José, as vedetas Solange Mascarenhas, SZoninha, Cidinha Pinto, Valderez e o ator e coreógrafo Clóvis Gierkens, além do próprio Marques da Fonseca e outros.

# Filmes de hoje na TV

**Canal 4**

**14 horas:** "O golpe". Brasil 1955. Oscarito, Violeta Ferraz, Myriam Teresa, Adriano Reis, Margot Louro. Chanchada da Atlântida. Filmagem integral da peça homônima de Mário Lago e José Wanderley, encenada no palco do teatro Glória. Direção: Carlos Manga. Reprise.

**21 horas** (a cores): "A angústia de volta". Ver destaque.

**1h30m** (a cores): "O velho e o mar" ("The old man and the sea"). EUA, 1958. Spencer Tracy, Felipe Pazos, Harry Bellaver, Don Diamond, Don Blackman, Joey Ray. Drama baseado na novela de Ernest Hemingway. Oscar de melhor música de 58: Dimitri Tiomkin. Velho pescador cubano mantem luta tenaz e solitária contra um peixe gigantesco, num combate que simboliza o desafio humano frente a natureza e a capacidade do homem em alcançar a grandeza, mesmo na derrota. Direção: John Sturges. Reprise.

**Canal 6**

**24 horas (a cores):** "Tambores de guerra" ("Drum beat"). EUA, 1954. Alan Ladd, Audrey Dallton, Marisa Pavan, Robert Keith, Charles Bronson. **Western** exibido nos cinemas com o título "Rajadas de ódio". Após a Guerra Civil, o presidente Grant envia um agente especial - cuja família havia sido massacrada pelos índios - para pacificar a selvagem tribo dos Medoc, em pé-de-guerra. Direção: Delmer Daves. Inédito na TV.

**Canal 11**

**18 às 19h30min-** As crianças e o mordomo", com Brian Keith e Sebastian Cabot, no episódio "Por toda a Cidade" (sessões contínuas).

**21 às 23hs-** "O império de Charles Bronson", com Richard Charles Bronson, Richard Egan e Ryan O'Neal, no episódio "A convenção" (sessões contínuas).

# Semana de Teatro em Niterói

O Instituto Niteroiense de Desenvolvimento Cultural promoverá, de 9 a 13 de agosto, no Teatro Leopoldo Fróes, em Niterói, a Semana de Teatro. Será uma série de palestras sob a coordenação do prof. Pernambuco de Oliveira, diretor da Escola de Teatro da Federação das Escolas isoladas do Estado do Rio de Janeiro e que abordarão desde o trabalho textual atéa expressão corporal.

Os interessados em participar da Semana do Teatro poderão inscrever-se à Av. Amaral Peixoto, 847, mediante uma taxa de CR$ 80,00. As palestras serão de 17h30m às 19 horas. Serão conferidos certificados aos participantes.

# UFF fará Salão Aberto de Artes

A Universidade Federal Fluminense promoverá, de 1º a 23 de setembro, no saguão da Reitoria, o I Salão Comunitário de Artes Plásticas, destinado a estudantes de 2º grau, universitários e artistas que se dedicam, como amador ou profissional, ao trabalho artístico-plástico.

Os candidatos só poderão se inscrever para uma determinada seção, sendo que os trabalhos de Pintura, Desenho e Gravura não poderão ultrapassar de um metro quadrado de área.

A informação é da Diretoria do Departamento de Difusão Cultural da UFF, Srª Lacyr Miranda de Paiva Lessa, acrescentando que todas as obras selecionadas receberão, da universidade, um "Diploma de Participação Honrosa", ficando os candidatos automaticamente inscritos para possíveis exposições individuais e ou coletivas, a serem realizadas por aquele estabelecimento de ensino.

As inscrições estarão abertas de 1º a 13 de agosto, das 14 às 18 horas, no Departamento de Difusão Cultural da UFF, à Rua Miguel de Frias nº 9, em Icaraí, para onde deverão também ser encaminhados os trabalhos.

# Forum libera resultado das provas

Os resultados das provas de Direito Civil e Comercial, do concurso público para os cargos de Depositário Judicial, Tutor e Testamento Judicial e Liquidante Judicial, realizadas nos dias 24 e 25, estão sendo divulgados pela Secretaria Geral da Comissão Examinadora de Concursos Públicos, à Rua D. Manoel, 29, 3º andar, no antigo Palácio da Justiça, das 13 às 17 horas. No local poderão ser solicitadas, ainda, vista e revisão de provas pelos candidatos interessados.

LIVROS — Paulo de Medeiros e Albuquerque

# Místicos, filósofos e poetas

Antonio Carlos Villaça deve ser nosso autor mais publicado atualmente e apresetando uma curiosidade: parece que ele quer editar seus livros em todos os nossos editores. Assim temos em sua obra de 1972 para cá, *O Anel* (Editora Rio); em 1974, três livros: *Encontros* (Editora Brasília), *O Livro de Antonio* (Ed. José Olympio) e *História da Questão Religiosa* (Ed. Francisco Alves); em 1975, a reedição de O Nariz do Morto (que saira em 70 pela JCM, sai desta feita pela Editora Rocco); e mais ainda: *O Pensamento Católico no Brasil* (Zahar Editores), *Monsenhor* (Editora Brasília, único que repete) e *Temas e Voltas* (Hachette); finalmente este ano dá-nos agora *Místicos, Filósofos e Poetas*, pela Imago e já vem por aí, com *Literatura e Vida*, pela Nova Fronteira. Como se vê, praticamente todas as grandes editoras publicaram livros de Villaça. Não sei se vendem bem ou não, que isto não me compete; é que todos, merecem ser lidos. Por quê? Apenas porque Villaça é atualmente o mais escritor de nossos escritores, ou seja, com lembra Pedro Paulo de Senna Madureira na orelha de *Místicos, Filósofos e Poetas*," essencialmente escritor, quaisquer que sejam as formas como desenpenha essa atividade". Neste livro encontramos uma série de ensaios de Villaça, alguns publicados anteriormente em jornal mas devidamente revistos. E agora, é so aguardar, por estes dias, *Literatura e Vida*, que deve estar chegando, pois o caro Antonio Carlos Villaça não para.

A. Olavo Pereira

*RONALD DE CARVALHO* - Obra importante, porém esquecida por largo tempo, Ronald de Carvalho está sendo reeditado pela Nova Aguilar. Está deixando de ser, como diziam alguns,"aquele rapaz que escrevia os discursos de Vargas e que morreu tragicamente num desastre de carro". Para isso basta que se leiam seus *Estudos Brasileiros*, divididos em três séries, apresentados por Antonio Carlos Villaça - olhe ele de novo! - que reputa tais Estudos, "o melhor documento de sua capacidade crítica". Anteriormente, na mesma Coleção Manancial, já tivéramos e já foi comentado aqui, *O Espelho de Ariel e Poemas Escolhidos*. É um autor que deve ser lido, ou relido pelos poucos que se lembram dele.

*DOIS BONS ROMANCES* Na Coleção Sagarana, reedição de dois bons romances de Antonio Olavo Pereira (foto): *Marcoré*, vol.9 da Coleção em 9ª edição e *Fio de Prumo*, vol. 93, em 3ª edição. Por simples questão de gosto, prefiro *Marcoré*. Mas ambos merecem leitura.

*DEPOIS DO AGUACEIRO* - Título muito apropriado para o leitor carioca, já habituado com as chuvaradas semanais e seus aborrecimentos, o deste livro de Lucília Junqueira de Almeida Prado. Livro de contos com 17 boas estórias de diversos tamanhos. A de abertura é a menor, com apenas 14 linhas; a última é a maior, quase uma novelinha com 29 páginas. Mas todas demonstrando uma escritora segura de si, boa de ler aliás já consagrada com o prêmio Jabuti. Lançamento da Record que editou da mesma autora *Uma Rua Como Aquela* e *O Rei do Mundo*, literatura infanto-juvenil.

*25 ANOS DE POESIA* -Num só volume, editado com convenio com o INL/MEC, temos agora a poesia de Afonso Felix de Souza. Ou melhor: a boa, a excelente poesia desse poeta que é um dos melhores, mais firmes de sua geração, apesar de não aparecer muito. *Pretérito Imperfeito* chama-se o livro que nos dá a visão de conjunto da poética de Afonso Felix - Lançamento da Civilização com boa apresentação do Darci Damasceno.

# Valença abre cursos de Direito

Segunda -feira, em Valença, o Secretário do Estado de Justiça, Laudo de Camargo, proferirá a aula inaugural dos cursos de direito para servidores dos municípios fluminenses, realizados em convênio com a Secretaria de Administração, através da Escola de Serviço Público, em forma de bolsas, cada uma no valor de CR$ 2 mil, além de custeio integral, por parte da Secretaria de Justiça, das despesas com hospedagem e material didático.

Funcionarão no período de 2 a 19 de agosto sob a responsabilidade do prof. Alvaro Pessoa, diretor do Departamento de Assistencia Juridia e Consultiva aos Municípios, destinando-se a promover o treinamento dos funcionários municipais, sensibilizando-os para os grandes problemas dos municípios, estudar soluções, estabelecer diretrizes de ação e proporcionar uma visão panorâmica da realidade regional e estadual.

COMARCA DO RIO DE JANEIRO
VIGÉSIMA VARA CÍVEL

Edital de citação, com o prazo de 10 (dez) dias, a JOSÉ RODRIGUES CAMPOS e sua mulher ROMILDA DIAS DE CAMPOS, na forma abaixo

O Doutor WILSON GOMES DE MENEZES, Juiz de Direito da Vigésima Vara Cível. Faz Saber, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente, cita JOSÉ RODRIGUES CAMPOS e sua mulher ROMILDA DIAS DE CAMPOS, que se encontram em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 10 (dez) dias, para responderem aos têrmos da Ação de execução que se processa neste Juízo movida pela MORADA-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, a fim de que no prazo de vinte e quatro horas, pague a quantia de Cr$5.552,63, referentes ao débito em atraso, incluindo-se prestações de amortização e Juros, prêmios de seguros, mora, devidos, em virtude de escritura de compra e venda, contrato de construção e pactos de hipotecas do imóvel que adquiriram, situado na Rua "R", casa nº 68 e respectivo terreno designado por lote nº 21 da quadra 14, do P.A. 26.959, em Inhoaiba, Freguesia de Campo Grande, sob pena de penhora do mencionado imóvel. DESPACHO DE FLS. 39- "Cite-se por edital. Rio, 28.8.74. (a) Antonio de Oliveira Tavares Paes" -E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais, que serão publicados e afixados na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, (a) Rosa Maria de Almeida, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (a) Ivan Alexandrino da Costa Santos, Escrevente Juramentado, responsável pelo expediente do Cartório, subscrevo. (a) - Wilson Gomes de Menezes - Juiz de Direito.

(SE-585)

JUIZO DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CÍVEL

Edital de citação com o prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo.

O Doutor Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que pelo presente, se citam Ayda de Carvalho Jesus e Ariete Carvalho dos Santos, para responder aos termos da ação de imissão de posse nº 84.296 contra elas promovida por MORADA-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO a imissão de posse do imóvel sito à rua 9, casa 75, lote 5, quadra "J" - Bairro Araújo em Senador - Camará-Campo Grande, nos termos do art. 3º digo, do § 3º do art. 37, para compro var no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, que pagou ou consignou judicialmente o valor do seu débito antes de leilão. E, encontrando-se as rés em local incerto e não sabido, consoante certificado pelo sr. Oficial de Justiça, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 dias, através do qual se citam os referidos reus, que disporão do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do termino do que é estabelecido na presente, para oferecer contestação que tiver, ciente do que a ausencia de contestação implicará, naquilo que for cabível, na presunção de haverem aceito como verdadeiros os fatos articulares pelo autor. O presente edital será devidamente afixado na sede deste Juizo, à Av. Erasmo Braga, 115-3º andar-Corredor B, conjunto 307, e publicado na forma da lei. Eu, (as) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, subscrevo. (as) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito digo, - Rio Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 12 de julho de 1976. Eu (as) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, o subscrevo (as) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito

(SE-595)

JUIZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO- Com o prazo de 30 (trinta) dias, na forma abaixo.

O DOUTOR LUIZ CARLOS SALLES GUIMARÃES, JUIZ EM EXERCÍCIO NA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a GENY REBUA FERREIRA DORIA, que encontra-se em lugar incerto e não sabido para ciência da ação de DESPEJO que lhe move *INDÚSTRIA E COMÉRCIO EDUARDO LUIZ LOPES DO BRASIL LTDA*, ciente de que não sendo apresentada defesa se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (art. 285 do C.P.C.), tudo de conformidades com as peças adiante transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2 e 3: Exmo. Sr. Dr. Juiz da Vara Cível. INDÚSTRIA E COMÉRCIO EDUARDO LUIZ LOPES DO BRASIL LTDA, sociedade com sede à Av. Rio Branco, nº 407, nesta Cidade, neste ato representada conforme procuração anexa, quer mover contra GENY REBUA FERREIRA DORIA, brasileira, viúva, decoradora à rua Ronald de Carvalho 21, apartamento 302, uma ação de despejo na qual S.N.P. PRIMEIRO Que deu locação P., digo, à ré, pelo prazo de 1 (um) ano, em 30 de agosto de 1973, o imóvel situado à Rua Ronald de Carvalho 21, apartamento 302, conforme contrato em anexo. SEGUNDO Que se acha a locação prorrogada por prazo indeterminado. TERCEIRO - Que a locação não mais convém ao autor - QUARTO - Que, em observância às normas legais, o autor providenciou a NOTIFICAÇÃO da ré para que desocupasse o imóvel, como faz prova a notificação inclusa. Isto, digo, Isto posto, tendo a ré acatado à NOTIFICAÇÃO, é a presente para requerer a V.Exa. a citação da mesma; cientes eventuais ocupantes do imóvel, par a que conteste, querendo, a presente ação, a qual deverá seguir até final com decretação do despejo e condenação da ré a arcar com os ônus da sucumbência. Fica por outro lado, advertida a ré de que face ao estatuido no artigo 319 do C.P.C. à ausência de contestação reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pelo autor. Para os efeitos previstos no artigo 39, do novo Estatuto Formal, declara-se ter o signatário do presente escritório à rua Debret nº 23 - 14º andar. INDICAÇÃO DE PROVAS: documentais, testemunhais, periciais e depoimento da ré sob pena de confesso. VALOR DA CAUSA: Cr$ 31.930,00. Nestes Têrmos P. Deferimento. Rio de Janeiro, 15 de março de 1976 (a) José Samuel Marques, Insc. 2.741-RJ. DESPACHO DE FLS. 2: A Intime-se, S.P. entregue, digo A. conc concl. Rio, 18/3/76. (a) Luiz Carlos Salles Guimarães. DESPACHO DE FLS. 35: Cite-se, ciente. Rio, 22/3/76. (a) Luiz Carlos Salles Guimarães. PETIÇÃO DE FLS. 38: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4. Vara Cível. INDÚSTRIA E COMÉRCIO EDUARDO LUIZ LOPES DO BRASIL, nos autos da ação de despejo que move contra GENY REBUA FERREIRA DORIA, por estar a ré em local incerto e não sabido, vem requerer a citação, por edital. Nestes Têrmos, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1976. (a) José Samuel Marques Insc. 2.741-RJ. DESPACHO DE FLS. 13 E 3: Defiro. Não há certidão de que a ré esteja em lugar incerto e não sabido. Rio, 26/5/76. (a) José Aloysio Ribeiro de Souza. DESPACHO DE FLS. 42 Fls 41: À Autora. Em 01/7/76. (a) Francisco Quri, digo, Quirino de Brito. Em tempo: Tendo em vista a certidão de fls. 41, expeça-se o edital, na forma requerida a fls. 38. Prazo 30 (trinta) dias. Em 01/07/76. (a) Frahc, digo, Francisco Quirino de Brito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e fins de direito é expedido o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Ciente de que este Juizo tem sua sede na Av. Erasmo Braga, 115 sala 309-D. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 26 dias do mês de Julho de 1976. Eu (a) *Zélia Maria M. dos Santos*, Escrevente datilografei. Eu (a) *João R. de Faiaco* Escrivão substituto subscrevo no impedimento ocasional do Escrivã.

JUIZ EM EXERCÍCIO

COMARCA DO RIO DE JANEIRO
VIGÉSIMA VARA CÍVEL

Edital de citação, com o prazo de 10 (dez) dias, a JOSÉ RODRIGUES CAMPOS e sua mulher ROMILDA DIAS DE CAMPOS, na forma abaixo

O Doutor WILSON GOMES DE MENEZES, Juiz de Direito da Vigésima Vara Cível. Faz Saber, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente, cita JOSÉ RODRIGUES CAMPOS e sua mulher ROMILDA DIAS DE CAMPOS que se encontram em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 10 (dez) dias, para responderem aos têrmos da Ação de execução que se processa neste Juízo movida pela MORADA-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, a fim de que no prazo de vinte e quatro horas, pague a quantia de Cr$5.552,63, referentes ao débito em atraso, incluindo-se prestações de amortização e Juros, prêmios de seguros, mora, devidos, em virtude de escritura de compra e venda, contrato de construção e pactos de hipotecas do imóvel que adquiriram, situado na Rua "R", casa nº 68 e respectivo terreno designado por lote nº 21 da quadra 14, do P.A. 26.959, em Inhoaiba, Freguesia de Campo Grande, sob pena de penhora do mencionado imóvel. DESPACHO DE FLS. 39- "Cite-se por edital. Rio, 28.8.74. (a) Antonio de Oliveira Tavares Paes" -E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais, que serão publicados e afixados na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, (a) Rosa Maria de Almeida, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (a) Ivan Alexandrino da Costa Santos, Escrevente Juramentado, responsável pelo expediente do Cartório, subscrevo. (a) - Wilson Gomes de Menezes - Juiz de Direito.

(SE-585)

QUARTA VARA DA FAZENDA PÚBLICA

*EDITAL DE CITAÇÃO*, com o prazo de 10 (dez) dias. O DOUTOR AMÉRICO A. G. CANABARRO REICHARDT, JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-

*FAZ SABER* aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 dias virem, dele conhecimento tiver ou interessar possa que, por este Juizo e Cartório se processam uns autos de ação de desapropriação movida pela Cia. do Metropolitano do Rio de Janeiro (Metrô) contra Antonio Augusto Bastardo e Outros, relativa ao imóvel sito à rua São Clemente nº 62, em que foi avaliado pelo perito do Juizo na importância de Cr$3.290.000,00 (três milhões duzentos e noventa mil cruzeiros). E como queiram os expropriados Antonio Augusto Bastardo e sua mulher Gilda de Souza Barbosa Bastardo, Maria Adelaide Bastardo Pinho e seu marido Nelson Simões Pinho e Nelson dos Santos Bastardo e sua Mulher La Barbosa Bastardo, promoverem o recebimento de 80%, do valor da valai, digo, avaliação supra, requereram na conformidade do Art. 34 do Dec.-lei nº 3.365 de 21.6.41, a expedição do presente edital com o prazo de 10 dias, para que os possiveis interessados aleguem o que entenderem de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Cientes, outrossim que este Juizo tem sua sede na Av. Erasmo Braga, nº 115 - 1º andar, sala D-109. Rio de Janeiro, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Celso Pinheiro Trindade, Escrivão Substituto o datilografei e subscrevo. (ass) Américo A. G. Canabarro Reichardt. Juiz de Direito.

(P.S.656)

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - EDITAL DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS ATAIDE DA ROSA LINS

JULIO CESAR PARAGUASSU, Juiz da 2ª Vara de Familia faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimentos tiveram, especialmente ATAIDE DA ROSA LINS, atualmente em lugar ignorado que, processando-se por este Juizo uma Ação Ordinária de Desquite contra ele proposta por sua mulher *MARIA DO SOCORRO FERREIRA LINS* com fundamento em abandono do lar, (art. 317 inciso IV do Código Civil) é expedido o presente edital com o prazo de 30 dias, ficando desde logo intimado o mencionado senhor ATAIDE DA ROSA LINS para que compareça a este Juizo, Av. Erasmo Braga 115, 3º and., no proximo dia [illegible], a fim de participar da audiência de conciliação, ciente desde logo de que pelo não comparecimento ou falta de acordo na mencionada audiência, ficará citado para contestá-la, querendo, no prazo legal, tudo de conformidade com as peças constantes dos autos. Dado e passado aos 26.07.76 nesta Cidade do Rio de Janeiro. Eu, Maria Eunice Barroso Jabur, Escrivã, o subscrevo. (a) JULIO CESAR PARAGUASSU, Juiz.

(SE 597)

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA SETIMA VARA CÍVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RJ.-

EDITAL extraido dos autos da Ação de Execução proposta por *ARTEFATOS HERCULES S.A. IND. E COM.* contra - DERENNE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com o prazo de 30 dias, para citação da firma ré, para os termos da ação, na forma abaixo

O DOUTOR ANTONIO DE OLIVEIRA TAVARES PAES JUIZ EM EXERCÍCIO NA DÉCIMA SETIMA VARA CÍVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RJ.- Faz saber que pelo presente Edital, extraido dos autos da Ação de Execução proposta por ARTEFATOS HERCULES S/A. IND. E COMERCIO contra DERENNE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., está sendo citada a firma ré, para que no prazo de 24 horas, pague a importância de Cr$ 184.892,40, ou nomeie bens à penhora para garantia do principal, juros da mora, custas e honorários de advogado até final da execução, ou apresente no prazo legal embargos à execução. E não sendo apresentados embargos à execução se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: Petição inicial de fls. 2: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. Artefatos Hércules S/A. - Indústria e Comércio, CGC., nº 19.791.045/0003-18, com sede à Rua Dois, nº 310, Cidade Industrial, Município de Contagem, Estado de Minas Gerais e filial nesta cidade à Rua México, 119 - 2º andar - grupo 202, neste ato representada por seu bastante procurador infra-assinado (docs. 1 e 2) vem, pela presente, propor um processo de EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL contra DERENNE - Engenharia e Construções Ltda., com sede nesta cidade à Rua Senador Dantas 76, salas 1201/2, Centro, na forma do disposto nos artigos 566, inciso I, 580 e 585, inciso I, todos do Cód. Proc. Civil, pelos razões que passa a expor: 1. A Suplicante - que fabrica elevadores e guinchos para obras - vendeu à Suplicada equipamentos de sua produção, encomendados através do pedido assinado pela mesma em data de 27.08.1975 (doc. 3). O preço total de venda na importância de Cr$ 184.892,40 (Cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois cruzeiros e quarenta centavos), foi representado por 6 (seis) duplicatas no valor de Cr$ 30.815,40 (trinta mil oitocentos e quinze cruzeiros e quarenta centavos) cada uma, com vencimentos mensais e consecutivos a partir de 28.09.1975. 2 - Uma vez entregues os equipamentos, acompanhados pela Nota Fiscal - Fatura nº 001.124, em data de 28.08.1975 - vide recibo no alto do doc. nº 4 - A Suplicante enviou à Suplicada as competentes duplicatas para aceite, não tendo as mesmas sido devolvidas, nem pagas nos respectivos vencimentos mensais. 3 Esgotados os recursos de cobrança amigável, a Suplicante diligenciou, por indicação, o protesto das 6 (seis) duplicatas por falta de devolução, aceite e pagamento, de acordo com o art. 13 da Lei 5474 de 18.07.1968, oferecendo em anexo as inclusas certidões de protesto (docs. 5 a 10). 4) Nestes termos, com fundamento no disposto nos artigos 15 e seguintes da Lei 5474 de 18.07.1968 e na forma dos artigos 566, inciso I, 580, 585, inciso I e 652 e seguintes do C.P. Civil, a Suplicante requer a V. Exa. a citação da devedora para no prazo de 24 horas pagar o débito de Cr$ 184.892,40 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois cruzeiros e quarenta centavos) ou nomear bens a penhora, prosseguindo-se no feito até final, com a condenação da Suplicada ao pagamento do principal, juros de mora a contar do vencimento da 1ª duplicata e honorários de advocatícios na base de 20%, (vinte por cento) do débito. 5) Como medida acautelatória a Suplicante requer a V. Exa. desde já, na forma do art. 615, inciso III, do Cód. Proc. Civil, o arresto dos equipamentos vendidos à Suplicada, que se encontram instalados na obra à Rua Oito, Nosso 93, Conjunto dos Ferroviários, Bairro do Engenho de Dentro, nesta cidade, como aliás consta do pedido de própria executada (doc. 3). 6) Protestando pela produção de prova documental, testemunhal e pelo depoimento pessoal do representante legal da Suplicada, sob pena de confissão, a Suplicante dá à presente, para efeito de pagamento da Taxa Judiciária, o valor de Cr$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil cruzeiros). Nestes Termos, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1976. Jorge Luiz Ferreira, Inscr. 6579. Despacho de fls. 45: E. edital com o prazo de 30 dias. Rio, 7/7/76. Antonio de Oliveira Tavares Paes. ENCERRAMENTO: E em V. Excia., digo. E para que chegue ao conhecimento da firma ré é expedido o presente, que será publicado e afixado nos lugares de costume. Cidade do Rio de Janeiro, 22 de julho de 1976. Eu Haroni Alves de Oliveira (Haroni Alves de Oliveira) Escrevente Juramentado o datilografei. E eu Caio da Silva Lopes (Caio da Silva Lopes) Escrivão responsável pelo expediente o subscrevo.

Antonio de Oliveira Tavares Paes
ANTONIO DE OLIVEIRA TAVARES PAES
Juiz em Exercício
SE 594

DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL

EDITAL de praça, com o prazo de dez(10) dias, na forma agaixo. O doutor: José Edvaldo Tavares Juiz de Direito da 14ª Vara Cível do Estado do Rio de Janeiro. Faz saber: Aos que o presente edital virem que no próximo dia 19/8/1976 (dezenove dias do mes de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis) às 14,00 horas, será levado a praça, no Hall de Entrada dos Elevadores do Novo Palacio da Justiça, sito à rua D. Manuel, pelo porteiro dos Auditórios o bem abaixo discriminado, penhorado nos autos da ação de Execução movida por *Irmãos Grinztejn Ltda* contra Antonio Pereira. Ditos serão entregues a quem maior lance oferecer acima da avaliação de CR$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), devendo o pagamento ser feito a vista, podendo o arrematante oferecer fiança por três dias. Se o bem não alcançar bem superior a importância da avaliação, fica desde logo designado o próximo dia 9/9/1976 (nove de setembro do ano de mil novecentos e setenta e seis) às 14,00 horas para sua venda a quem maior lance oferecer (nos termos do art. 686 inc. VI do CPC). Laudo de avaliação de fls dezenove" Direito ao uso do aparelho telefonico de nº 252-1127, da Cia. Telefônica Brasileira. Avaliamos em CR$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1976. (ás) Nilson Luiz dos Santos - 1º Avaliador Judicial. E quem ditos bens quiser arrematar deverá comparecer no local acima mencionado no dia e hora designados. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial e pela Imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, José Carlos Nunes Costa, Escrevente auxiliar datilografei. E eu, Irun Sant'Anna Sobrinho, Escrevente Juramentado Responsável pelo expediente, subscrevo (as) José Edvaldo Tavares - Juiz de Direito.-

PUBLICIDADE
LUTA DEMOCRATICA
Rua do Lavradio, 98

# CINEMA

Ed Francis

## Um Fusca a Todo Vapor

É um filme recomendável para a gurisada que está em férias, uma aventura de um fusca maluco e dois amigos que são trapaceados por seu ex-empresário, que foge com todo o dinheiro do *show*, constituído de espetáculos ao ar livre em que figuravam como pilotos suicidas.

É uma distribuição da Condor Filmes, com Robert Mark, Sal Borgese e outros, a cores e dirigido por Rudolf Zehetgruber. Nos cines Condor Copacabana e Condor Largo do Machado, às 2,30 - 4,20 - 6,10 - 8,00 - 10.00 horas.

## "Fernão Capelo Gaivota"

**A Art Filmes e a Cinema International Corporation resolveram que é época da garotada aproveitar bem o recesso escolar, com um filme da Paramount que apresenta gaivotas domesticadas como estrelas do espetáculo. Os grandes responsáveis são Hal Bartlett (à esquerda) e Richard Bach, autor do "best-seller" Juan Sebastian Gaivota. A cores e com música de Neil Diamond, distribuído pela CIC nos cines Art Palácio.**

# GALOPANDO

LAFAIETE

**1º Páreo** - Acatada larga na frente e vai ser difícil que a alcancem na reta, mas a corrida na grama é favorável também a Tammany, Cadur e Dizzy Dance, esta o bom azar para começo de maratona. Palpitamos na dupla com a chave três, alertando para a grande chance de Tammany, além do aviso de perigo que representaria na lama a ligeira Trepidante.

**2º Páreo** - Outra carreira na grama, prometendo decisão renhida entre Naduca, hoje na montaria do G. Alves, Búlgara, La Petite e Framita, todas em boa forma e rendendo o máximo na pista verde. Ficamos na ponta com Naduca, chamada para largar na linha um, admitindo como rival mais perigosa a veloz Búlgara, que vai ter o bom auxílio de Prett Molly. Dupla 24.

**3º Páreo** - Na chave um dos melhores nomes para a vitória, isto na confirmação da carreira em pista de grama. Strong Boy volta em páreo desfalcado e não tem porque temer os demais concorrentes, ainda que possa sofrer ameaças finais de Suere D'Orge, seu companheiro e de Fastner Rock, levado na garantia de J.M.Silva. Bailón e John Doe, candidatos seguintes em chance.

**4º Páreo** - Acomayo é capaz de repetir. Vai com o J.M. Silva, que com ele venceu em final disparado na última, também na grama, não o ussustando os adversários, nem mesmo o muito cochichado Ravage, tampouco o azarão Irajaú. Parece-nos bem jogada a dupla com a chave dois. Nos trabalhos os melhores foram Burgomestre e Underson, aquele com as possibilidades aumentadas na mudança de raia.

**5º Páreo** - Chegamos ao clássico dos velocistas, onde a força destacada é o argentino Distel II, bastante que repita sua excelente exibição de maio deste ano, em Cidade Jardim, onde rumou disparado para a vitória, marcando 57 e linhas no quilômetro. Iburn, também dotado de boa velocidade e muito fiel de campanha, pode terminar à escolta do nosso eleito, vindo a seguir Repreche e Elemi.

**6º Páreo** - Medaillon, que a nosso ver é muito superior no momento a Waladon, este e mais a trinca oito, depois e Godunov, estão prontos para formarem o marcador na prova extraordinária em 2.200 metros.

Na relva é nossa escolha o melhorado Speedy Gonzalez, dono do trabalho animador, dupla com Medaillon ou Godunov.

**7º Páreo** - Spezia é outra corredora de garra e acreditamos que não decepcionará desta vez, mas no caso de falhar, o que não é possível, aparecem como mais sérias candidatas à substituição a favorita Gildoca, Ubbia, Quinda e Snow Yam. Sugerimos a dupla com Snow Yam. Com chuvas e na mudança de raia, indicaríamos a fórmula Seignée-Gildoca-Ubbia.

**8º Páreo** - Na areia essa carreira, estafido mais à vontade a favorita Jaula, depois do ótimo segundo para Actalita. O líder insistiu na montaria, sinal de que, no mínimo vai chegar na luta pelo marcador de honra, disputando com West Girl e o azarão, Higuera, sendo mais provável que vingue a dupla com aquela pilotada de A. Ramos. Das demais, chance distante para Suma e Anuchu.

**9º Páreo** - Na homenagem ao turfe o equilíbrio é flagrante e é bem capaz de surgir uma bomba. Seria Nota Bene, cujo trabalho na distância se caracterizou pela facilidade desde a saída. A análise técnica favorece Henry, Rodopio, Reluzente e Clarasset, dentre os quais fazemos nosso preferido o ligeiro Rodopio, seguido de Henry e o próprio Nota Bene. Uma dupla viável é a 13.

**10º Páreo** - No encerramento a luta é na base dos 1.000 metros. São principais candidatos Mi Gaúcha, Diana Vernon, Lady Blackie, Express Fleet Ilustra. Portanto, muito difícil a tarefa de acertar a provável vencedora entre as citadas. Apenas por palpite a indicação dos nomes de Ilustra, Diana Vernon, que é o melhor azar final, e Mi Gaúcha, esta favorita.

Acumulada de Vencedor: Acatada, Strong Boy e Distel II.
A barbada: Distel II.
O melhor azar: Clarasset.

# AMANHÃ GP BRASIL

**1.º Páreo — às 12h35m — 1 400 metros — Cr$ 25 000,00 — INSTITUTO NACIONAL DE HIPÓDROMOS DA VENEZUELA**

1—1 Gold Panzo, J. Pinto 56
2 Underwriting, F. Sil. 57
3 Chatotorix, A. Abreu 56
2—4 Amorequinho, P. Car. 55
" Pedrok (*), F. Est. 56
5 Evion, G. Alves .... 57
3—6 Summer Day, J. M. Si. 56
" Shaft, J. Machado 56
" Sendeiro, G. Meneses
7 Corolário, E. R. Fer.
4—8 Nantes, J. Escobar
9 Fyong, R. Marques
10 Donald, E. Ferreira
" Enoch, W. Gonçalves
(*) Ex-Chester

**2.º Páreo — às 13h25m — 1 600 metros — Cr$ 20 000,00 — SOCIEDADE HIPÓDROMO CHILE**

1—1 H. Treasure, W. Go. 53
" Eulogy, J. M. Silva 51
2 Apoger, G. Alves ... 52
2—3 Palamo, J. Maia .. 49
4 Flood, J. Machado . 53
5 Cordel, A. Abreu .. 48
3—6 Gingerbeer, F. Silva 49
7 Tobello, E. R. Fer. 48
8 Pequi, J. Queiros .. 50
4—9 Bon Ami, H. Cunha . 51
10 Rodakin, L. Gonzales 49
11 Rossini, F. Esteves . 38

**3.º Páreo — às 14h — 1 600 metros — Cr$ 40 000,00 — ORGANIZACAO SUL-AMERICANA DE FOMENTO AO PURO-SANGUE DE CORRIDAS (PROVA EXTRAORDINARIA)**

1—1 Real Prod, J. Pinto . 57
2 Qualidade, P. Cardoso 51
2—3 Single Cry, E. R. Fer. 54
" La Fonteyn, G. Alves 51
4 Jem, J. M. Silva .. 51
3—5 Ana Bolena, J. Que. 54
6 Romelko, G. F. Alm. 56
" Quilute, G. A. Feijó 54
4—7 Fimbria H. F. Est. 51
8 Ruban Bleu, G. Men. 61
" Seashore, G. Meneses 51
" Sexy-Girl, P. Alves . 54

**4.º Páreo — às 14h40m — 1 300 metros — Cr$ 00 000,00 — CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (INICIO DO CONCURSO DE 7 PONTOS)**

1—1 OK, E. R. Ferreira 58
" Dan August, J. Que. 56
2 Hepidavrus, J. Pinto 56
3 Demagogo, A. Ramos 58
2—4 Toreodor, G. Meneses 56
" Tafil, J. Machado . 56
5 Radi, G. F. Almeida 56
6 Doubi, C. Valgas .. 56
3—7 Rumo, J. Esteves .. 58
8 Ripado, F. Pereira . 58
9 Armênio, G. Alves .. 56
10 Darby Dan, M. Alves 56
4-11 Postmaster, J. M. Si. 56
12 Embalador, J. F. Fra. 56
13 Cigano, J. Garcia .. 56
14 Cel. Gallium, J. Esc. 56
" Cigallium, F. Estves 56

**5.º Páreo — às 15h20m — 1 600 metros — Cr$ 200 000,00 — GRANDE PREMIO PRESIDENTE DA REPÚBLICA (GRUPO I) — (DUPLA-EXATA)**

1—1 Sabinal, V. Centeno 58
2 Rereber, V. Sabin .. 58
3 Mister Sun, J. M. Sil. 57
4 Pirovette, J. Pinto ... 56
" Ballytri, F. Pereira 56
2—5 Marxane, F. Esteves . 58
6 Augur, G. Alves ... 58
7 Suarelo, V. Baez .... 58
8 Rey Sol H. A. Pineyro 61
" Extremo, M. Rodr. 61
3—9 Salzburg, P. Alves .. 58
" Odyr G. Meneses 60
10 Povorino, R. Escinas 58
11 Nano, G. F. Almeida 61
" Romelko, G. F. Alm. 58
4-12 Stein, E. Jara .... 61
" Leonora, O. Coenza . 58
13 Cash, J. Escobar ... 58
" Aristóteles, J. Mach. 58
14 King Winner, P. Ulloa 58

**6.º Páreo — às 16h20m — 2 400 metros — Cr$ 500 000,00 — GRANDE PREMIO BRASIL (GRUPO I)**

1—1 Max, V. Baez ...... 58
" Chasqueado, XX .... 61
2 Telefónico, O. Cosen. 61
3 Sang Chaud, J. Ames. 58
" Frizli, F. Esteves . 61
2—4 Obelion, G. Meneses . 61
5 Yarbarberik, P. Alv. 61
6 Waladon, F. Pereira 61
7 El Diem, J. Pedro . 58
" Alferes, Não corre . 61
3—8 Orff, J. Machado .. 55
9 Casadera, C. Leight. 59
10 Manacor, E. R. Ferr. 61
11 Snow Boot, J. M. Si. 58
" Figh. Indian, V. Cent 58
4-12 Contraventora, O. D. 56
13 Janus H. G. F. Alm. 57
" G. Peacock, G. A. Fe. 58
12 Envite, C. Pezoa .... 61
15 X.mando, E. Ferreira 58

**7.º Páreo — às 17h10m — 1 300 metros — Cr$ 20 000,00 — JOCKEY CLUB DE BUENOS AIRES**

1—1 Diandria, J. M. Silva 56
" Golondrina, J. Quei. 60
" Dian, D. F. Graça . 56
2 Set-Ball, J. Pinto .. 56
2—3 Três Vendas, G. F. A. 58
4 Boreta, G. Archanjo 58
5 Tocata, J. Pedro .. 58
6 Ireni, F. Esteves .. 58
3—7 Esplendidez, L. Maia 56
8 Faveira, H. Vasconc. 58
9 Fella, P. Alves .... 58
10 Hank, P. Cardoso .. 58
11 Opal, J. Machado .. 56
4-12 Aldapa, E. Ferreira . 58
13 P. Acácia, F. Pereira 58
14 Helalá, G. A. Feijó . 58
15 Itabaiana, E. R. Fer. 56
" Parmélia, G. Tozzi .. 56

**8.º Páreo — às 17h55m — 1 000 metros — Cr$ 30 000,00 — JOCKEY CLUB DE MONTEVIDEU (AREIA)**

1—1 Bertone, C. Valgas . 56
2 Ana Gata, J. Escobar 56
3 Brasas'Bliss, R. Fre. 56
2—4 Halcpa, J. Machado . 56
5 Artilharia, J. L. Mar. 56
6 Extra-Extra, F. Silva 56
3—7 Millizis, F. Esteves . 56
8 Tamasha, J. M. Silva 56
9 Ulija, H. Cunha .... 56
10 West Lady, G. F. Al. 56
4-11 Ancasta, A. Santos .. 56
12 Acariciaba, A. Ramos 58
13 Big Night, J. F. Fr. 56
14 Expo, E. R. Ferreira 56

**9.º Páreo — às 18h40m — 1 000 metros — Cr$ 30 000 00 — LOTERIA DE BENEFICENCIA NACIONAL E CASSINOS (AREIA)**

1—1 Jurista, J. Machado . 56
2 Flaneur, J. F. Fraga . 56
3 Lil Abner, F. Esteves 56
2—4 Iambic, G. F. Alm. 56
5 Dumehal, J. Pinto .. 56
6 Jackal, U. Meireles . 56
3—7 Filsco, J. Queirós . 56
" Rei Rick, J. M. Silva 56
" Anacer, J. Escobar . 56
8 Old Fellow, E. R. Fer. 56
4—9 Xaruton, L. Corrêa . 56
" Snow Tall, G. Men. 56
10 Fast Fox, E. Ferreira 56
11 Zumbeiro, F. Lemos . 56

**10.º Páreo — às 19h10m — 1 300 metros — Cr$ 20 000,00 — JOCKEY CLUB DO PERU (DUPLA-EXATA) — (AREIA)**

1—1 Lindezo, E. Ferreira 57
" Atami, G. Meneses . 57
2 Eufórico, G. F. Alm. 56
2—3 Pal, J. Escobar .... 57
4 Zabal, G. Alves .... 57
5 Hit Mar, J. F. Fraga 57
3—6 Arako, V. Gonçalves 57
7 Col. Fleet, J. M. Sil. 57
8 Seu Faleiro, G. F. Al. 57
4—9 Padelo, S. Bastos .. 57
10 C. do Morumbi, E. Al. 57
11 Hickey, R. Freire ... 57
12 El Ferrol, A. Ramos 57

# Programa para hoje

**1º Páreo — Às 13h30m — 1 300 metros — Cr$ 20 000,00 — Jockey Club de Minas Gerais — (Grama)**

1—1 Cadur, J. F. Fraga .. 55
" Cavod, O. Alves .... 55
2—2 Tammany, D. Neto .. 55
3 Florada, J. Pinto .... 56
3—4 Acatada, A. Ramos .. 55
5 Altíssima, R. Freire .. 56
6 D. Dance, E. Ferreira 55
4—7 Brione, L. Maia .... 56
8 Trepidante, F. Pereira 56
9 Tamariz, J. Pedro .. 56

**2º Páreo — Às 14 horas — 1 400 metros — Cr$ 23 000,00 — Jockey Club São Vicente — (Grama)**

1—1 La Petitta, L. Maia .. 57
2 Bec Fin, A. Ferreira 57
3 Jaciaba, E. Marinho .. 57
2—4 Búlgara, J. Mendes .. 57
" P. Molly, E. R. Fer. 57
5 Bechuana, O. F. Alm. 57
3—6 Framita, J. Pinto .. 57
" Gravada, H. Cunha .. 57
7 Unamibé, D. Guignoni 57
4—8 Naduca, G. Alves ... 57
" Spinella, G. Alves ... 57
9 Carandá, F. Esteves .. 57

**3º Páreo — Às 14h35m — 1 400 metros — Cr$ 23 000,00 — Jockey Club do Paraná — (Grama)**

1—1 S. Boy, G. Meneses 55
" S. D'Orge, D. Neto . 56
2 F. Rock, J. M. Silva 56
2—3 John Doe, J. Mendes 55
4 Sir Eduard, A. Fer. 56
5 Orixá, E. Marinho .. 56
3—7 Bailón, E. R. Ferreira 56
8 Nicolas, E. Alves .. 57
9 Continuation, F. Est. 55
10 Barney, M. Andrade 56
4-11 Bataclan, D. F. Graça 56
12 Quadro, O. F. Almeida 54
13 Debt, J. Escobar ... 56
14 Greenwich, J. Mach. 56

**4º Páreo — Às 15h10m — 1 600 metros — Cr$ 25 000,00 — (Grama) — Associação dos Criadores de Cavalos de Corrida do Rio de Janeiro — (Início do Concurso**

1—1 Acomayo, J. M. Silva 53
2 Emeritus, W. Gonçalv. 56
" F. Brabo, E. Pereira . 57
2—3 Ravage, O. Alves .. 57
4 Noscado, G. A. Feijó 57
5 El Parofero, P. Silva 55
6 Dicio, J. Pinto .... 56
3—7 Burgomestre, P. Alves 57
8 Underson, A. Garcia .. 57
9 Stracchino, J. Escobar 58
" Eluaño, O. F. Almeida 58
4-10 Inhoco, R. Freire .. 57
11 Tyrractor, F. Esteves 57
12 Irajaú, J. Machado .. 57
" Marfacl, E. Ferreira 56

**5º Páreo — Às 15h50m — 1 000 metros — Cr$ 100 000,00 — Grande Prêmio Major Suckow — (Grupo II) — (Grama)**

1—1 Distel II, C. Pezoa .. 58
2 S. Moon, O. Meneses 56
3 Orio, E. R. Ferreira 59
2—4 Iburn, P. Alves .... 59
5 Cambara, F. Esteves 57
6 Qops M. J. F. Fraga 56
3—7 Repreche, L. Gonzales 58
8 Quilimas, O. F. Alm. 58
9 Rioco, A. Garcia .... 59
4-10 Elemi, M. Gonzalez .. 58
11 Cherburgo, G. Gomez 58
12 Drapier, N. C. ...... 58

**6º Páreo — Às 16h30m — 2 200 metros — Cr$ 40 000,00 — Associação Brasileira de Criadores de Cavalos de Corrida — Prova Extraordinária — (Dupla-Exata)**

1—1 Waladon, F. Pereira 61
" Macau, J. Escobar .. 61
2 E. Trebol, V. Gonçalv. 57
3 Ott., E. R. Ferreira 57
2—4 Medaillon, O. F. Alm. 61
5 P. Dino, F. Esteves 57
6 Rei Negro, E. Ferreira 54
7 Odási, J. M. Silva .. 60
3—8 P. Rico, O. Meneses 61
" S. Gonzales, O. Alves 54
" P. Alegre, O. Alves 57
9 Barria, J. Machado .. 57
4-10 Godunov, J. Pinto .. 56
11 Smash, A. Ramos ... 54
12 Hitchcock, R. Penac. 57
13 Laranjal, J. Pedro .. 61

**7º Páreo — Às 17h10m — 1 300 metros — Cr$ 23 000,00 — (Grama) — Jockey Club do Rio Grande do Sul**

1—1 Gilduca, J. Pinto ... 56
2 Sheer Juck, S. Silva .. 57
3 Skyward, J. Queiroz .. 57
" Frost, J. Machado .. 57
2—4 Spezia, J. M. Silva .. 56
" Soignée, O. Meneses 56
" Star Eyes, O. Meneses 57
5 Elza, D. F. Graça .. 56
3—6 Quinda, O. F. Alm. 56
7 Cedar, F. Pereira .. 57
8 Ubbia, E. Ferreira ... 55
" Ulapuça, P. Silva ... 55
4—9 Guadiana, E. R. Fer. 56
" S. Yam, O. Alves .. 55
10 Festina, R. Penachio 56
11 Kubilée, J. F. Fraga .. 56

**8º Páreo — Às 17h45m — 1 000 metros — Cr$ 30 000,00 — Jockey Club de São Paulo**

1—1 Jaula, J. M. Silva ... 54
2 B. de Praia, G. Tozzi 54
3 Tasi, R. Freire .... 54
2—4 W. Girl, A. Ramos .. 54
5 L. Bar, V. Gonçalves 54
6 Anabraza, J. Queirós 54
7 Anucha, F. Lemos .. 54
3—8 Suma, C. Valgas .. 44
9 Dibra, O. F. Alm. .. 54
10 Abastança, H. Cunha 54
" Alikar, P. Cardoso .. 54
4-11 Pantéba, O. Alves .. 54
12 Higuera, O. Meneses 54
13 R. da Praia, F. Esteves 56
" Brasas'Luck, S. Silva 54

**9º Páreo — Às 18h25m — 1 300 metros — Cr$ 20 000,00 — Jockey Club de Campos — (Variante)**

1—1 Henry, G. A. Feijó 57
2 Moleano, O. Meneses 57
3 Nota Bene, O. F. Alm. 56
2—4 Paco, J. L. Marins 56
5 Ki Tota, P. Cardoso 57
6 Judoca, C. Valgas .... 58
3—7 Rodopio, A. Ramos . 56
8 C. Bleu, A. Torres .. 57
9 Al Romeo, E. R. Fer. 57
4-10 Reluzente, A. Abreu 57
11 Clarasset, F. Lemos .. 56
12 Ignotus, E. Marinho .. 57

**10º Páreo — Às 19 horas — 1 000 metros — Cr$ 25 000,00 — Jockey Club de Brasília — (Dupla-Exata)**

1—1 Mi Gaúcha, F. Esteves 57
2 D. Vernon, J. L. M. 56
3 Icarteune, J. Queiroz 56
2—4 Ilustra, J. M. Silva 55
5 Avareza, R. Freire .. 56
6 Alegranza, J. M. Silva 56
7 L. Star, A. Garcia .. 55
3—8 L. Blackie, J. Pinto 55
9 Con Trenzas, L. Cor. 56
" Guiana, O. F. Alm. 56
" Floreana, J. Machado 56
4-10 Confiture, F. Silva .. 56
11 E. Fleet, E. Ferreira 56
12 S. Rose, A. Abreu .. 56
12 Sabica, A. Ramos ... 56

## INDICAÇÕES

ACATADA - CADUR TAMMANY
NADUCA - BÚLGARA - PRETTY MOLLY
STRONG BOY - FASTNET ROCK - BAILÓN
ACOMAYO - RAVAGE - IRAJAÚ
DISTEL II - IBURN - REPROCHE
SPEEDY GONZALEZ - MEDAILLON - GODUNOV
SPEZIA - SNOW YAM - GILDOCA
JAULA - WEST GIRL - RIGUERA
RODOPIO - HENRY - NOTA BENE
ILUSTRA - DIANA VERNON - MI GAÚCHA

JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - EDITAL DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS ATAIDE DA ROSA LINS

JULIO CESAR PARAGUASSU, Juiz da 2ª Vara de Família faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiveram, especialmente ATAIDE DA ROSA LINS, atualmente em lugar ignorado que, processando-se por este Juízo uma Ação Ordinária de Desquite contra ele proposta por sua mulher MARIA DO SOCORRO FERREIRA LINS com fundamento em abandono do lar, (art.317 inciso IV do Código Civil) e expedido o presente edital com o prazo de 30 dias, ficando desde logo intimado o mencionado senhor ATAIDE DA ROSA LINS para que compareça a este Juízo, Av. Erasmo Braga 115, 3º and., no próximo dia 03/09/76 às 13hs., a fim de participar da audiência de conciliação, ciente desde logo de que pelo não comparecimento ou falta de acordo na mencionada audiência, ficará citado para contestá-la, querendo, no prazo legal, tudo de conformidade com as peças constantes dos autos. Dado e passado aos 26/07/76 nesta Cidade do Rio de Janeiro. Eu, Maria Eunice Barreto Jabur, Escrivã a subscrevo. (a) JULIO CESAR PARAGUASSU, Juiz
(SE 597)

JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - EDITAL DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS A LUZIA DE ALMEIDA GÓES - JULIO CESAR PARAGUASSU, Juiz da 2ª Vara de Família faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente LUZIA DE ALMEIDA GÓES, atualmente em lugar ignorado que, processando-se por este Juízo uma Ação Ordinária de Desquite contra ela proposta por seu marido JORGE GÓIS com fundamento em abandono do lar, (art.317 inciso IV do Código Civil) e expedido o presente edital com o prazo de 30 dias, ficando desde logo intimada a mencionada senhora LUZIA DE ALMEIDA GÓES para que compareça a este Juízo, Av. Erasmo Braga 115 3º and., no próximo dia 03/09/76 às 13hs., a fim de participar da audiência de conciliação, ciente desde logo de que pelo não comparecimento ou a falta de acordo na mencionada audiência, ficará citada para contestá-la, querendo, no prazo legal, tudo de conformidade com as peças constantes dos autos. Dado e passado aos 26/07/76 nesta Cidade do Rio de Janeiro. Eu, Maria Eunice Barreto Jabur, Escrivã a subscrevo. (a) JULIO CESAR PARAGUASSU, Juiz
(SE 596)

# Olímpicos hoje

Porgrama de ontem dos Jogos Olímpicos, em horas de Brasília:

**Atletismo**
17.30 - Salto em Altura, homens. Final.
18.40 - Arremesso do Disco, moças. Final.
19.00 - 1.500 Metros, homens. Final.
19.30 - Revezamento 4x100, homens. Final.
19.45 - Revezamento 4x100, homens. Final
20.00 - Revezamento 4x400, moças. Final.
20.20 - Revezamento 4x400, homens. Final.
18.30 - Início da Maratona.

**Boxe**
19.00 - Combate Finais.

**Canoagem**
11.00 - 1.000 metros, homens. Semi-finais.
17.00 - 1.000 metros, homens. Final.

**Futebol**
22.30 - Polônia x Alemanha Oriental. Final.

**Judô**
15.00 - Categorias abertas. Eliminatórias.
21.00 - Repescagem e final.

**Luta Livre**
11.00 - 16.00 e 20.00 - Luta Livre. Final.

## RIO DE JANEIRO

RUA DO SENADO, 264 a 266 - Tels.: 232-3607 e 232-2185

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares do Município do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item "b" do artigo 23 do Estatuto Social, convoca a todos os associados e integrantes da Categoria Profissional a ser beneficiado - Artigo 617 da Consolidação das Leis do Trabalho, para a reunião da Assembléia Geral Extraordinária, que terá lugar no próximo dia 06 de agosto de 1976, na Sede Social do Sindicato, na Rua do Senado, 264 a 266, em primeira convocação, às 17:30 (dezessete e trinta) horas, e em segunda às 18:00 (dezoito) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

a) Fixação do percentual do reajuste de salário a ser reivindicado/ junto ao Sindicato representativo da categoria econômica;

b) Estabelecer outras reivindicações;

c) Autorizar o desconto da Parcela do aumento que for conseguido em favor deste Sindicato, de conformidade com o artigo 513 letra "E", combinado com o artigo 545, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho;

d) Delegar poderes à Diretoria do Sindicato para suscitar a instauração da instância de Dissídio Coletivo, bem como para celebrar convenção coletiva, atendida as exigências da Consolidação das Leis/ do Trabalho em seu artigo 859.

As deliberações da Assembléia Geral Extraordinária, serão tomadas por escrutínio secreto de acordo com o artigo 524 da Consolidação das Leis do Trabalho, e por maioria absoluta de votos em relação ao total dos associados em primeira convocação e em segunda por maioria dos votos dos associados presentes.

Rio de Janeiro, (RJ), 31 de julho de 1976.
RAIMUNDO CASSIANO DE SOUSA
Presidente

## Praianinha — Cachaça do Sertão de São João da Barra apresenta BASQUETEBOL EM FOCO

Neil Coutinho

**SÓ UM** - Somente teremos hoje o encontro entre VASCO x NOVA FRIBURGO, pela terceira rodada do returno do VII - Torneiro Juvenil Feminino do Rio-76. A peleja está programada para o ginásio de São Januário, às 17h30min, sem preliminar e com ingresso grátis. Recorda-se que no turno o Vasco venceu por 41 x 32.

**TRANSFERIDO** - O outro prélio da rodada de número 3 do returno programado para hoje foi transferido, de comum acordo, para o próximo dia 4 e será disputado entre *Tamoio e Canto do Rio*, em São Gonçalo. Aliás, este jogo fará a preliminar do cotejo entre Canto do Rio e Volta Redonda, pela primeira rodada do torneio masculino de 1ª divisão "Paulo dos Anjos". A jornada começará às 20h30min.

**COLOCAÇÕES** dos clubes no torneio feminino juvenil: Vasco, com 9 pontos ganhos; Canto do Rio (8), Tamoio e Nova Friburgo (7) e Olaria com 4 pontos ganhos.

**ALTERAÇÃO** - Os representantes dos clubes Municipal, Mackenzie, Botafogo e Riachuelo estavam convocados pela FMB para uma reunião ontem à noite, a fim de discutirem assuntos referentes à decisão da VI-Taça Ivã Raposo. Note-se, porém, que já foi publicado em Nota Oficial da entidade e nós divulgamos que no dia 11 teremos: Mackenzie x Riachuelo e Municipal x Botafogo, ainda sem local definido, mas começando às 20h30-min. (preliminar) e 21h45min. (principal).

**RIO, O MAIOR** - Os universitários cariocas estão de parabéns, pois conseguiram um feito realmente excepcional: derrotarem de forma insofismável São Paulo (sempre poderoso em qualquer divisão), por 73 x 65. O título universitário brasileiro agora pertence de fato e de direito ao Rio que brilhou em Belo Horizonte, com: Zezé, Thompson, Sapatão, Paulão, Billy, Pedrinho e Guilherme entre outros. O técnico foi Valdir Bocardo que está rindo-à-toa com sua proeza. Parabéns.

**RELATÓRIO** - A entidade carioca somente agora - alegando inúmeras dificuldades está distribuindo o Relatório da Temporada de 1975. A encadernação foi uma gentileza da gráfica Jack Fontenele, diretor do Fluminense.

**TRIBUNAL** - Na pauta de julgamentos para a sessão da próxima terça-feira (dia 3 de agosto) constam processos do Fluminense (recorrendo em cinco e indiciado em outro), Olaria, Vasco, Mackenzie, Nova Friburgo e Riachuelo; um de caráter reservado; jogadores Nuno Couto e Lécio Gonçalves (Flamengo) e Reinaldo Santana (Olaria). A reunião será na sede da entidade carioca (Cinelândia), às 19h30min.

**TREINANDO** para a I- Copa Pan-Americana para jogadores até 21 anos, a seleção brasileira, sob as ordens do técnico Cláudio Mortari. Os ensaios são efetivados no DEFE, diariamente, a partir das 18 horas (São Paulo).

**TABELA** - A entidade carioca deu conhecimento da tabela do returno do campeonato infantil masculino-76. A rodada inaugural foi marcada para o próximo dia 15, comportando os cotejos: Botafogo x Coimbra, no Mourisco; Flamengo x Tamoio, na Gávea; Riachuelo x Fluminense, na Rua Marechal Bitencourt; América x Olaria, em Campos Sales e Tijuca x Iguaçu, no ginásio Cajuti.

**DETALHES** - As pelejas serão sempre efetivadas nas manhãs dos domingos (9h30min.). /// Não haverá preliminares. O ingresso será grátis. /// Os prélios programados para São Gonçalo e Nova Iguaçu começarão às 10 horas. As datas das rodadas subseqüentes serão: 22 e 29 de agosto, 12, 19 e 26 de setembro; 3, 10, 17 e 24 de outubro e 7 de novembro (última). /// A decisão do returno será de 14 a 21 de novembro e do campeonato de 14 a 5 de dezembro. /// O Mackenzie, pela vitória do turno, se vencer o returno será o campeão de 76 e na hipótese contrária jogará com o vencedor deste "melhor de 3" para apontar o maioral do infantil desta temporada.

**AMISTOSO** - Será realizado na manhã deste domingo o prélio amistoso de infantil entre Flamengo x Botafogo, tendo como local o ginásio da Gávea, às 9h30min. Trata-se de um confronto que se afigura dos mais equilibrados e agradará a quem comparecer ao campo do rubro-negro, onde o ingresso é gratuito. Note-se que no turno do campeonato infantil Botafogo e Flamengo estão igualados com 18 pontos ganhos, sendo que o alvinegro ficou em segundo porque venceu o jogo da primeira volta do certame por 42 a 34, no ginásio da Gávea. No próximo domingo haverá novo jogo, no mesmo horário, mas tendo como local o Mourisco.

**SEDES** - Já estão indicadas pela Confederação Brasileira algumas sedes para o Zonal do XXXII-Campeonato Brasileiro Masculino de Adultos, a saber: Sub-zona - 1 - Noroeste (a indicar) e Oeste - Distrito Federal. Sub-zona 2 - Norte - Amapá e Nordeste - Rio Grande do Norte. Sub-zona - 3 - Leste - a indicar e Centro - Minas Gerais e Zona - 4 - Sul - Paraná.

**INSCRIÇÕES** - Por outro lado, a mentora nacional abriu inscrições às Filiadas até o próximo dia 5 de agosto. O certame tem seu início previsto para 5 de setembro.

SAMBA

# Portela elege a mais paquerada

Hoje, a Portela estará elegendo a "Mais Paquerada do Samba", em sua quadra, "Portelão".

São 15 mulatas de "primeiro time" concorrendo. Todas vêm de blocos ou escolas de samba.

Adalberto, divulgador, diz que haverá baile com o conjunto "Copa Sete". Já que estamos em Madureira convém lembrar que no próximo dia 14, Diva de Jesus estará comandando a festa dos "Destaques de Ouro", dos quais é a presidente, no "Portelão".

**EM CIMA DA HORA**

A Escola de Samba Em Cima da Hora estará realizando, dia 7 próximo, o seu Festival de Chope. A diretoria da azul-e-branco de Cavalcanti está anunciando para breve o lançamento do enredo com que a agremiação desfilará no 2º grupo, tentando retornar ao 1º.

**UNIDOS DA TIJUCA**

Geraldo Sebreira, carnavalesco da Unidos de São Carlos, é também, o autor do enredo "Paraíso dos Sonhos" da Unidos da Tijuca. Estará o carnavalesco são carlense querendo repetir o feito de Joãozinho Trinta? Campeão no primeiro e no segundo grupos...

**MANGUEIRA DÁ FESTA**

Amanhã, no Esporte Clube Garnier, na Rua Ana Néri, a *Ala da Bateira* da Estação Primeira de Mangueira, estará promovendo uma noitada sensacional com entrega de diplomas aos mais antigos associados da "Grau 15".

Haverá baile espetacular e os convites estão sendo vendidos na sede da verde-e-rosa, no Clube Garnier e por membros da Ala da Bateria.

CARLOS MILITÃO

LUTA DEMOCRÁTICA
ESPORTE
Rio, 31/7 e 1/8 de 1976

# JOÃO SALTA MAL E TRAZ O BRONZ

Polônia e Alemanha Oriental decidirão hoje a medalha de ouro do Torneio de Futebol dos Jogos Olimpicos de Montreal.
A União Soviética conquistou a medalha de bronze do Torneio, ao derrotar o Brasil por dois a zero.

**RECORDE**

A soviética Valentina Kovpan superou o recorde mundial de 60 metros, com 327 pontos, do Torneio de Arco e Flecha dos Jogos olimpicos. O Torneio foi decidido ontem.
Montreal, (I.D) - O número de espectadores dos Jogos Olimpicos chegou a um milhão quinta-feira à noite, quando uma senhora acompanhada de seus seis filhos entrou no estádio para assistir a partida entre Brasil e União Soviética, pelo terceiro lugar do Campeonato de Futebol.
A Sra. Leonie Pilon, a milésima espectadora, recebeu um prêmio especial e foi cumprimentada pelos organizadores.

**SUSPENSÃO**

Três arbitros foram suspensos das lutas que restam do Campeonato de Pugilismo dos Jogos Olimpicos, depois que suas arbitragens foram questionadas ou energicamente criticadas.
O vice-presidente da Associação Internacional de Boxe Amador, Heinz-Karl Wehr, da Alemanha Oriental, declarou que um dos juizes suspensos, o italiano Mario Lantozzi, voltou a seu pais e que o australiano Patrick Hynes e o Húngaro George Sermer, foram suspensos por três dias, o que quer dizer que não atuarão mais no Campeonato, cujo término é hoje.

Apesar das suspensões, que implicam responsabilidade por algumas decisões erradas, Wher esclareceu que, "em principio, estamos muito satisfeitos com a atuação dos juizes e arbitros neste Campeonato".
Os arbitros suspensos haviam provocado protestos de alguns paises com suas decisões e inclusive a Associação de Boxe da Asia fez constar sua reclamação.
Os asiaticos disseram que os pugilistas dos paises desse Continente e os LATINO-AMERICANOS FORAM OS MAIS PREJUDICADOS PELOS SUPOSTOS VEREDITOS ERRADOS DOS JUIZES SUSPENSOS.

**UCRÂNIA**

Os exilados ucranianos encontraram uma maneira de evitar a proibição de entradas de bandeiras e *slogans* politicos nos Jogos Olimpicos.
Separadamente, os ucranianos passam pela bilheteria usando camisetas com uma letra de seu alfabeto. Depois, eles se sentam em fila, formando a frase que traduzida, significa "Liberdade para a Ucrânia".
"Não existe nenhuma lei que proiba o uso de camisetas com uma letra", disse um deles. A confusa Policia foi obrigada a concordar.

**CREDENCIAIS**

Os oficiais da segurança dos Jogos estão pedindo aos atletas e funcionários que pretendem partir de Montreal antes do final dos Jogos que levem suas credenciais. A Policia não quer que os passes caiam em mãos não autorizadas, antes do final das Olimpiadas.

**SHOW FINAL**

Os Organizadores dos Jogos de Montreal estão planejando uma cerimônia cheia de emoção para o final das olimpiadas, no domingo. Enquanto a Tocha Olimpica estiver sendo apagada, as luzes do estádio serão desligadas e as 72 mil pessoas presentes serão convidadas a erguer velas acesas, distribuidas na entrada.

Os organizadores acreditam que o efeito será comovente.

Camisetas com dizeres voltaram à moda em Montreal nos últimos dias, devido aos Jogos Olimpicos.
Dezenas de jovens circulam de camisetas com inscrições tais como "liberdade para a Ucrânia" e "é duro ser humilhado quando você sabe que é tão grande".
Também há outra inscrição que, embora popular, não é muito agradável aos agentes de segurança: "Salve, sou o Carlos".

João Carlos de Oliveira, o João do pulo, ficou em terceiro lugar na prova de salto triplo das Olimpiadas de Montreal, conquistando a medalha de Bronze. João Carlos, que era o maior esperança dos brasileiros para trazer a medalha de ouro, não conseguiu sua melhor marca, ficando atrás do Americano Butts, e do Russo Saneiev, segundo e primeiro colocados respectivamente.

Na primeira tentativa João Carlos de Oliveira não foi feliz. Queimou o salto e, por isso, recebeu a bandeira vermelha do juiz da prova. invalidada a tentativa de João do Pulo, juntamente com as de outros quatro atletas, por falhas tecnicas. João ficou atrás do cubano Pedro Peres, com a marca de 16,81 metros. Na outra tentativa, porém, João lançou-se melhor e obteve 16,85, sómente sendo suplantado na terceira vez, quando o russo Viktor Saneiev, saltando bem e com tranquilidade, obteve a marca dos 17,06 metros. João, depois das três largadas, na sua quarta apresentação para os quase 90 mil espectadores, obteve apenas 14,91 metros, não conseguindo descer com um apoio firme. Até ali a liderança da prova ainda pertencia ao soviético Saneiev.

Na tentativa seguinte, João ainda não foi feliz, conseguindo apenas 16,69 metros, contudo prevaleceu sua melhor marca o segundo pulo.

Já então o primeiro lugar estava com o russo Saneiev, que conseguiu 17,29 metros, o que deixava João em terceiro, atrás do Americano Butts, com 17,18 metros.

Na última tentativa, João ainda conseguiu aumentar em cinco centímetros a sua melhor marca, mas não foi suficiente para ultrapassar o segundo colocado, o Americano Butts, que detinha a marca de 17,18.

## Amadores ganham simpatia de todos

montreal, (I.D) - A seleção amadora do Brasil converteu-se à noite na favorita do público, não apenas pela juventude de seus jogadores, mas pela habilidade e picardia que mostraram em campo, apesar do marcador ter-lhe sido adverso, ao enfrentar a União Soviética em disputa da medalha de bronze do Torneio de Futebol dos Jogos Olimpicos de Montreal.

No final, a União Soviética venceu por dois a zero.

A opinião dos comentaristas locais ratifica que a experiência e maior porte fisico dos europeus pesaram muito no resultado, pois entre as duas equipes há ampla distância nesses aspectos.

"Esta equipe soviética deveria ter enfrentado a seleção nacional brasileira e não um quadro integrado por jovens de 20 anos", afirmou um jornalista.

## Vígio fica sem uma resposta do Vasco

Antonio Clemente, supervisor do Vasco acusado pelo preparador fisico Héli Vígio, aconselhado por dirigentes do clube recusou-se a tecer comentários sobre o caso e disse que sobre a saida de Vígio do Vasco "já disseram tudo".

Quem está preocupado com toda a coisa é o técnido Paulo Emilio, que teme influências maléficas ao time. Paulo Emilio gostou do time na vitória sobre o Americano, mas acha que ainda estão um pouco desentrosados alguns setores. O técnico acha que o time está custando a sair da defesa para o ataque e que este está um pouco dispersivo.

Para o jogo de amanhã, contra o Goitacáz, em Campos, Paulo Emilio não vai poder contar com Marco Antonio. O jogador deve ser poupado, gessar o pé esquerdo e assim curar, mais rapidamente um problema de articulação que o vem pertubando há bastante tempo.

O presidente Agatino da Silva Gomes está preparando uma surpresa para a torcida do Vasco. Ele esta mantendo entendimentos com um clube paulista, na tentativa de trazer um grande jogador para o Vasco. Ele diz que ainda é cedo para revelações e que isto poderia inclusive prejudicar as negociações que se estão processando.

Novamente ontem, em São Januário, voltaram a circular os boatos de que o supervisor da CBD, Almir de Almeida, seria indicado para interventor no departamento de futebol do Vasco. Apesar dos desmentidos da diretoria, alguns conselheiros do clube até gostaram da idéia. E afirmaram que somente Almir de Almeida poderia acabar com o caos existente em alguns setores do departamento.

*Doval só pensa em gols*

## Uruguai já recebe os universitários

Montevidéu, (I.D) - Quatro seleções que participarão do quinto Campeonato Mundial de Futebol Universitário já se encontram no Uruguai, esperando-se para hoje a chegada das equipes restantes.
Até agora já chegaram delegações do México, Chile, Paraguai e Coréia.
O torneio tem seu inicio previsto para amanhã.

## Polônia disputa com Alemães

Na divisão por profissões dos atletas mais destacados nos Jogos Olimpicos de Montreal, os policiais estão entre os primeiros. Daniel Bautista, do México, venceu a marcha 20 quilômetros. Lasse Virem, da Finlândia, conquistou a medalha de ouro nos 10 mil metros e é um dos favoritos para os cinco mil metros. Kazuhiro Ninomiya, do Japão, foi o vencedor do Torneio de Judô para pesos médios.

## TRAVAGLINI VÊ FLA-FLU DEFININDO CAMPEONATO

O Fluminense, a prevalescer a disposição demonstrada pelos jogadores no treino ensaio de ontem, nas Laranjeiras, vai entrar em campo, amanhã, contra o Flamengo, disposto a arrazar com seu adversário. O técnico Márcio Travaglini gastou bastante do treino e da disposição dos jogadores. Segundo ele, a função de Rivelino, que vai atuar um pouco mais à frente, mas com mobilidade para retornar e defender a cabeça da área durante o jogo e caso se faça necessário, vai ser a determinante do jogo.

Ontem, às 22 horas, dirigentes do Fluminense aguardavam impacientes, no Aeroporto do Galeão, a chegada de Edinho. Mário Travaglini não crê que possa utilizar o jogador, caso ele não descance. Rodrigues Neto foi liberado e integrará o time no Fla-Flu. O jogador vinha sentindo dores no joelho direito e chegou mesmo a ser vetado para a partida. Contudo, depois de um tratamento intensivo, realizado desde quarta-feira, o jogador melhorou bastante e chegou a participar ontem de um leve bate bola nas Laranjeiras.

O técnico liberou o time provável com a seguinte escalação: Renato; Rubens, Miguel, Edinho (Adalberto) e Rodrigues Neto; Pintinho, Paulo Cesar e Dirceu; Gil, Doval e Rivelino. Adalberto, eventual substituto de Edinho, segundo afirmou, não tem problemas para entrar caso o titular seja vetado por cansaço. Ele acredita em si e acha que, entretanto, não vai decepcionar. Adalberto, segundo Travaglini, é um excelente atleta e de muita disposição.

Para o técnico tricolor, o jogo é decisivo para as duas equipes. Ele acha que o vencedor terá afastado o principal concorrente e dificilmente perderá o título.

-O Fluminennse é um time formado por jogadores de alta categoria e que estão conscientes de que só a vitória interessa.

A preocupação do técnico é com relação ao setor defensivo. Ele não faz restrições ao ataque mesmo que os atacantes atuaram muito bem contra o Volta Redonda. Ele fez inclusive elogios à forma de Doval que, para ele tem sido fundamental nas jogadas ofensivas do Fluminense.

*Rivelino só ap*

*Zico: a arma de Froner*

## FRONER TEM ARMAS PA VENCER O FLUMINENSE

Concentram hoje, logo após o treino, os dezessete jogadores – titulares e reservas – que irão participar do FlaxFlu de amanhã. Froner, desta vez foi muito claro, definindo detalhadamente o esquema que vai empregar no clássico. O técnico afirmou que já tem tudo acertado e sabe até quem vai marcar os gols pelo Flamengo. Segundo ele, Zico e Luisinho, nas finalizações, estão com a principal responsabilidade no seu esquema. Geraldo, com sorte, também pode fazer o seu, pois vai jogar mais à frente.

Ele explicou que Geraldo atuará como um ponta direita livre, podendo sair de sua posição para apoio aos atacantes. Froner acredita que este método seja o mais eficiente que ele já usou na Gávea.

Geraldo afirmou, no treino de ontem, que está satisfeito em atuar desta forma, pois, segundo ele, assim fica mais à vontade para apoiar os ataques e improvisar jogadas, o que é do seu feitio, como confessou.

Zico e Luisinho também gostaram da novidade, e afirmaram, coincidentemente, que vão fazer "uma festa na defesa adversária".

Na zaga, Froner resolveu col volta Rondinelli, indo Dequinha banco. Rondinelli não quis dizer coisa, mas confessou: "é evidente estou satisfeito em voltar ao time. nha acha que o técnico é que sabe o melhor para o time e, "se ele acha Rondinelli é melhor, não tenho o qu cutir". Dequinha está escalado pa banco de reservas, e declarou que pronto para entrar, caso seja necess

O banco de reservas conta, além de quinha, com Roberto, Dendê, Caio e linho. Claudiomiro foi relacionado concentrar, mas como sentiu a perna treino de quinta-feira, é possível que esteja, domingo, no banco. A escal está definida: Cantarele; Toninho, Ja Rondinelli e Vanderlei; Merica e Ta Luis Paulo, Geraldo, Luizinho e Zic

Ontem cartões da Boloteca aparece na Gávea e os jogadores e funcionário clube trataram logo de discutir os p tes. De comum acordo, ficou apenas o meiro colocado nos prognósticos: mengo.

## CLASSIFICAÇAO

| | J | PG | PP | GP | GC | V | E | D |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º — Flamengo | 2 | 4 | — | 7 | 2 | 2 | — | — |
| Fluminense | 2 | 4 | — | 6 | 2 | 2 | — | — |
| 3º — Vasco | 2 | 3 | 1 | 4 | 2 | 1 | 1 | — |
| 4º — Olaria | 2 | 2 | 2 | 1 | 3 | 1 | — | — |
| 5º — Botafogo | 2 | 1 | 3 | 1 | 2 | — | 1 | 1 |
| 6º — Volta Redonda | 2 | 1 | 3 | 2 | 4 | — | 1 | 1 |
| Goytacáz | 2 | 1 | 3 | 2 | 4 | — | 1 | 1 |
| 8º — Americano | 2 | — | 4 | 1 | 5 | — | — | 2 |

**PRÓXIMOS JOGOS**

**Domingo**

Fluminense x Flamengo, 17 horas, Maracanã
Volta Redonda x Botafogo, 16h30m, Volta Redonda
Americano x Olaria, 13h15m, Campos
Goytacaz x Vasco, 15h15m, Campos

**TORNEIO DE RECLASSIFICAÇAO**

| | J | PG | PP | GP | GC | V | E | D |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º — Madureira | 2 | 4 | — | 5 | 2 | 2 | — | — |
| 2º — Bonsucesso | 2 | 2 | 2 | 3 | 3 | 1 | — | 1 |
| São Cristóvão | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 1 | — | 1 |
| América | 1 | 2 | — | 2 | 1 | 1 | — | — |
| 5º — Portuguesa | 2 | 1 | 3 | 1 | 2 | — | 1 | 1 |
| Campo Grande | 2 | 1 | 3 | 1 | 2 | — | 1 | 1 |
| 7º — Bangu | 1 | — | 2 | 2 | 4 | — | — | 1 |

**PRÓXIMOS JOGOS**

**SÁBADO**
São Cristovão x América, 13h15m, Bangu

**DOMINGO**
Portuguesa x Bangu, 15h15m, Ilha do Governador
Madureira x Campo Grande, 15h15m, Conselheiro Galvão

## Dirigentes criticam atuação de Marinho

O ambiente não está nada saudável em General Severiano.Depois da derrota sofrida contra o Olaria, na última quinta-feira, muitas criticas apareceram, notadamente, quanto à atuação do lateral Marinho. Alguns dirigentes, contrariando o presidente Charles Borer, fizeram abertas criticas ao jogador e até Mário Sérgio, que foi vaiado durante o jogo, não escapou às provocações.

Paulo Amaral, contudo, se diz tranquilo e consciente de que o time sofreu apenas um revéz natural. Para ele foi até bom que isto acontecesse, pois alguns jogadores já estavam perdendo a humildade com que entraram na competição. Segundo o técnico botafoguense "estamos afastados da luta pelo terceiro turno,mas isto não quer dizer que vamos competir sem muita luta." Em sua opinião, a ausência de Cremilson foi fatal para o Botafogo. Ele vai promover a volta dos titulares contudidos e intensificar o treinamento de jogadas ensaiadas. Mesmo com a derrota ele acha que o time jogou bem.

Para o jogo de domingo, contra o Volta Redonda, em Volta Redonda, o técnico pretende manter o mesmo time, com as inclusões de Carbone e Cremilson, nos lugares de Luisinho e Antonio Carlos. Insitado a falar sobre a atuação do juiz Zé Aldo Pereira, no jogo contra o Olaria, Paulo Amaral limitou-se a rir.

## Primeiro balanço dos Jogos Olímpicos

**MAURÍCIO AZE**

## ESTA SURGINDO NOVO GIGANTE DO ESPORTE

Na véspera de seu encerramento, os XXI Jogos Olimpicos de Montreal já oferecem algumas conclusões importantes sobre o estado do esporte no mundo e apresentam pelo menos um resultado surpreendente, ainda que previsto. A superação dos Estados Unidos pela Alemanha Oriental (República Democrática Alemã) era admitida desde os Jogos Olimpicos de Munique, em 1972, quando a RDA deixara clara a extraordinária ascensão de seu esporte. O fenômeno tem significação que se projeta no futuro: a julgar pela estreita margem que a separa das conquistas da União Soviética em Montreal, a RDA poderá chegar aos Jogos de 1980, em Moscou, com preeminência absoluta no campo esportivo.

Com 17 milhões de habitantes, a Alemanha Oriental é hoje o grande fenômeno da preparação esportiva em nossa época. Ao igualar-se à União Soviética, que mais uma vez obteve predomínio na obtenção de medalhas de ouro, prata e bronze, e aos Estados Unidos, ambos os paises com mais de 200 milhões de habitantes, a RDA demonstrou indices superiores de aproveitamento no treinamento de seus atletas, já que é infinitamente inferior, em relação a esses dois paises, o contingente de seus atletas.

Embora tenha obtido êxitos em competições de toda natureza, desde o futebol ao remo, da ginástica à equitação, foi na natação que os alemães-orientais conseguiram feitos realmente notáveis. Nas piscinas, a supremacia dos Estados Unidos foi indiscutível ao longo dos 80 anos de história das Olimpiadas modernas: a muitos parecia incrivel que um dia algum pais pudesse ombrear com os extraordinários nadadores norte-americanos. Mesmos os australianos, com larga tradição nesse esporte, jamais conseguiram equiparar-se aos norte-americanos. Em uma prova ou outra obtinham um outro êxito, sem que em nenhum momento isso representasse ameaça à liderança absoluta e incontestada dos nadadores dos Estados Unidos. As piscinas norte-americanas, notadamente os centro da Califórnia, onde tradicionalmente se realizam as principais competições do País, eram na verdade laboratórios de produção de supernadadores, como, nos dias mais recentes, Don Schollander e Mark Spitz, Debbie Meyer e Karry Ball.

O americano médio jamais suspeitaria que esse predomínio fosse um dia ameaçado ou, mais fantástico ainda, superado.

Pois os alemães-orientais chegaram lá. Nas provas masculinas, os Estados Unidos ainda mantiveram a sua liderança, agora não tão tranqüila, mas nas competições femininas a vantagem da Alemanha Oriental revestiu-se de caracteristicas de verdadeiro desastre para o natação norte-americana. As vitórias de Kornelia Endler, Ulrike Richter, Hannelore Anke, entre outras, tiveram um sabor extremamente desagradável para os Estados Unidos, que a meio da competição já não aspiravam sequer ao primeiro lugar, mas apenas a uma classificação honrosa (um terceiro lugar, uma medalha de bronze) para salvar a putação esportiva ferida. E toda a carga de es ranças se concentrava na jovem Shir Babshoff, de quem se esperava o milagre de xar para trás fenômenos das piscinas como K nelia Endler.

Foi com um ponta de despeito, àquela altura in farçável, que a jovem Shirley Babashoff de nhou da superioridade das adversárias da Ale nha Oriental. "Eu nado por *hobby*, por pra não porque fui programada para nadar". ola numa entrevista, quando se desenhava mediável a derrota para a RDA nas provas f ninas. A jovem Kornelia Endler foi obriga dar-lhe o troco. "Eu também nado por pr Meu *hobby* é nadar", disse a musculosa nada alemã-oriental, que como Shirley Babashof crificou suas formas femininas ao prazer d dar e à ambição de ganhar medalhas.

O mais grave para as norte-americanas é o êxito de suas rivais não repousava na excep lidade de uma Kornelia Endler, numa indivi lidade que se afirmasse por qualidades pe nalissimas, só encontradas nela. Um fenôm portanto, que não comportasse repetição de de certos limites de normalidade. Mas a vit da RDA não repousou apenas nas *perform* realmente singulares de Kornelia Endler, ma produção homogênea e equilibrada de tod equipe. Kornelia fazia o solo, assim como o un se ganha projeção especial numa orquestra. ela era apenas isto: uma solista, num conju em que brilhavam também Ulrike Richter, H nelore Anke, Birgit Treiber, Petra Thummer, se revezavam na tarefa de deixar a jov Babshoff em segundo, terceiro ou quarto lug

Esse aspecto dos Jogos Olimpicos de Mont é o mais importante das competições que se cerram amanhã, com o desfile de confraterni ção de todos os atletas. Em determinado mom to dos Jogos, as atenções do público e dos ob vadores estiveram concentradas nas competiç de ginástica, que impressionaram o mundo graça e destreza, particularmente pela perí pelo encanto da romena Nadia Comanevic e soviética Nelly Kim. Mas esse encantamento impediu que agora, no crepúsculo da gra competição do Canadá, ganhasse força e imp tância o embate que realmente indica transf mações importantes no quadro do esporte m dial: a luta nas piscinas e nas pistas. Os temp as distâncias e as marcas registradas nesses ca pos indicam que o esporte mundial está con cendo a alvorecer de modificações extraordi rias.

Resta saber em que medida experiências co a da RDA no campo do esporte podem ser út a paises do III Mundo, que, como de hábit previsto, tiveram simbólica passagem por M treal, apenas fazendo coro para as grandes est las. Mas isso é outra história, e dela se falará devido tempo.